

RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA
DO COMITÊ EXECUTIVO





SERIE DOCUMENTOS OFICIAIS No. 25

**RELATÓRIO DA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**



**Escritório Central da Direção-Geral
Instituto Interamericano de Cooperación para a Agricultura
San José, Costa Rica
1982**

00001349

SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 7 |
| ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA..... | 11 |
| Primeira Parte..... | 11 |
| I. Participantes..... | 11 |
| II. Sessão de abertura..... | 13 |
| III. Sessão preparatória..... | 16 |
| IV. Primeira sessão plenária..... | 18 |
| V. Segunda sessão plenária..... | 22 |
| VI. Terceira sessão plenária..... | 27 |
| VII. Visita ao Catic..... | 34 |
| VIII. Quarta sessão plenária..... | 35 |
| IX. Quinta sessão plenária..... | 43 |
| X. Sexta sessão plenária..... | 51 |
| XI. Sétima sessão plenária..... | 63 |
| XII. Sessão de encerramento..... | 69 |
| Segunda parte..... | 71 |
| XIII. Oitava sessão plenária..... | 71 |
| XIV. Nona sessão plenária..... | 80 |
| XV. Décima sessão plenária..... | 91 |
| XVI. Décima primeira sessão plenária..... | 94 |
| XVII. Sessão de encerramento..... | 96 |
| RESOLUÇÕES E PROJETOS DE RESOLUÇÃO..... | 97 |
| Resoluções..... | 99 |
| Projetos de resolução..... | 102 |
| LISTA DE DOCUMENTOS..... | 133 |
| LISTA DE PARTICIPANTES..... | 139 |
| Primeira parte..... | 141 |
| Segunda parte..... | 148 |
| FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO..... | 153 |

| | |
|--|------------|
| ANEXOS | 159 |
| Primeira parte | 159 |
| Relatório do grupo de trabalho estabelecido para rever o documento “Políticas Gerais do IICA” | 161 |
| Relatório do grupo de trabalho constituído para rever o documento “Plano de Médio Prazo” | 172 |
| Discursos | 176 |
| Segunda parte | 195 |
| Discursos | 197 |

INTRODUÇÃO

Esta publicação corresponde à Série Documentos Oficiais No. 25 e se oferece em espanhol, inglês, francês e português em volumes separados, a fim de dar maior difusão às atividades realizadas pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Relatório contém as Atas da Primeira e Segunda parte da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, levadas a cabo no Escritório Central da Direção Geral do IICA, em San José, Costa Rica, de 12 a 17 de setembro e de 25 a 26 de outubro de 1982, respectivamente, as Resoluções e Projetos de Resolução, a lista de participantes, os relatórios dos grupos de trabalho e outros documentos e discursos produzidos durante a reunião.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A
AGRICULTURA**

**PRIMEIRA PARTE
San José, Costa Rica
12-17 de setembro de 1982**

A Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada em conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e de acordo com a Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, celebrada em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981.

I. PARTICIPANTES

Consoante o Capítulo II, "Dos Participantes", do Regulamento do Comitê Executivo, participaram os seguintes Delegados e Observadores:

Delegados

Lionel Smith – Barbados (titular)
Jaimes Sejas Albornoz – Bolívia (titular)
Mario Assis Menezes – Brasil (titular)
Aral Antunes Jara – Brasil (suplente)
Claude Brouillard – Canadá (titular)
James McKenzie – Canadá (suplente)
Roberto Car Ribeiro – Canadá (assessor)
Denis Noel – Grenada (titular)
Veronica Regis – Grenada (suplente)
Leopoldo Sandoval – Guatemala (titular)
Oscar González – Guatemala (suplente)
Carlos Moreira – Guatemala (Suplente)
Miguel Angel Bonilla – Honduras (titular)
Celeo Osorio – Honduras (suplente)
Osvaldo Valdés Olivares – México (titular)
Everardo Suárez Amézcuca – México (suplente)

Julio César Castillo – Nicarágua (titular)
Bayardo Serrano – Nicarágua (suplente)
Jaime Paredes Castillo – Peru (titular)
F.W. van Amson – Suriname (titular)
Ana María Rossi de Verdier – Uruguai (titular)

Observadores

Hugo A. Juan – Argentina
Juan José Salazar – Colômbia
Francisco Morales Hernández – Costa Rica
Cristina Rojas – Costa Rica
Ricardo Ortiz Vidal – Chile
Raúl Sorrosa Encalada – Equador
Moris Iván Alfaro – El Salvador
Robert P. Scherle – Estados Unidos
Martin Kriesberg – Estados Unidos
Donald E.J. Stewart – Estados Unidos
Carlos A. Salcedo – Panamá
José Marcos Iglesias – República Dominicana
Nelson José Tineo – Venezuela
Nelson Barreto – Venezuela

Países Observadores Permanentes

Dong Ryun Shin – Coréia
Jorge Carvalho Dafonte – Espanha
Jean Louis Rysto – França
W. van Vuure – Países Baixos
Theodonus P.M. De Wit – Países Baixos
Emma Covioli de Zamora – Itália

Observadores do Sistema Interamericano

Arturo Pino Navarro – Banco Interamericano de Desenvolvimento
Flory Soto de Saborío – Comissão Interamericana de Mulheres
Horacio Palmieri – Organização dos Estados Americanos

Pelo IICA participaram o Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral, os Subdiretores-Gerais Adjuntos de Operação, de Desenvolvimento de Programas e de Assuntos Externos, o Diretor de Gabinete, os Diretores de Programas, os Diretores de Área, os Assessores do Diretor-Geral, os Chefes de Divisão, os Chefes de Unidade e outros funcionários do Instituto.

II. SESSÃO DE ABERTURA

A Sessão de Abertura teve início às 9,45h da segunda-feira, 13 de setembro de 1982, na Sala "Estados Unidos da América" do Escritório Central do IICA em San Isidro de Coronado, Província de San José, Costa Rica.

A Sessão foi iniciada sob os acordes do Hino Nacional de Costa Rica. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Francisco Morillo Andrade, Diretor-Geral do IICA, que fez menção à importância da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, nos seguintes termos:

'Esta Segunda Reunião do Comitê Executivo tem um significado muito especial por várias razões; uma delas me diz respeito particularmente, por ser a primeira realizada durante a minha gestão e ser, por conseguinte, indicadora das tendências, das preocupações e do estilo da nova administração. Outra se deve à importância decisiva que têm para o futuro da instituição os documentos que serão analisados, os quais, especialmente o de Políticas Gerais e o do Plano a Médio Prazo, devem nortear os rumos do IICA, à luz da nova Convenção'.

O Dr. Morillo referiu-se às principais realizações da instituição em seus 40 anos de vida e ao que tem sido feito, na difícil conjuntura inicial, em atenção aos requisitos da nova Convenção. Agradeceu a participação do Grupo de Especialistas nomeado consoante resolução da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

Quanto aos documentos submetidos ao Comitê Executivo e à Junta, o Dr. Morillo disse: 'O documento sobre Políticas Gerais deverá se constituir na expressão do que a Junta Interamericana de Agricultura considera como política a longo prazo do Instituto, interpretando a melhor forma de cumprir o mandato conferido ao organismo por sua Convenção e proporcionando um marco orientador para que a Direção-Geral possa examinar periodicamente suas estratégias e ações a médio prazo'.

Mais adiante, comentando sobre o mesmo documento, o Diretor-Geral expressou: "Outra característica dessas políticas gerais é a concentração da ação de cooperação técnica em projetos prioritários com resultados significativos previsíveis, cuidadosamente executados e circunscritos a um número limitado de programas, como forma de maximizar a efetividade dos recursos disponíveis e aumentar a eficiência dos serviços do IICA.

Um ponto de grande importância mencionado nas Políticas Gerais é que a ação do IICA deveria se antecipar aos problemas, identificar e prever as necessidades, tanto em nível regional como de país, proporcionando a assessoria

requerida para a definição das ações e dos programas. Tal procedimento contribuiria para melhorar a posição e a eficiência do IICA como instrumento a serviço dos países.

Como estratégia, o documento assinala, ademais, a descentralização administrativa e a descentralização da prestação da cooperação técnica, como condição necessária para a ação efetiva numa região de características tão variadas como é o caso do Continente Americano. A descentralização, nessa forma, não envolve apenas o aspecto físico, mas, também, a descentralização do planeamento, da execução e da tomada de decisão, num nível adequado de delegação de responsabilidade e autoridade, com base em políticas, programas e planos bem definidos”.

No que diz respeito ao Plano a Médio Prazo, cujo propósito é servir de marco de orientação para as ações do IICA no período 1983-1987, o Dr. Morillo acrescentou.

“Seus fins específicos (os do Plano a Médio Prazo) são proporcionar às autoridades do IICA e a seu pessoal técnico critérios que lhes permitam tomar decisões com relação ao Planeamento e execução das ações de cooperação técnica do Instituto e, aos países, informação quanto às diretrizes a médio prazo da instituição, bem como sobre as possibilidades concretas e potenciais da cooperação técnica”

No que tange aos programas propostos em nível hemisférico, o Diretor-Geral afirmou: “Dado o papel central dos Programas na nova estratégia de ação do Instituto, julgamos necessário analisar minuciosamente cada um para facilitar o trabalho dos senhores no momento de tomarem suas decisões sobre os mesmos. As características mais relevantes da organização que se pretende implantar na instituição são o caráter de dupla hierarquia técnica e administrativa para diferenciar duas funções especializadas e, sobre tudo, para apoiar a natureza técnica da ação do Instituto, de um lado, e a eficiência das ações, de outro. Também significativo é o aspecto da descentralização já mencionada, e não menos importante são a participação e as inter-relações nos diferentes níveis, no que diz respeito a procedimentos e unidades da instituição”.

Em seguida, o Dr. Morillo fez menção à situação contratual do CATIE, tendo informado sobre os acordos estabelecidos com o Ministério de Agricultura e Pecuária de Costa Rica nesse sentido.

Ao final de sua intervenção, o Diretor-Geral manifestou: “Quisemos fazer muita coisa em pouco tempo – e coisas que não são fáceis; introduzimos novos

conceitos no Instituto; procuramos adaptar novos conceitos aos novos requisitos da Convenção e tendo em conta o contexto em que o IICA está inserido; deparamo-nos com novas demandas e incumbências na prestação de serviços aos países. Em suma, estamos empenhados em que nossa instituição seja cada vez mais significativa e mais útil.

Os passos que estamos dando têm seus riscos. Uma análise crítica apontará, sem dúvida, falhas no trabalho e na sua configuração através dos documentos que ora submetemos a sua consideração. Aceitamos e desejamos críticas, mas também esperamos compreensão e apoio por parte dos senhores para levar avante e concretizar o ideal da cooperação internacional entre nações irmãs, que juntas visam a um futuro melhor para seus povos”.

Em seguida fez uso da palavra o Senhor Francisco Morales Hernández, Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica e até então Presidente do Comitê Executivo, que, antes de declarar aberta a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, fez menção a sua transcendência, da seguinte maneira: “Assistimos à reunião recém realizada pela FAO na Nicarágua, que foi muito proveitosa ao tratar de assuntos sobre a agricultura no Continente; agora, sob os auspícios do IICA, estamos iniciando uma semana de discussões sobre importantes temas também relacionados com a agricultura, desta vez no âmbito do IICA. Há poucos dias, aproveitando a presença em Costa Rica do Diretor-Geral da FAO, Dr. Edouard Saouma, nosso Governo foi muito oportuno ao solicitar que ele visitasse a Sede Central do IICA. Quisemos, assim, simbolizar a cooperação que deve existir entre duas instituições tão importantes: a FAO, por sua competência no contexto mundial, e o IICA, por sua atuação no âmbito regional.

Iniciamos nossas funções no Ministério da Agricultura em maio do corrente ano, coincidindo com o início da gestão do novo Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade. A harmonia existente entre o Ministério e o IICA faz-me sentir como mais um funcionário do IICA; nos identificamos com as tarefas do Instituto e colaboramos na medida de nossas possibilidades. É também simbólico o fato de se encontrar aqui presente um funcionário que prestou relevantes serviços, com excelência profissional, durante os 14 ou 15 anos em que esteve no IICA; que desenvolveu conceitos, iniciativas e tarefas muito importantes para a instituição e a quem temos hoje como Ministro de Agricultura da Guatemala, o Eng. Leopoldo Sandoval, para quem peço uma salva de palmas.

Ficou convencido, senhoras e senhores, que o momento por que atravessa a região centro-americana, e de modo geral a América Latina e o Caribe, demanda que o Instituto se antecipe na identificação das novas tendências e dos problemas da agricultura no Hemisfério, pensamento este que de certa forma coincide com as idéias do Grupo de Especialistas e com as palavras do Diretor-Geral. Isso

me parece muito importante, dado que a crise em que vivemos requer de todos nós, instituições, funcionários e Governos, maior criatividade para não continuarmos acompanhando mecanicamente o ritmo dos acontecimentos. Tenho certeza de que o IICA deve ser, tem que ser, o Centro fecundo de geração de uma sólida filosofia sobre o desenvolvimento da agricultura na América Latina e no Caribe”.

Tendo sido declarados abertos os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA, deu-se por encerrada a sessão, às 10,15 h.

III. SESSÃO PREPARATÓRIA

Às 10,30 h da segunda-feira, 13 de setembro, foi iniciada a Sessão Preparatória, sob a presidência do Senhor Francisco Morales, Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica. Foi discutida a ordem do dia, tendo sido adotados os seguintes acordos:

1. Acordo sobre a eleição do Estado Membro que presidirá o Comitê e do Relator da Reunião.

O Ministro da Agricultura da Guatemala propôs a Senhora Ana María Rossi de Verdier, Delegada Titular do Uruguai, para ocupar a Presidência da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, proposta aceita por unanimidade.

O Delegado Titular do Peru propôs que o Lic. Osvaldo Valdés Olivares, Delegado Titular do México, atuasse como Relator, proposta esta também aceita por unanimidade.

2. Acordo sobre o Temário

O Secretário Técnico procedeu à leitura do Temário Provisório e solicitou que se corrigisse o título do tema 22, substituindo a palavra “Programa” por “Temário”, passando-se a ler, portanto, “Programa Provisório de Trabalho”.

A seqüência do Temário Provisório lido pelo Secretário Técnico foi aceita por unanimidade.

3. Acordo sobre a constituição da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação.

O Secretário Técnico leu os Artigos 49, 50, 51 e 52 do Regulamento do Comitê Executivo, referentes à constituição de ditas Comissões.

O Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica propôs que a Comissão de Credenciais fosse constituída pelos seguintes países: Barbados, Canadá, Honduras e Peru, proposta que foi aceita por unanimidade. Também propôs, para constituírem a Comissão de Redação, os seguintes: Bolívia, Brasil, Grenada e Nicarágua, igualmente aceito por unanimidade.

4. Acordo sobre as Comissões de Trabalho a serem constituídas, bem como sobre os temas, projetos e relatórios que lhes serão atribuídos.

Foi decidido que as Comissões de Trabalho sejam constituídas na medida em que se façam necessárias, segundo o desenvolvimento do temário.

5. Acordo sobre a fixação do prazo para a apresentação de proposições.

Por recomendação do Secretário Técnico, aprovou-se fixar a manhã de quinta-feira, 16 de setembro, até às 9,00 h, como o prazo para a apresentação de proposições específicas

6. Acordo sobre a duração aproximada da Reunião.

Foi decidido que a Segunda Reunião Ordinária se encerre na sexta-feira, dia 17, conforme consta no Programa Provisório de Trabalho. O Secretário Técnico propôs, como norma de trabalho, que a cada dia, na primeira sessão, seja lida a ata do dia anterior para que sejam feitas eventuais correções e se obtenha sua aprovação.

7. Sorteio da ordem de precedência dos Estados Membros.

Procedeu-se ao sorteio da ordem de precedência dos Estados Membros participantes do Comitê Executivo tendo sido o seguinte o resultado:

1. Brasil
2. Bolívia
3. Guatemala
4. Honduras
5. México
6. Barbados
7. Grenada
8. Peru
9. Uruguai
10. Nicarágua
11. Suriname
12. Canadá

O Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica assinalou que a ordem de precedência deveria ser alterada, uma vez que a Presidência do Comitê estará a cargo da Delegação do Uruguai, por eleição. Assim sendo, a ordem de precedência passou a ser a seguinte:

1. Uruguai
 2. Brasil
 3. Bolívia
 4. Guatemala
 5. Honduras
 6. México
 7. Barbados
 8. Grenada
 9. Peru
 10. Nicarágua
 11. Suriname
 12. Canadá
8. Assuntos vários

No tocante ao tema dos assuntos vários, o Ministro da Guatemala solicitou que lhe fosse dada a oportunidade para fazer uso da palavra na Primeira Sessão Plenária, a tarde, visto o fato de ter que regressar a seu país com urgência, nesse mesmo dia, no que foi atendido

Sendo as 11,40 h, o Presidente deu por encerrada a Sessão Preparatória.

IV. PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

A Primeira Sessão Plenária teve início às 15,15h do dia 13 de setembro de 1982, sob a Presidência do Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica, Senhor Francisco Morales, que passou a palavra ao Secretário Técnico para proceder à leitura dos acordos adotados na Sessão Preparatória.

- 1 Aprovação dos Acordos adotados na Sessão Preparatória.
 - a. Eleição do Estado Membro que presidirá o Comitê e do Relator da Reunião.

Com respeito à eleição do Estado Membro que deverá presidir o Comitê e à eleição do Relator da Reunião, o plenário ratificou por unanimidade a indicação da Senhora Ana María Rossi de Verdier, Delegada da República Oriental do Uruguai, como Presidente da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Nesse momento, o Ministro de Agricultura e Pecuária de Costa Rica passou a Presidência à Senhora Rossi de Verdier, que, ao tomar posse do cargo, manifestou o seguinte:

“Agradeço a deferência dispensada a meu país ao elegê-lo para presidir a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo e aproveito o ensejo para reiterar o apoio que o Uruguai prestou, presta e prestará ao IICA. Enfrentamos uma séria crise, configurada pela recessão que nos afeta em nível regional e mundial; a cada dia os recursos tornam-se mais escassos e as necessidades mais prementes. Por isso, meu maior desejo é que a criatividade impere nesta reunião, porque criatividade, senhores, significa capacidade para enfrentar o novo”.

Em seguida, a Presidenta solicitou que fosse ratificado o Acordo adotado no sentido de que o Lic. Osvaldo Valdés Olivares, Delegado do México, atue como Relator.

O plenário aprovou por unanimidade a indicação do Relator, que, ao assumir o cargo, agradeceu a deferência conferida e expressou estar certo de poder contar com o apoio dos presentes para apresentar os documentos oportunamente.

Assim sendo, a Mesa ficou constituída na seguinte forma:

| | |
|---------------------------------|------------------------------|
| Sra. Ana María Rossi de Verdier | Presidente |
| Lic. Osvaldo Valdés Olivares | Relator |
| Dr. Francisco Morillo Andrade | Secretário <i>ex-officio</i> |
| Dr. Luis A. Montoya | Secretário Técnico |

A Presidenta cedeu a palavra ao Ministro da Agricultura da Guatemala, Eng. Leopoldo Sandoval Villeda, que fez a leitura de um discurso alusivo aos documentos “Relatório do Grupo de Especialistas”, “Políticas Gerais do IICA” e “Plano a Médio Prazo”. Segundo esclareceu o Ministro, seu discurso reflete a posição do Governo da Guatemala com respeito à ação do Instituto, particularmente no campo do desenvolvimento rural, da reforma agrária e da organização de produtores. O Delegado da Nicarágua solicitou que o discurso em questão fosse distribuído a todos os participantes.

A Presidenta submeteu à consideração do plenário os outros itens do temário, para sua aprovação, em vista do que passou-se a ratificar os acordos adotados na Sessão Preparatória.

No que tange à Comissão de Credenciais, esta foi constituída na seguinte forma: Barbados, Lionel Smith; Canadá, James McKenzie; Honduras, Miguel Angel Bonilla, e Peru, Jaime Paredes Castillo.

A Comissão de Redação foi constituída da seguinte maneira: Bolívia, Jaime Sejas; Brasil, Mario Assis Menezes; Grenada, Denis Noel, e Nicarágua, Julio César Castillo.

2. Desenvolvimento do Temário

Tema 1. Relatório do Grupo de Especialistas

A Presidenta passou a palavra ao Diretor-Geral, que agradeceu a atuação dos participantes do Grupo de Especialistas, cujo trabalho superou as expectativas, e solicitou ao Senhor Hugo Cohan que apresentasse um resumo cronológico das ações levadas a efeito pelo IICA no cumprimento da Resolução IICA/JIA/Res.6(I-0/81), que o encarregava de criar o Grupo de Especialistas.

O Senhor Cohan fez um resumo das ações realizadas pelo Grupo de Especialistas, as quais constam do documento "Relatório do Grupo de Especialistas sobre o IICA" e estão sintetizadas no documento IICA/CE/Doc.26(82) corr.

A Presidenta declarou abertos os debates, tendo o Delegado do Brasil solicitado a palavra para parabenizar o Grupo de Especialistas pelo excelente trabalho realizado; expressou que, no seu entender, a interpretação dada pelo Grupo ao Capítulo III, parágrafo terceiro, foi equivocada, visto que a resolução original não se referia a grupos de países, senão a cada país.

O Delegado do Brasil acrescentou que o carácter multinacional das ações do IICA aparentemente derivou-se da interpretação dada pelo Grupo de Especialistas ao parágrafo em questão e propôs que se estude a possibilidade de se acentuar a idéia de participação e concentração de esforços em nível de país.

Em seguida, o Delegado do Peru também manifestou seu reconhecimento pelo relatório apresentado pelo Grupo de Especialistas e propôs que, na medida do possível, o relatório seja ampliado para incluir uma descrição dos acertos e das falhas da ação do IICA nos países.

O Diretor-Geral solicitou que o Senhor James McKenzie respondesse às consultas formuladas pelos Delegados do Brasil e do Peru. O Senhor McKenzie assinalou que a recomendação do Delegado do Peru pedia uma resposta bastante complexa, tendo em conta a diversidade das demandas apresentadas pelos países ao IICA e que, por sua vez, o Instituto dispõe de recursos muito limitados, o que o leva a ter que optar quanto a prioridade de ações que, se analisadas separadamente, poderiam ser consideradas como de importância capital. Quanto à participação de cada país, mencionou que o Grupo considerou que cada um dos países membros está em melhores condições que o Grupo de Especialistas para definir sua própria participação.

A Presidenta passou a palavra ao Delegado do México, que deu um voto de louvor pelo excelente trabalho realizado pelo Grupo de Especialistas. Assinalou que tivera oportunidade de conversar no México com o Dr. McKenzie, a quem a Secretaria de Agricultura e Recursos Hidráulicos havia entregue um documento sobre propostas e recomendações para o Grupo de Especialistas, muitas das quais constam do Documento IICA/CE/Doc.26(82)corr. Consultou se o documento global estaria disponível, a fim de que se possa analisar o conjunto de suas propostas.

Nesse sentido, o Diretor-Geral manifestou que tanto o relatório global como as entrevistas realizadas nos países estão à disposição de todos.

A Presidência cedeu a palavra ao Delegado do Canadá, que igualmente cumprimentou o Grupo de Especialistas pelos esforços envidados, manifestando que sua Delegação se sentia honrada por contar com a participação do Dr. McKenzie entre seus membros.

O Delegado do Canadá expressou que seu país focalizou sua atenção nos documentos "Políticas Gerais" e "Plano a Médio Prazo", sendo-lhe grato constatar que os dois enfatizam os aspectos de desenvolvimento agrícola e bem-estar rural; no entanto, no seu entender, o tema da concentração de esforços permanece um tanto vago o que o levava a sugerir que fosse mais específico, devendo o item 3, do Temário ser discutido mais detalhadamente.

A Presidenta passou a palavra ao Representante Observador dos Estados Unidos da América, que começou unindo-se aos que o precederam nas felicitações formuladas ao Grupo de Especialistas. Com relação ao documento, disse que os aspectos mais importantes ali contidos são o incremento da produção de alimentos e sua distribuição bem como a importância da concentração de recursos e a liderança técnico-científica do IICA; ressaltou seu desejo no sentido de que esses tópicos sejam abordados detalhadamente por ocasião da discussão dos itens 2 e 3 do Temário: Políticas Gerais do IICA e o Plano a Médio Prazo, respectivamente.

Não havendo mais apartes sobre o Tema 1 (Relatório do Grupo de Especialistas), a Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do IICA para que apresentasse o item 2 do Temário:

Tema 2. Políticas Gerais do IICA

O Diretor-Geral leu a maior parte das 28 páginas que contém este documento, enfatizando alguns pontos para esclarecer e ressaltar algumas das idéias apresentadas no mesmo.

Ao término da leitura do documento, decidiu-se que a discussão deste tema seria levada a efeito na Segunda Sessão Plenária.

Às dezoito horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a Primeira Sessão Plenária.

Ato seguido o Secretário Técnico entregou as credenciais dos países aos Membros da Comissão pertinente, ao mesmo tempo em que solicitou aos demais que revisassem a versão preliminar da lista de participantes.

V. SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Às 9,00h do dia 14 de setembro foi iniciada a Segunda Sessão Plenária com a leitura, feita pelo Relator, da minuta da ata correspondente ao dia 13 de setembro. Os Delegados apresentaram suas observações e recomendações, que foram anotadas pela Secretaria, tendo-se acordado que, para ganhar tempo, a ata do dia anterior seria distribuída na primeira hora da manhã, para que os Delegados façam seus comentários no início da sessão plenária.

Tema 2. Políticas Gerais do IICA (continuação)

A Presidenta declarou abertos os debates para continuar a discussão do tema. O Delegado do Canadá propôs que, no caso de documentos com mais de cinco páginas, fosse preparado um "Resumo Executivo", não superior a duas páginas, visando a facilitar a sua leitura e interpretação por parte dos Ministros ou seus representantes ante a Junta Interamericana de Agricultura. Tal resumo deveria conter a seguinte informação: a) descrição do problema que se deseja submeter a consideração; b) tipo de decisão requerida; c) antecedentes e d) conclusões. Portanto, no resumo devem constar os aspectos citados, para que se possa tomar a decisão pertinente. A proposta foi aceita. O Delegado do Canadá continuou com a palavra e, no que se refere ao conteúdo do documento "Políticas Gerais", assinalou que o mesmo deveria conter menos informação histórica e dar mais ênfase aos princípios, ressaltando que havia três áreas que deveriam ser discutidas mais especificamente: concentração de recursos, como um princípio, metas a nível de país e as relações com os organismos internacionais; além disso, assinalou que apoiava os objetivos e programas indicados no documento sobre Políticas Gerais, recomendando, porém, maior concentração em ações.

O Delegado do Brasil agradeceu à Direção-Geral pelo esforço envidado na elaboração do documento "Políticas Gerais", bem como ao Diretor-Geral por sua exposição e pelas informações prestadas no mesmo sentido. Solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos, assinalando que suas observações de certa forma, coincidem com a preocupação manifestada na Primeira Sessão Plenária pelo

Ministro da Agricultura da Guatemala, quando afirmou que, de 1950 a 1959, havia no IICA um segmento explícito para tratar da sociologia rural; de 1960 a 1969, para a reforma agrária; de 1970 a 1980, para a reforma agrária e a organização de produtores, e de 1981 até o presente, para a reforma agrária, a organização de produtores e a participação direta da família, da mulher e da juventude rural.

Deu exemplos de diversas expressões que aparecem em diferentes parágrafos dos documentos "Políticas Gerais do IICA" e "Plano a Médio Prazo", as quais lhe preocupam por sua conotação. Perguntou como se interpretaria a multinacionalidade à luz do Artigo 4, alínea *b*, da Convenção, e ressaltou que o documento é motivo de preocupação quando se refere à multinacionalidade como critério central no Capítulo V, alínea *c*, que trata da Estratégia. Perguntou, também, por que um problema num país, para ser atendido pelo IICA, deve ser considerado como de igual importância para os outros países? A seguir, fez menção a outros parágrafos do documento para exemplificar o que considera como possíveis incongruências entre os mandatos da Convenção, o interesse específico de cada país e o próprio documento sobre Políticas Gerais do IICA.

A Presidenta passou a palavra ao Diretor-Geral, que se reportou aos comentários expressados pelos Delegados do Canadá e do Brasil, bem como à intervenção do Ministro da Agricultura da Guatemala, na Primeira Sessão Plenária. Agradeceu as observações formuladas, assinalando que isso demonstra claramente o profundo interesse dos Delegados em orientar a instituição, através de uma análise estimulante. Em seguida, fez referência ao conflito aparentemente existente entre multinacionalidade e as relações do IICA com cada um dos países membros, assinalando que deve existir um equilíbrio entre o interesse comum dos países e seus interesses individuais, o que foi difícil configurar no documento em causa. O processo requer, primeiro o consenso dos países na indicação das áreas em que o IICA deve atuar para, então, passar ao nível de ação prioritária individual. No caso de que um problema específico não esteja considerado na programação geral do IICA, e se um país o considerar importante, o IICA contará com um mecanismo de mediação técnico-científica bilateral, conforme foi proposto pelo Grupo de Especialistas.

Em resumo, o Diretor-Geral enfatizou que o IICA é multinacional por excelência, mas que tal característica não constitui a única modalidade de sua ação. No que diz respeito à estratégia, explicou que só é possível obter a concentração de esforços e de recursos se se contar com a participação dos países, já que um não é viável sem o outro, e que, tendo em conta o papel diferente que agora tem o IICA por mandato da Convenção, existe a necessidade de operacionalizar os sistemas de ligação e entendimentos. No tocante à problemática social, enfatizou que esse tópico é imperativo, já que a Convenção define como finali-

dades básicas do IICA "alcançar o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural." É por isso que, nos conceitos expostos no documento, percebe-se o enfoque dado aos problemas de produção e produtividade por se tratarem de aspectos basicamente humanos, e que as considerações sobre desenvolvimento rural não abrangem apenas a distribuição da terra, mas, também, a participação ativa da mulher, da juventude e da família rural como um todo. Recordou que em todas suas manifestações, desde que assumiu o cargo de Diretor-Geral, sempre ressaltou o desejo de que as ações do Instituto contemplem o maior número de atos de justiça para o setor rural.

Após o recesso, a Presidenta passou a palavra ao Delegado de Grenada, que afirmou que o principal objetivo do IICA deveria ser a erradicação da pobreza e o fortalecimento da agricultura dos países membros. Ressaltou que o desenvolvimento deveria estar centrado no ser humano, tal como estivera instituído no IICA no período 1970-81. Depois de assinalar algumas aparentes contradições constantes no documento sobre Políticas quanto a esse enfoque, o Delegado de Grenada perguntou até que ponto a política original do IICA está considerada no documento ora em discussão.

Em sua intervenção, o Delegado de Grenada também mencionou as relações do IICA com outros organismos internacionais. Ressaltou especificamente a ênfase dada nas relações IICA/OEA, bem como, por outro lado, a omissão nas relações com a FAO.

Em seguida o Delegado do México fez uso da palavra e assinalou que a análise do documento sobre Políticas Gerais deve estar vinculada a do documento Plano a Médio Prazo, que, por sua natureza, está igualmente relacionado com o documento sobre Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983. Informou que recebera os documentos recentemente, razão pela qual não lhe fora possível fazer um estudo comparativo do documento sobre Políticas Gerais do IICA, já que estas devem ser consoantes com as políticas e normas vigentes na OEA. Manifestou, ainda, que, face à relevância de ditos documentos, sua Delegação desejava fazer uma análise cuidadosa quanto à coerência dos mesmos, em vista do que só se manifestará sobre o tema na próxima Reunião da Junta Interamericana de Agricultura.

O Delegado do México concluiu sua intervenção solicitando à Secretaria a possibilidade de distribuir aos Delegados os relatórios da VI Conferência Interamericana de Agricultura da OEA e da Décima Reunião Anual da Junta Diretora do IICA, celebradas, sucessivamente, na cidade de Lima, em maio de 1971, para que o Comitê Executivo possa se pronunciar sobre as propostas feitas pelo Ministro da Agricultura da Guatemala nesse sentido

A Presidenta passou a palavra ao Diretor-Geral, que, referindo-se às observações do Delegado de Grenada, esclareceu que a natureza e os fins do IICA, tal como estão expressados no documento sobre Políticas Gerais, foram extraídos quase textualmente da Convenção, e, portanto, se o fortalecimento institucional era antes a estratégia básica, agora se constitui num dos quatro fins, segundo a Convenção. Acrescentou que outra mudança na política, decorrente da Convenção é que o IICA pode se relacionar tanto com instituições governamentais como não-governamentais. No que diz respeito às relações internacionais, expressou que é preciso estabelecer os campos específicos de trabalho do IICA em função dos interesses dos países membros para que, através da cooperação, do apoio e da coordenação, baseados num maior intercâmbio de informação e mediante acordos específicos, possam ser evitados os conflitos e as duplicações desnecessárias entre organismos internacionais, cabendo aos países membros fixar as normas para tais relações. O Diretor-Geral concordou com a observação do Delegado de Grenada, no sentido de que se deve dedicar maior atenção à erradicação da pobreza, em vista do que esse enfoque será abordado quando da revisão do documento sobre Políticas, bem como os referentes às relações internacionais, caso os Delegados concordem. Nesse sentido, propôs constituir um grupo de trabalho com o propósito de incluir tais aspectos no documento.

A Presidenta submeteu à consideração dos Delegados a proposta do Diretor-Geral, o que provocou as seguintes manifestações:

O Observador da Venezuela cumprimentou a Delegada do Uruguai por sua designação como Presidente da Reunião e a Direção-Geral pela elaboração do documento e a clareza de seus esclarecimentos. Assinalou que o documento histórica, sistemática e coerentemente, os quatro períodos da vida do IICA, até chegar a uma nova etapa, que se inicia na década de 80. Considera que a harmonização da cooperação multinacional, a realização de ações concertadas com os países, bem como a descentralização administrativa e operacional, constituem o ponto de partida para que o IICA realize ações concretas nos países membros, nesta nova fase. Manifestou estar de acordo com as disposições constantes do Capítulo V, quanto a política geral e objetivos, estratégia, ação e participação dos Estados Membros. Expressou sua certeza de que as soluções devem partir do âmbito nacional para o sub-regional, a fim de serem obtidas soluções tanto a nível regional como mundial; que não se trata de buscar respostas ideais para cada país em particular, mas, sim, ações concertadas que, por sua vez, atendam a problemas comuns a uma sub-região determinada, beneficiando individualmente os países da área. Indicou que, no entender de sua Delegação, deve haver harmonização entre organismos e entidades internacionais. Assinalou, ademais, que aprecia o interesse do IICA em estabelecer e manter relações de cooperação e de coordenação de esforços com outros organismos sub-regionais, regionais e mundiais que atuam em campos afins aos do Instituto. Além disso, manifestou que as

explicações do Diretor-Geral quanto às preocupações de alguns delegados elucidam as dúvidas surgidas sobre o tema, e que considera que tais esclarecimentos deveriam ser incluídos no documento, a fim de torná-lo mais completo.

O Delegado do Canadá apoiou a constituição do grupo de trabalho, manifestando seu desejo de nele participar com o propósito de incluir as considerações pertinentes no documento sobre Políticas.

O Observador da OEA pediu a palavra e fez menção ao Acordo de 1952 entre a OEA e a FAO, bem como à decisão da Secretaria-Geral da OEA no sentido de transferir seus programas agropecuários para o IICA, sem que por isso se interprete que a OEA pretenda desvincular-se das ações concernentes ao desenvolvimento social-rural.

O Observador dos Estados Unidos reiterou que as limitações do IICA não estão em sua filosofia, como se pode constatar no documento, mas, sim, nos seus recursos.

O Delegado do Brasil concordou com a constituição do grupo de trabalho e solicitou que fosse incluído dentre seus membros.

O Delegado da Nicarágua apoiou a proposta do Diretor-Geral quanto ao grupo de trabalho e manifestou que a Comissão de Redação poderia tratar do assunto, contando com a colaboração de alguns funcionários do IICA que tenham trabalhado na elaboração do documento. Assinalou, ademais, seu desejo de participar do grupo.

O Observador da Colômbia cumprimentou o Diretor-Geral e sua equipe de assessores pela elaboração do documento e apoiou a constituição do grupo de trabalho.

Na qualidade de Delegada do Uruguai, a Presidente manifestou que a proposição da Nicarágua poderia ser conciliada com as anteriores, em cujo caso dever-se-ia incluir a Delegação do Canadá, ficando, assim, o grupo constituído pelos Delegados da Bolívia, do Brasil, de Grenada, da Nicarágua e do Canadá.

O Delegado da Guatemala também manifestou seu desejo de incorporar-se ao grupo.

A Presidente informou, então, aos Delegados que o grupo de trabalho ficaria constituído na seguinte forma: Bolívia, Jaime Sejas; Brasil, Mario Assis Menezes; Canadá, James McKenzie; Guatemala, Oscar González; Grenada, Denis Noel; Nicarágua, Bayardo Serrano, e, como Observador, Donald E.J. Stewart dos Esta-

dos Unidos da América. Pelo IICA participariam os Senhores Ronald Echandi e Hernán Fuenzalida.

O Secretário Técnico informou que a reunião do grupo de trabalho constituído para incluir no documento as emendas propostas seria realizada na quarta-feira, dia 15 a partir das 8,30h. Os Delegados manifestaram sua concordância a essa decisão.

Tema 3. Plano a Médio Prazo e Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa

Ao iniciar a apresentação deste tema, a Presidenta passou a palavra ao Diretor-Geral, que pediu permissão para fazer a apresentação conjunta dos temas Plano a Médio Prazo e Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983.

A Presidente consultou os Delegados, que aceitaram a proposta.

O Diretor-Geral pediu autorização para chamar o Senhor Jorge Soria, Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas, a fim de explicar o conteúdo do documento de 63 páginas, Plano a Médio Prazo. O Senhor Soria reportou-se aos Capítulos II e III do documento e fez uso de audiovisuais na apresentação dos onze programas propostos pelo IICA.

Após dita exposição, O Secretário Técnico anunciou que o discurso do Ministro da Agricultura da Guatemala já havia sido distribuído na sala, bem como o documento elaborado pelo Grupo de Especialistas, o qual fora solicitado na Sessão Plenária anterior. Informou, ademais, que o resultado das consultas feitas nos países encontrava-se à disposição dos participantes.

Às 13.10h. a Presidente levantou a sessão.

VI. TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Tema 3. Plano a Médio Prazo (continuação)

A sessão foi iniciada às 14,45h. A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou a presença do Senhor José Alberto Torres, Subdiretor-Geral Adjunto de Operações, para apresentar os Capítulos IV e V do documento em questão, que dizem respeito à organização institucional e aos recursos alocados para o período 1983-87.

Tema 15. Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983

O Diretor-Geral solicitou que o Senhor Quentin M. West, Subdiretor-Geral, expusesse o tema. No tocante à Organização, o Senhor West enfatizou o conteúdo numérico e percentual de algumas tabelas do documento.

Após finalizar sua exposição, o Senhor West pediu que fosse distribuído o documento referente ao sistema de informação setorial-agrícola, elaborado por recomendação da Oitava Conferência Interamericana de Agricultura.

Debates sobre os temas 3 e 15

A Presidente concedeu a palavra ao Delegado do Brasil que manifestou sua preocupação quanto ao atendimento preferencial às necessidades futuras dos países membros. Argumentou que essa linha de ação tenderia a beneficiar alguns países em detrimento de outros, já que caberia ao Instituto “antecipar-se às necessidades futuras” de cooperação. Lembrou que tal proposição não se ajusta ao conceito de cooperação técnica internacional, que tem por finalidade o atendimento de necessidades atuais dos países membros, questionando a possibilidade de atender preferentemente a “necessidades futuras” a partir de conhecimentos científicos e tecnológicos presentes. Frisou haver grande dificuldade por parte do Brasil em ajustar-se a essa proposição.

Após um breve recesso, a Presidente passou a palavra ao Observador da Argentina, que teceu comentários sobre o Plano a Médio Prazo e sua relação com as Políticas Gerais. Indicou que a inclusão do Capítulo sobre Organização deveria ser apresentada separadamente, já que se trata de uma metodologia de trabalho sem caráter permanente, bem como para dar-lhe a importância que o próprio capítulo requer.

Solicitou informação quanto aos critérios utilizados na estruturação proposta; consultou, por exemplo, por que o Brasil está sendo separado da Área do Cone Sul. Nesse sentido, propôs que se examine a conveniência de deixar essa área geográfica tal como está, a fim de que haja continuidade dos programas e coerência com o princípio de multinacionalidade no desenvolvimento de programas e projetos. No que diz respeito a programas, o Observador da Argentina disse que se poderia obter a consolidação de vários programas num só, se houvesse mais tempo para analisar os documentos. Quanto aos Programas sobre Agroenergia e Conservação de Recursos Naturais, expressou que, embora sejam importantes, poderiam ser considerados no futuro. No tocante aos cargos de confiança, o Observador da Argentina sugeriu que os mesmos sejam delegados consoante as recomendações constantes do Capítulo V, item 12, do documento do Grupo de Especialistas, tomando por base a idoneidade da pessoa, e que a dis-

tribuição de tais cargos seja feita segundo o disposto no Artigo 21 da Convenção. Além disso, solicitou que se busque um mecanismo mais adequado para calcular o índice de inflação. Com relação à organização proposta, acrescentou que o Governo da Argentina considera que o afastamento do Brasil da Área do Cone Sul poderia suscitar preocupação quanto à distribuição de recursos e ao desenvolvimento dos projetos.

O Delegado do Brasil interveio para continuar a exposição iniciada antes do recesso. Assinalou que, no tocante ao reajuste do orçamento, o Brasil não pode concordar com a proposta da Direção-Geral, já que seu país não pode assumir um compromisso superior a 5%. Sobre a redistribuição das Áreas, mencionada pelo Observador da Argentina, informou que gostaria de conhecer a posição dos outros países da Área do Cone Sul e poder consultar seu Governo, antes de sexta-feira, para contar com uma posição mais concreta a respeito.

O Delegado do Canadá solicitou a palavra para assinalar que, tendo em conta os limitados recursos de que dispõe o IICA, seria recomendável reduzir o número dos programas, alocando os recursos segundo as prioridades apontadas pelos países, já que a distribuição desses recursos depende de decisões de ordem política, baseadas nas situações específicas de cada país. Considerando que o Plano a Médio Prazo não inclui a parte relativa aos fundos de extracotas e não se indica claramente o papel que, a esse respeito, desempenhariam o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura, o Delegado do Canadá propôs que se faça uma recomendação à Junta no sentido de definir os critérios que ajudem a estabelecer as prioridades dos programas e a distribuição dos recursos.

O Delegado da Guatemala fez uso da palavra para comentar que, tendo em conta a proposta do Ministro da Agricultura da Guatemala, é preciso fortalecer a ação do IICA, no sentido de envidar seus esforços juntamente com os países, para adotar medidas concernentes à estruturação agrária e à organização de produtores, criando, assim, as plataformas para a obtenção de maior eficácia das ações que sejam levadas a efeito a nível de país para alcançar o desenvolvimento rural.

O Delegado de Grenada congratulou o Diretor-Geral pelas propostas constantes do Plano a Médio Prazo e manifestou seu apoio aos mecanismos expostos no documento para criar um grupo científico e tecnológico com a missão de localizar nos países especialistas capacitados para a transferência de tecnologia. Mencionou que os profissionais dos países em vias de desenvolvimento em geral emigram para os países desenvolvidos em busca de melhores condições de emprego, e sugeriu a intervenção do IICA, no sentido de contribuir para a repatriação de tais profissionais. Quanto a organização mencionada na página 54, o Delegado de Grenada assinalou que não está claro o aspecto das relações entre o Diretor da

Área e o Representante no país, no caso da Área do Caribe. No seu entender, seria mais lógico que, em vez de alguém com funções administrativas, houvesse uma pessoa com funções técnicas para representar o IICA e, ao mesmo tempo, prestar assessoria especializada. Sobre o organograma, mencionou a conveniência de se comparar a atual organização com a que está proposta no documento e analisar as diferenças entre ambas, pois a seu critério, a atual organização parece ter sido eficaz. Perguntou, ainda, em que medida tal reorganização afetaria a constituição do Comitê Executivo. Manifestou que entendia que o IICA, ao abarcar muitos campos de ação, obtém pouco, e citou o caso do programa de agroenergia, que é também da alçada da OLADE, da FAO e da OEA. Ressaltou a conveniência de que os organismos internacionais cheguem a um entendimento a esse respeito para não incorrerem em despesas e duplicações de esforços desnecessários.

O Observador dos Estados Unidos, ao fazer uso da palavra, felicitou o Diretor-Geral pela apresentação dos documentos e pelo fato de que o conteúdo dos mesmos focaliza tanto a parte comercial do setor agrícola como a melhoria do nível de vida da população rural. Manifestou que, na sua opinião, a administração está sobrecarregada e concordou com o Delegado da Argentina no sentido de que existem demasiados programas, alguns dos quais poderiam ser harmonizados ou, até, excluídos. A esse respeito, ressaltou que a diminuição de programas reduziria a administração; solicitou informação quanto ao número de cargos de supervisão para 1983. Opinou que o IICA deve dar maior prioridade, na sua programação, aos países pequenos. Solicitou, também, maior informação sobre o orçamento para 1983 que será apresentado à Junta Interamericana de Agricultura em outubro vindouro. No que tange a itens específicos do orçamento, assinalou que os Estados Unidos não estariam de acordo com a rubrica de 450.000 dólares para pagamento de juros a título dos empréstimos feitos pelo IICA com autorização da Junta. Sugeriu que os ajustes por sede de trabalho sejam calculados pelo sistema da OEA e manifestou que a proposta de ajuste por sede de trabalho na Costa Rica lhe parecia improcedente. Salientou que no documento está proposta uma fórmula para que o CATIE receba 5% de aumento na sua cota e solicitou que este assunto seja tratado oportunamente. Não obstante, sugeriu que o subsídio para o CATIE seja mantido na mesma importância que lhe foi concedida em 1982. Opinou que o Escritório do IICA na Europa poderia ser desnecessário, lembrando o fato de que a OEA fechou seu escritório naquele Continente, porquanto demonstrou ser ineficaz para captar recursos financeiros de organizações e Governos dos países da área. Insistiu em que existem vários assuntos no orçamento que demandam esclarecimentos mais detalhados. No que diz respeito ao "overhead", assinalou que sua fixação é difícil e que considera que se deva estabelecer alguns critérios para determinar a percentagem ou percentagens adequadas; considera que talvez 25% seriam uma cifra mais aceitável que a indicada no documento. No que diz respeito à receita derivada dos contra-

tos, citou o caso do Brasil, em que pelo retorno de 450.000 dólares de “overhead” a esse país. ter-se-iam 6,0 milhões em vez de 6,5 milhões de dólares, como aparece no documento. Outro aspecto que deve ser analisado cuidadosamente é a aprovação de contratos que envolvam recursos superiores a 250.000 dólares, já que os contratos assinados no passado carecem do componente de “overhead” que, em muitos casos, é bastante reduzido.

O Diretor-Geral, no uso da palavra, respondeu perguntas e forneceu mais detalhes sobre temas expressados no documento e tratados nos debates. Quanto à liderança institucional, disse que este é um dos vários componentes incluídos na projeção a médio prazo, especialmente no caso dos projetos nacionais que requerem períodos inferiores a três anos para a consecução de ações conjunturais. No que tange ao carácter transitório dos programas, enfatizou que os mesmos dependem do planejamento e da organização de cada projeto, da avaliação e da data prevista para sua conclusão. Com respeito à organização, explicou que as mudanças estruturais foram baseadas nas consultas realizadas pelo Grupo de Especialistas e no resultado das entrevistas diretas. Citou o caso da existência dos comitês, constituídos por apenas um membro, o que resultava em que os processos da tomada de decisões careciam de participação de pessoal no planejamento. Afirmou que o problema não se trata somente de uma questão de estrutura, mas, também, do delineamento dos procedimentos, desde os níveis de direção até os de operação. Acrescentou que o reconhecimento profissional só é considerado no nível de direção e que a informação existe num único sentido. Face ao exposto, indicou a necessidade de adaptar a atual organização a processos de maior participação dos países e dos próprios membros do IICA e que, portanto, no documento é proposta uma hierarquia de ordem matricial que delega maiores responsabilidades técnicas ao pessoal, o que, na verdade, constitui a própria essência do trabalho do IICA. Salientou que pelo procedimento proposto define-se melhor a responsabilidade administrativa e de apoio, delimitando-a mediante a descentralização e estimula-se a maior participação do pessoal. Como exemplo, mencionou que as direções de área não estão sendo criadas para operarem na Sede Central, mas para que se possa colocar seus diretores mais próximos dos problemas, delegando-lhes autoridade e responsabilidades, que, por sua vez, eles podem delegar nas representações nacionais. Quanto à criação de novas áreas, reiterou que se tratava apenas de uma mudança no funcionamento e organização para obter maior apoio entre países de uma mesma área.

Nesse momento, sendo as 18,00h, a Presidente interrompeu a sessão para que os cidadãos costarriquenhos cantassem o Hino Nacional, atendendo resolução do Governo do País, face à comemoração, no dia 15 de setembro, do 161º aniversário da independência da Costa Rica e dos países da área centro-americana

A Presidente passou a palavra ao Senhor José Alberto Torres, que fez uma breve alusão aos atos comemorativos tendentes a ressaltar os símbolos pátrios e a engrandecer a unidade do povo da Costa Rica, numa missão cívica promovida pelo Governo.

A Presidente voltou a ceder a palavra ao Diretor-Geral que, depois de cumprimentar os cidadãos costarriquenhos presentes e os representantes dos países centro-americanos, explicou a distribuição do orçamento por programas. Mencionou que a transformação do México em Área específica deve-se ao grande número de projetos propostos que demandam atenção a nível local em diversas regiões daquele país. Quanto à concentração a nível de país, o Diretor-Geral propôs que o Comitê Executivo se reúna numa segunda sessão, previamente à Reunião da Junta, em outubro, para que os países tenham oportunidade de manifestar suas prioridades por campos de ação em projetos nacionais. No que tange aos custos o Diretor-Geral assinalou que em suas visitas aos países encontrou grande interesse dos Governos pela concentração de ações; por isso, no documento percebe-se o aumento no número de técnicos que estariam sediados nos países, segundo sua especialidade e as necessidades nacionais. Informou que o processo de descentralização está sendo posto em prática, prévia consideração dos aspectos humanos na mobilização do pessoal e tendo em conta as disposições regulamentares vigentes. A seguir, manifestou sua concordância quanto à preocupação do Delegado de Grenada pela “fuga de talentos”, e assinalou que o IICA deve contribuir para a repatriação dos técnicos que deixam seu país por razões econômicas; como exemplo, citou a possibilidade de contratar técnicos nacionais, em seu próprio país, em vez de técnicos estrangeiros.

A Presidente passou a palavra ao Observador da Colômbia, para comentários adicionais, tendo ele manifestado seu apoio à proposta do Diretor-Geral no sentido de consultar os países para estabelecer as prioridades das ações do IICA.

O Delegado de Honduras felicitou o Diretor-Geral por seus esclarecimentos, e apoiou sua proposta para definir as prioridades de ação e melhor utilizar os recursos do IICA, bem como a proposta referente à descentralização.

O Delegado do Brasil, fazendo ressalvas quanto a possíveis interpretações errôneas por diferenças idiomáticas, reiterou sua preocupação pela preferência demonstrada pelo IICA em seu documento quanto a projetos de longo prazo, e disse ser necessário compatibilizar os conceitos do documento com os que se têm externamente sobre a cooperação internacional a longo prazo, a partir de ações a médio prazo.

O Diretor-Geral explicou que, no que tange à liderança, deve-se contar com informação que permita ao IICA antecipar-se às necessidades e fazer uso mais

amplo da mesma e que, portanto, o conflito que aparentemente surge no documento é mais de ordem conceptual que operacional. Assinalou que o mandato para a designação dos técnicos por períodos mínimos de três anos, ou superiores devido às condições conjunturais, é um período um tanto longo tendo em conta os limites a médio prazo e que, em todo caso, para serem eficientes as ações demandam a utilização de equipas multidisciplinares.

O Delegado da Bolívia cumprimentou a Direção-Geral pelos documentos apresentados e manifestou que a concentração de ações deveria depender do desejo de cada país, e que seria necessário que o Instituto não se convertesse em um "polvo" que abraça muitas coisas. Apontou que, havendo muitos sócios para os limitados recursos do IICA, provavelmente haverá coincidência em algumas prioridades de ação, o que permitirá a melhor utilização de tais recursos.

O Delegado de Barbados manifestou-se quanto à conveniência de que haja uma ampla gama de oportunidades e variedade de programas para que se ajustem às necessidades de cada país indicando que a disponibilidade de recursos demarcaria os limites para as prioridades.

O Delegado do México manifestou que desejava apoiar expressamente a proposta do Diretor-Geral, no sentido de conhecer diretamente a opinião dos países para enriquecer a documentação que seja apresentada aos Ministros da Agricultura no próximo mês de outubro, acrescentando que, entretando, por seu carácter fundamental e pela estreita vinculação existente entre os documentos mais importantes da reunião, "Políticas Gerais do IICA", "Plano a Médio Prazo" e "Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983", a Delegação Mexicana reiterava sua intenção de chegar à instância da Junta Interamericana de Agricultura para dar seu parecer final sobre ditos documentos, e solicitou que tal observação fique consignada em ata.

O Delegado do Suriname, ao fazer uso da palavra, insistiu em que fosse respondida a pergunta formulada pelo Delegado de Grenada, sobre as responsabilidades do pessoal do IICA na Área do Caribe.

O Diretor-Geral explicou em detalhe seus esclarecimentos anteriores, manifestando que no mesmo documento são indicadas algumas necessidades de natureza operacional e administrativa, em função dos recursos de cotas e extracotas e que, portanto, os escritórios nacionais irão crescendo em número de técnicos e áreas de ação, na medida em que aumentem os recursos financeiros. Também mencionou que existe uma relação custo-benefício no uso dos recursos humanos até um nível ótimo de número de horas/homem para poder distribuir esse recurso entre diferentes projetos ou entre distintos países; assinalou que tal distribuição é necessária para favorecer os mais carentes e estabelecer maior ou

menor responsabilidade administrativa. Referiu-se ao caso de recursos aplicados em projetos especiais, como o Fundo Simón Bolívar, que tem 30 projetos em 23 países e contribui com 2,5 milhões de dólares por ano.

O Delegado do Canadá solicitou informação sobre o tempo que o Diretor-Geral precisará para definir as prioridades, após a consulta com os respectivos Governos

O Diretor-Geral informou que, a partir de sábado, 18 de setembro, terá início uma reunião interna com a participação dos técnicos que colaboraram na elaboração dos documentos e dos Diretores de Programas e de Área e que, portanto, a orientação dos Delegados quanto a projetos e prioridades seria muito valiosa para a definição dos campos prioritários.

O Delegado do Suriname expressou que suas dúvidas tinham sido esclarecidas e que apenas sugeria que, no caso do Caribe (página 47 do documento), fosse lido "can have the authority to delegate", na versão inglesa do documento.

O Delegado do Brasil consultou se para a próxima reunião já deveriam vir incorporadas as prioridades dos diferentes programas.

O Diretor-Geral respondeu que seria muito proveitoso poder contar com os projetos incorporados aos programas e deu alguns exemplos. Acrescentou que seria interessante que fosse o critério de cada país o que definisse a localização dos projetos.

A Delegada do Uruguai, ressaltou a importância de dar prioridade aos programas o mais breve possível, já que em 25 de outubro ter-se-á que decidir sobre dita ordem.

Ao finalizar a Terceira Sessão Plenária, a Presidente passou a palavra ao Secretário Técnico, que anunciou que o Grupo de Trabalho, constituído para incluir modificações no documento "Políticas Gerais do IICA", se reuniria às 8,30h do dia 15 de setembro, na Sede Central da Direção-Geral do IICA; informou, também, que a Secretaria Técnica já havia recebido duas propostas específicas, uma sobre o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola no Cone Sul e outra sobre um Centro de Pesquisas de Coco e Dendê no Suriname.

Às 19,05h, a Presidente levantou a sessão

VII. VISITA AO CATIE

Na quarta-feira, 15 de setembro, os Delegados e Observadores visitaram as instalações do Centro Agronómico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), em

Turrialba, onde foram recebidos pelo Subdiretor-Geral do IICA, que representava o Diretor-Geral, pelo Diretor do CATIE e por funcionários de ambas as instituições.

Na praça situada em frente ao edifício principal do Centro houve um ato cívico em homenagem à independência da Costa Rica, da Guatemala, de Honduras, de El Salvador e da Nicarágua, comemorada naquela data. Os cumprimentos foram estendidos ao México, que celebra sua independência no dia 16 de setembro.

Sob os acordes do Hino Nacional da Costa Rica procedeu-se ao hasteamento do pavilhão do país sede; estavam também içadas as bandieras dos países membros mencionados.

O Oficial do IICA que atende ao Protocolo pronunciou um discurso alusivo à comemoração, no qual ressaltou as contribuições dadas pela comunidade centro-americana ao Continente.

Em seguida os visitantes passaram ao salão principal do edifício sede, quando então o Diretor do CATIE deu as boas-vindas ao grupo e fez referência aos resultados alcançados recentemente pelo Centro. Em seguida houve uma exposição audiovisual, ocasião em que foram prestadas informações sobre a natureza e atividades da instituição.

Os Delegados e Observadores foram depois separados em grupos, segundo idioma, para percorrer os campos experimentais do Centro, quando foram informados pelos técnicos dos Departamentos de Produção Animal, Produção Vegetal e Recursos Naturais Renováveis, sobre os trabalhos realizados. Chamaram a atenção dos visitantes as instalações do biodigestor da Unidade de Animais de Pequeno Porte, bem como os currais daquela seção.

A visita foi encerrada com o almoço oficial oferecido pelo IICA e o CATIE.

VIII. QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

A Quarta Sessão Plenária começou às 8,50h de quinta-feira, 16 de setembro. A Presidente abriu a sessão anunciando que a ata correspondente à Segunda e Terceira Sessões Plenárias havia sido distribuída na sala para leitura, conforme combinado, e que estava sendo posta a discussão. Os Delegados e Observadores fizeram seus comentários, que foram devidamente anotados pela Secretaria.

A Presidente informou que o Relatório do Grupo de Trabalho sobre o documento Políticas Gerais do IICA seria distribuído durante a Quinta Sessão Ple-

nária para sua consideração, e consultou sobre a possibilidade de se continuar tratando o tema sobre o Plano a Médio Prazo.

Tema 3. Plano a Médio Prazo (continuação)

O Diretor-Geral pediu a palavra para lembrar que no dia 16 de setembro comemora-se o aniversário da independência da República do México e, por isso, solicitou um aplauso para esse país, no que foi imediatamente atendido pelos presentes. Voltando a tratar sobre o Plano a Médio Prazo, assinalou que na Sessão anterior havia solicitado aos Delegados que considerassem a possibilidade de convocar uma segunda sessão da atual Reunião do Comitê Executivo, previamente à Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, para dar oportunidade ao Diretor-Geral de concertar com os países as áreas prioritárias segundo os termos de referência dados pelo conteúdo global dos programas apresentados. Expressou que vários Delegados haviam manifestado sua concordância a esse respeito, mas que não se chegara a uma conclusão.

O Delegado da Guatemala assinalou que, tendo em vista que o documento sobre Políticas Gerais estava sendo analisado e discutido, o exame do Plano a Médio Prazo naquele momento, significaria um duplo esforço. Dessa forma, solicitou que se adiasse a sua discussão, já que o Grupo de Trabalho apresentará algumas mudanças nos objetivos específicos do documento sobre Políticas, que poderiam ser contraditórias com o conteúdo do Plano a Médio Prazo, o que, uma vez mais, daria margem a emendas que acabariam por modificar o documento, devendo-se, portanto, deixar a discussão para quando se dispusesse do Relatório do Grupo de Trabalho.

O Observador dos Estados Unidos salientou que a análise de um documento não precisa, necessariamente, influir na do outro, já que ambos estão inter-relacionados.

O Delegado do México agradeceu ao plenário as manifestações pelo aniversário da independência do seu país. Concordou com a posição da Delegação dos Estados Unidos, acrescentando que a função do Comitê Executivo é adiantar o exame dos temas, com o propósito de apresentar aos Ministros da Agricultura uma análise prévia dos documentos; indicou, ademais, que apesar da inter-relação existente entre os documentos, é possível se avançar na consideração do Plano a Médio Prazo.

O Delegado do Brasil mencionou que tivera a honra de presidir o Grupo de Trabalho que se reunira no dia anterior e interpretou que a proposta da Delegação da Guatemala não é que não se discuta o Plano a Médio Prazo neste Comitê, mas que primeiro se examine o relatório do Grupo de Trabalho para, então, vol-

tar a tratar do documento propondo, dessa forma, que se passasse a analisar o tema seguinte previsto no **Temário**

A Presidente consultou o plenário, tendo sido aceita a proposta do Brasil, bem como que se avançasse na discussão do tema referente ao orçamento-programa, que está muito vinculado ao Plano a Médio Prazo.

Tema 15. Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983 (continuação)

O Diretor-Geral assinalou que junto à proposta de ajustes, solicitava autorização para que uma vez conhecidas as proposições do Grupo de Trabalho sobre Políticas Gerais e emitida a decisão do Comitê Executivo sobre o Plano a Médio Prazo, estabeleça os contatos com os países, a fim de levar a efeito o processo de concertação para que o Instituto possa hierarquizar os projetos em cada país e imediatamente alocar os recursos pertinentes. Nesse sentido, sugeriu, esperar as recomendações do Comitê Executivo sobre o Plano a Médio Prazo para iniciar as visitas aos países, se os delegados julgassem conveniente.

A Presidente submeteu à consideração do plenário a proposta do Diretor-Geral, que foi aprovada.

Tema 4. Relatório sobre as atividades realizadas pelo IICA quanto às Recomendações da VIII Conferência Interamericana de Agricultura

O Diretor-Geral solicitou ao Senhor Enrique Blair, Subdiretor-Geral Adjunto de Assuntos Externos, que discorresse sobre o tema. O Senhor Blair relacionou as 23 recomendações emanadas da VIII Conferência Interamericana de Agricultura e as ações empreendidas pelo IICA quanto às mesmas.

A Presidente deu as boas-vindas ao Secretário de Estado de Recursos Naturais de Honduras, que recém chegava e em seguida solicitou comentários sobre o Tema 4.

O Observador da Venezuela expressou sua satisfação pelas ações levadas a cabo pelo IICA com respeito às recomendações da VIII Conferência e solicitou que esse tipo de relatório continuasse sendo apresentado ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura

O Delegado do Brasil assinalou que o Governo do seu país tem particular interesse pelo Programa Cooperativo para o Desenvolvimento do Trópico Americano e está preocupado quanto ao enfraquecimento do mesmo no Brasil. Mani-

festou que, a nível nacional, o Governo vem envidando esforços para o seu fortalecimento e consultou sobre as perspectivas do IICA quanto ao citado programa.

O Diretor-Geral respondeu que, consoante recomendação da VIII Conferência Interamericana de Agricultura, existe interesse dos países em voltar a dar ao Programa seu status original ou fortalecê-lo, se possível. Acrescentou que o IICA está tomando providências, dentro dos limites orçamentários para 1982 e 1983, para sediar em Belém a mais um técnico do Programa. Assinalou, também, a intenção de que os funcionários do Programa Hemisférico de Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis, apoiem e reforcem a capacidade técnica do Programa IICA-Trópicos. Além disso, pretende que o Coordenador desse Programa seja localizado em Belém, com vistas a apoiar o Programa IICA-Trópicos.

O Delegado de Grenada manifestou sua satisfação pela apresentação do tema e referiu-se à Recomendação No. 1, relacionada com o CIDIA, que, no seu entender está realizando um bom trabalho no seu campo. Mencionou que existe uma proposta no Programa 11, do Plano a Médio Prazo, que tem a ver com as atividades do CIDIA, e solicitou esclarecimentos sobre as atuais funções desse Centro e as propostas do novo Programa 11.

O Diretor-Geral explicou que a reorganização do CIDIA, está sendo processada, com o objetivo de aumentar sua capacidade de trabalho. Esclareceu que o CIDIA, no entanto, é apenas uma unidade executora, enquanto que o Programa 11 tem uma projeção hemisférica, centrada no CIDIA, e que sua área de trabalho não se restringe só a documentação, mas, também, à informática e estatística setorial.

O Delegado da Guatemala expressou que o relatório e os esclarecimentos foram muito abrangentes, tendo solicitado a seguir uma síntese sobre a função do CORECA, dentro das atividades do IICA.

O Diretor-Geral indicou que o CORECA teve um papel muito significativo para o IICA neste ano, ao realizar em San José uma reunião que contou com a participação dos Ministros da Agricultura da América Central e do Panamá, e do Subsecretário de Planejamento Agrícola da República Dominicana. Informou que o IICA presta serviços de Secretaria Técnica ao CORECA, além de apoiar um centro de projetos para identificação, diagnóstico e elaboração de projetos e manter uma unidade de cooperação técnica recíproca na Guatemala. Acrescentou que o IICA destacou dois funcionários, um no CEPI, para projetos, e outro na Guatemala, para cooperação técnica recíproca. Mencionou o financiamento recebido do ROCAP com base num acordo com o IICA, e que já estão indicadas as prioridades para a elaboração de projetos de interesse comum aos países que

constituem o Conselho. Informou que atualmente o IICA está trabalhando num projeto de erradicação do berne, da Guatemala ao Panamá, cujo estudo de viabilidade é da ordem dos 180.000 dólares.

O Delegado de Honduras, ao fazer uso da palavra, agradeceu as cordiais boas-vindas e felicitou o Diretor-Geral pelo relatório apresentado, bem como pelo apoio decisivo que vem dando às atividades do CORECA, no qual deposita grandes esperanças, já que fomenta a união entre os países que dele participam. Informou que brevemente serão empreendidos projetos que beneficiarão toda a região.

O Delegado de Grenada solicitou informação quanto à Recomendação relacionada com a cooperação técnica internacional, especificamente no que tange às negociações com a OEA. Consultou se tais gestões prevêem transferência de recursos, visto que a OEA dispõe de diferentes fontes de financiamento para execução de seus programas.

O Diretor-Geral assinalou que no Tema 5, a ser tratado em seguida, poderia ser fornecida informação detalhada sobre a parte financeira, conforme fora solicitado pelo Delegado de Grenada. Tal proposta foi aceita pelo plenário.

Antes do recesso, o Secretário Técnico anunciou que o Relator do Grupo de Trabalho sobre Políticas estava solicitando a presença dos participantes do grupo para que revisassem o relatório.

Às 11.00h foi reiniciada a Quarta Sessão Plenária. A Presidente deu por aprovado o item anterior do Temário e colocou em discussão o Relatório sobre Recentes Relações de Trabalho com Organismos do Sistema da Organização dos Estados Americanos.

Tema 5. Relatório sobre Recentes Relações de Trabalho com Organismos do Sistema da Organização dos Estados Americanos

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou ao Senhor Enrique Blair a exposição do tema.

O Senhor Blair mencionou os entendimentos mantidos com a Secretaria-Geral da OEA, a OPS e o BID, os acordos com a OEA referentes à transferência de programas para o IICA e a realização de um estudo conjunto IICA/OPS sobre a transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa.

O Delegado da Colômbia consultou quando será apresentado o estudo sobre o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e quando o mesmo será submetido

do à Junta. Salientou que tal Centro é muito complexo e que, ademais, maneja assuntos bastante delicados nos países.

O Diretor-Geral informou ter solicitado ao Diretor da OPS que tal estudo fosse feito pelas duas instituições, conjuntamente, para então submetê-lo à consideração da próxima Conferência Pan-Americana, a fim de dispor dos dados necessários para que a Junta Interamericana de Agricultura possa decidir a respeito.

Indicou que havia enviado correspondência a todos os Ministros da Agricultura solicitando seu parecer antes da Conferência e que a OPS seja autorizada a realizar o estudo pertinente juntamente com o IICA.

O Delegado de Barbados fez menção aos custos de "overhead" da OEA e aos recursos financeiros para a transferência dos projetos de desenvolvimento rural da OEA para o IICA.

O Diretor-Geral manifestou que em 1983 a OEA não poderá transferir recursos financeiros para o IICA e que em 1984-85 não incluirá em seu orçamento recursos para a área de Desenvolvimento Rural. Isso significa que, para dar continuidade aos programas, o IICA deverá incluir em seu orçamento para 1984-85 as necessárias previsões. Esclareceu que se tais recursos forem incluídos no orçamento de cotas, deverá estar de acordo com as normas do Regulamento da Direção-Geral e ser, conseqüentemente, submetidos à Junta. No caso de serem financiados com recursos de extracotas, tais programas deverão ser aprovados pelo Comitê Executivo e pela Junta.

Com relação à transferência de projetos, o Delegado de Grenada expressou que é preciso ter certeza de que qualquer transferência redunde na melhoria do serviço prestado aos países, e que as disponibilidades orçamentárias devem ser aumentadas de acordo com os projetos e as responsabilidades adicionais que venha a ter o IICA. Manifestou que não deveria haver transferência de projetos se não se dispuser dos recursos necessários. Aproveitou para consultar se os projetos de desenvolvimento agrícola nos Estados Membros estariam sob a coordenação dos Escritórios Nacionais ou se dentro da Estrutura do Governo.

O Diretor-Geral respondeu que quando as ações são empreendidas em condições adequadas, com boa comunicação, é natural que gerem melhorias, e que o IICA, por sua natureza, dessa forma contribuirá para tornar os programas de desenvolvimento rural mais efetivos. Assinalou que é necessário manter relações institucionais com os países, através dos Escritórios Nacionais.

O Delegado de Honduras perguntou sobre qual havia sido a resposta dos Governos à consulta formulada à OPS, tendo o Diretor-Geral respondido que este assunto será tema da próxima Conferência Pan-Americana e que, portanto, ainda não se conhece a posição dos países a esse respeito.

O Delegado de Grenada expressou que não duvidava da capacidade do IICA para tomar a seu cargo atividades da área da Saúde Animal, mas que sua preocupação era principalmente de caráter financeiro. Sem financiamento os programas fracassam e, portanto, o IICA não deve assumir compromisso se não tiver recursos assegurados. Indagou, também, como o IICA está preparado para casos de crises, lembrando que a OEA tem seu sistema de auxílio para situações de emergência

O Diretor-Geral informou que o Instituto no âmbito de suas operações, tem enfrentado positivamente as situações críticas.

A Presidente consultou se havia outros comentários sobre as diversas negociações empreendidas pelo IICA.

O Diretor-Geral manifestou sua preocupação pelo tipo de negociações especiais sobre a possível transferência dos projetos da OEA e quanto aos entendimentos com o BID com respeito aos projetos de pesquisa no Cone Sul, na Zona Andina e na América Central.

O Delegado do México disse que compartilha da preocupação já assinalada sobre o aspecto financeiro na eventualidade de ser dar a transferência, mas que, há muito tempo o IICA vem considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da OEA deveria ser administrado por ele próprio, na sua qualidade de organismo especializado do Sistema Interamericano, e que agora, quando se apresenta a oportunidade, deve-se admitir que a alternativa é associá-lo ao IICA ou auspiciar seu eventual desaparecimento. Talvez os Governos não devessem se preocupar com o fato de que seu financiamento seria feito pelo IICA, ao mesmo tempo em que saíam, da alçada da OEA, e dessa forma o IICA seria fortalecido.

O Delegado do Suriname disse que há várias preocupações sobre a transferência de programas e quanto ao momento em que esta se dará, da OEA para o IICA, e consultou se haveria etapas intermediárias nesse processo.

O Observador dos Estados Unidos manifestou que as preocupações relacionadas com os programas são de ordem financeira e bastante realistas. No seu entender, o problema diz respeito ao conteúdo do programa e a distribuição dos recursos, e que a transferência é assunto da competência da JIA.

O Delegado do Brasil assinalou que seu país tem interesse na transferência, que poderia ser feita juntamente com o traspasse dos recursos, já que implicaria uma redução para a OEA e um aumento para o IICA.

O Delegado de Honduras manifestou sua concordância com a posição do Brasil.

O Diretor-Geral informou que o IICA apresentará um parecer sobre as implicações de ordem financeira de ambas as transferências, por ocasião da próxima Reunião da Junta.

O Delegado da Guatemala expressou seu interesse no sentido de que o IICA se encarregue da operação dos programas de desenvolvimento rural e de saúde animal, em cujo caso poderia estar sendo evitada a duplicação de esforços. Disse estar de acordo com o Diretor-Geral em concluir os entendimentos sobre a transferência, os quais deveriam ser do conhecimento prévio da JIA.

O Delegado do México propôs que o Comitê Executivo submeta à consideração da JIA, em sua Segunda Reunião Extraordinária, a ter lugar em San José, no próximo mês de outubro, um projeto de resolução que faculte o Diretor-Geral a elaborar um estudo que aborde detalhadamente os antecedentes, objetivos, atividades em marcha e custos no que diz respeito às transferências, para o IICA, do Programa de Desenvolvimento Rural da OEA e do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da OPS, com vistas a que tal estudo seja apresentado à JIA em sua Segunda Reunião Ordinária, em 1983.

A Presidência submeteu a aprovação a proposta do Delegado do México, tendo as Delegações de Grenada, de Honduras, da Nicarágua e do Suriname dado o seu apoio à mesma.

Em seguida, a Presidência solicitou à Secretaria a preparação do projeto de resolução pertinente.

Tema 6. Situação Contratual do CATIE

O Diretor-Geral fez um breve resumo sobre os antecedentes da situação contratual do CATIE e solicitou ao Senhor Hernán Fuenzalida, Assessor para Assuntos Jurídicos, que apresentasse o tema, tendo aquele funcionário dado uma explicação detalhada sobre o mesmo.

O Diretor-Geral esclareceu que tal documento fora submetido aos países membros do CATIE e ao Governo da Costa Rica, e que continha o parecer por eles manifestado.

Como o CATIE é uma associação civil na Costa Rica, o contrato se ajusta às leis desse país.

O Delegado do México assinalou que seu Governo considera satisfatório o Relatório do Diretor-Geral, porque atende aos termos da Resolução 14 da Primeira Reunião Ordinária da JIA, e deu sua aprovação ao mesmo. Informou que o CATIE formulara um cordial convite a seu Governo no sentido de participar como membro de Pleno direito mas que a resposta oficial do México foi que tal possibilidade será considerada quando o CATIE estiver definitivamente reorganizado.

IX. QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

A Quinta Sessão Plenária teve início às 14,45h de quinta-feira, 16 de setembro, sob a Presidência do Delegado do Brasil, primeiro Vice-Presidente do Comitê Executivo.

O Delegado do Brasil ofereceu a palavra aos Delegados.

O Delegado de Barbados perguntou ao Diretor-Geral se o documento fora examinado pelos países membros do CATIE e as assessorias jurídicas dos países, porque, caso contrário, não seria possível aprová-lo em definitivo.

Tema 6. Situação Contratual do CATIE

Respondendo à primeira parte da pergunta, o Diretor-Geral esclareceu que o documento fora distribuído aos países desde 15 de julho, com os demais documentos, e que havia sido visto pelos países membros do CATIE desde maio passado.

O Delegado do Suriname perguntou se os 50.000 dólares, como contribuição para o CATIF poderiam ser pagos em serviços e quis saber quais as vantagens de ser membro do CATIE.

O Diretor-Geral disse que o fato de ser membro do CATIE dá aos países a possibilidade de participar na Junta Diretora como membro ou observador e de receber serviços e trabalhar com o CATIF em projetos especiais. Embora seu orçamento regular seja de 2 milhões de dólares, o CATIE administra quase 12 milhões em cooperação técnica, benefício que chega diretamente aos países membros através dos resultados das pesquisas, de bolsas de estudo e do programa de pós-graduação

No momento, o CATIE está em vias de aumentar suas áreas de ensino.

Quanto à pergunta sobre as formas de contribuição para o CATIE, visto que o sistema previsto garante os recursos necessários para a operação básica e suas atividades, declarou que no momento não podia responder qual seria a reação dos países membros.

O Delegado do Suriname esclareceu que se referira a um intercâmbio de facilidades e se tal poderia ser considerado no lugar da contribuição dos 50.000 dólares em espécie.

O Delegado do Canadá opinou que é importante para o CATIE contar com financiamento seguro para que os programas atendam aos problemas específicos dos países membros. Cumprimentou o Diretor-Geral pelo esforço envidado no sentido de aliviar esses problemas mediante o novo contrato recentemente elaborado. Expressou suas dúvidas quanto a complexidade e dependência, e solicitou que fosse considerada a possibilidade de modificar o contrato para que não dependa de um montante fixo.

O Observador da Costa Rica agradeceu ao Diretor-Geral e ao pessoal de apoio que elaborou o documento apresentado. Manifestou que o Governo de seu país apóia cabalmente o documento e considera fundamental a existência de estreitas e diretas relações entre o IICA e o CATIE, já que as duas instituições se complementam e empreendem ações conjuntas nos países.

O Observador do Panamá expressou que seu país apóia as gestões realizadas pelo Centro para solucionar seus problemas e que seu Governo está preocupado com três aspectos: o nível de participação dos membros regulares, que é mínimo; o nível de decisão, que não facilita aos membros regulares a tomada de decisões; e a contribuição financeira, que é de 5%. Solicitou que se faça uma revisão dessa percentagem, bem como sobre a vigência de 20 anos do contrato.

O Delegado de Honduras manifestou estar de acordo com o conteúdo do documento proposto, mas expressou ter dúvidas quanto ao apoio financeiro, pois no seu entender o Centro se mantém com um orçamento básico que talvez não seja condizente com as atividades que desenvolve; acrescentou que os convênios não asseguram a continuidade dos trabalhos. Quanto à duração do contrato, expressou seu apoio à vigência de 20 anos, desejando, no entanto, ver aumentado o seu orçamento básico. Ressaltou sua preocupação com relação à estrutura do Conselho Diretor e à Auditoria Interna.

O Diretor-Geral, aludindo à presença de um funcionário do IICA nomeado pelos representantes ante o Conselho Diretor, expressou que a presença de um especialista dá qualidade técnica ao Conselho

No que diz respeito à auditoria, manifestou a necessidade de se aplicarem as mesmas normas tanto ao IICA como ao CATIE, evitando, assim, maiores despesas.

O Observador dos Estados Unidos cumprimentou o Diretor-Geral por seus relatórios que tratavam da negociação do contrato e expressou que o trabalho do CATIE é amplamente reconhecido. Manifestou suas dúvidas quanto à contribuição do IICA através de uma percentagem fixa de 5% dos recursos de cotas, que poderia dar lugar a um precedente indesejável, e que se inclinaria por um montante fixo de US\$740.000,00, igual à contribuição de 1982. Propôs, além disso, que se procurasse outras fontes de financiamento, tais como fundos voluntários com representação no corpo diretor do CATIE.

O Delegado da Guatemala solicitou esclarecimentos quanto ao termo “particularmente”, usado na Cláusula Primeira do Contrato. Lembrou que o Grupo de Especialistas recomendara que o CATIE concentrasse suas ações na América Central e no Panamá.

No que diz respeito à abrangência geográfica do CATIE, o Diretor-Geral informou que os benefícios de seus trabalhos transcendem o âmbito da América Central e do Panamá.

O Delegado da Guatemala agradeceu a explicação do Diretor-Geral sobre a abrangência geográfica. No que tange ao aspecto financeiro, indicou a importância de proporcionar um bom financiamento ao CATIE, e propôs que se discuta a forma de contribuição, de maneira que países com mais recursos contribuam mais, tal como sucede no IICA.

O Observador da Costa Rica fez menção sobre as preocupações expressadas pela Delegação dos Estados Unidos, quanto a percentagem da contribuição do IICA para o CATIE e argumentou que a mesma deve ser mantida, já que é muito difícil introduzir modificações no Convênio e sujeitar o CATIE a um montante fixo.

O Diretor-Geral ressaltou as inconveniências de ordem legais para incluir montantes fixos no contrato.

O Delegado de Canadá manifestou sua preocupação quanto à contribuição de 50.000,00 dólares e que não tem objeções a que o IICA apóie financeiramente o CATIE mas sugeria a conveniência de que fossem procurados outros mecanismos de financiamento.

O Observador do Panamá reiterou que apenas uma de suas preocupações fora debatida, qual seja, o aspecto financeiro. Concorda com as Delegações dos

Estados Unidos e do Canadá quanto à procura de fontes seguras de financiamento para que a captação de Recursos, dando oportunidade ao CATIE de vender serviços com base em sua experiência acumulada.

O Presidente indicou que, no seu entender, havia três aspectos em debate: 1) a contribuição financeira do IICA, de 5%, 2) maior flexibilidade em sua estrutura e 3) a inclusão de uma cláusula que trate da transitoriedade das contribuições do IICA e dos países (para poder modificá-las).

O Observador da Costa Rica expressou que devia ser mantida uma percentagem fixa, sem detrimento de outras fontes de financiamento bilaterais.

O Delegado do Canadá assinalou que não havia consenso quanto à percentagem de 5%, já que nem os Estados Unidos nem o Canadá a apoiavam. Acrescentou que, não obstante, o IICA deve continuar apoiando o CATIE, embora procurando outras formas para assegurar o seu financiamento.

O Delegado do México manifestou sua preocupação por ter o Comitê chegado à redundância neste ponto sem qualquer progresso específico. Apoiou os ajustes propostos pelos Observadores da Costa Rica e do Panamá e assinalou que, estando próximo o término do contrato do CATIE, previsto para junho de 1983, urge apresentar à Junta Interamericana de Agricultura uma proposta concreta em sua reunião de outubro vindouro. Acrescentou que, se o debate fosse continuar, propunha submeter este ponto a votação, já que constitui um recurso que pode ser utilizado segundo o regulamento, e que permitiria, em última instância, continuar a discussão dos demais itens do temário.

A proposta foi apoiada pelos Delegados de Honduras, da Bolívia, do Peru e da Nicarágua, e pelos Observadores da Costa Rica, da Venezuela e da Colômbia.

Após extenso debate, em que participou a maioria das Delegações, o plenário aceitou o texto da Proposta de Contrato para definir o status institucional do CATIE, com as modificações feitas pelos Observadores da Costa Rica e do Panamá, oportunamente distribuídas a pedido da Delegação do Canadá, e que se transcrevem a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA:

O Conselho Diretor será o Órgão de Direção do CATIE. Estará constituído pelo Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, que o presidirá, pelo Diretor-Geral do IICA, que atuará como Vice-Presidente Executivo, e por dois Diretores em representação dos Membros Regulares do CATIE, excluindo a Costa Rica, e um Diretor em

representação da Junta Interamericana de Agricultura. Um representante de cada um dos Membros Regulares que, no momento, não façam parte do Conselho Diretor, e um representante dos membros associados poderão participar das sessões de dito Conselho, como Observadores, com voz mas sem direito a voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:

O IICA compromete-se a incluir, em seu Orçamento-Programa Bienal, a solicitação do Conselho Diretor do CATIE relativa às contribuições financeiras para o orçamento básico do Centro, em importância não superior a 5% do montante real de seu orçamento de cotas.

Os membros regulares do CATIE comprometem-se a incluir, em seus orçamentos, durante o prazo deste contrato, um montante anual não inferior a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), como contribuição para as despesas do CATIE, montante este que poderá ser modificado por decisão do Conselho Diretor. Tais contribuições serão destinadas às despesas básicas de manutenção e operação do CATIE e não serão consideradas como contribuições para o capital do CATIE.

CAPÍTULO XI

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

As contribuições a que se refere o parágrafo segundo, da cláusula vigésima quinta, serão de um montante anual não inferior a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), durante os dois primeiros anos de vigência deste contrato.

Em seguida, o Observador da Colômbia solicitou que se alterasse a ordem do dia para poder discutir o item 11 do Temário, já que regressaria a seu país na sexta-feira.

O Presidente submeteu a moção a consideração, tendo sido imediatamente apoiada pelo Delegado do Peru e aprovada pelo plenário

Tema 11 Proposta do Governo da Colômbia sobre Normas para a Pensão do ex-Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, Senhor Armando Samper

O Diretor-Geral procedeu à leitura da proposta da Colômbia, tendo solicitado aos Senhores Humberto Rosado, Diretor de Recursos Humanos, e Hernán

Fuenzalida, Assessor para Assuntos Jurídicos, que prestassem os esclarecimentos do caso.

Sob a Presidência do Delegado da Bolívia, que assumira o cargo na qualidade de Segundo Vice-Presidente, concedeu-se a palavra ao Observador da Colômbia que, fez um resumo do trabalho realizado pelo Senhor Samper, tanto no IICA como na direção de outras instituições. Mencionou a Resolução da OEA que deu origem ao Sistema de Pensão adotado pelo IICA em sua Reunião de Buenos Aires, quando concedeu a pensão ao Doutor José Emilio G. Araujo, e informou ao plenário que o Ministro da Agricultura da Colômbia solicitara que este Projeto de Resolução fosse apresentado à JIA, com o aval do Comitê Executivo.

O Observador dos Estados Unidos solicitou informação quanto aos benefícios recebidos pelo Senhor Samper à data de seu desligamento do IICA.

O Delegado do Canadá pediu esclarecimentos sobre as implicações financeiras da proposta e perguntou se tal concessão poderia criar um precedente para que outros funcionários do Instituto solicitassem o mesmo benefício.

O Delegado do Suriname apoiou a proposta da Colômbia.

O Diretor-Geral solicitou ao Senhor Rosado que explicasse a fórmula de cálculo da pensão e ao Senhor Fuenzalida, os aspectos legais.

O Senhor Rosado informou que a aposentadoria recebida pelo Senhor Samper deve ser reembolsada e, quanto ao custo financeiro, indicou ser de US\$4.853,24 anuais, de acordo com o coeficiente de expectativa de vida aplicado nos cálculos.

O Senhor Fuenzalida informou que o único predecessor com vida é o Senhor Ralph Allee, e que para este caso, estaria criado o precedente.

Também participaram dos debates os Delegados de Barbados, da Costa Rica, de Grenada e dos Estados Unidos.

Por sugestão do Presidente, que já então era o Delegado do Brasil, a proposta da Colômbia foi aprovada pelo plenário com uma salva de palmas.

Tema 2. Políticas Gerais do IICA: Relatório do Grupo de Trabalho

O Presidente da Reunião, na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho que estudou o tema, explicou a metodologia utilizada pelo Grupo para

elaborar o relatório que consta anexo à Ata desta Reunião. Após breve discussão do assunto pelo plenário, o Relatório do Grupo de Trabalho foi aprovado; neste relatório é solicitada à Direção-Geral do Instituto a inclusão, no documento sobre Políticas Gerais, as modificações constantes nas recomendações do Grupo, bem como a apresentação do documento revisto, à Junta Interamericana de Agricultura, para sua aprovação final.

O Delegado do Peru agradeceu ao Grupo de Trabalho pela tarefa realizada e sugeriu que o Capítulo sobre Organização, no Plano a Médio Prazo, seja apresentado em separado.

O Delegado da Guatemala propôs que o Comitê submeta uma resolução à Junta com o documento de Políticas Gerais já corrigido.

O Diretor-Geral agradeceu a proposta e solicitou à Secretaria que preparasse o projeto de resolução pertinente. Ademais, prometeu enviar aos países o documento corrigido, o mais breve possível.

O Delegado do México lembrou que tal documento deve ser apresentado, em primeira instância, ao Comitê Executivo, que se reunirá imediatamente antes da reunião da JIA.

Tema 3. Plano a Médio Prazo (continuação)

O Delegado do Brasil, na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho criado para incluir modificações no documento sobre Políticas Gerais, propôs a constituição de outro Grupo de Trabalho para analisar o Plano a Médio Prazo, tendo em conta as alterações feitas no primeiro.

Os participantes aprovaram a proposta, tendo o novo Grupo de Trabalho ficado constituído pelos Delegados da Bolívia, do Canadá, de Grenada, da Guatemala e da Nicarágua, e pelos Senhores Hernán Fuenzalida e Ronald Echandi, em representação do IICA. Foi oferecida, também, a colaboração do Senhor Jorge Soria, Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas.

O Diretor-Geral prontificou-se a encaminhar aos países a versão corrigida do Plano a Médio Prazo.

Tema 7. Programa Hemisférico de Conservação e Manejo dos Recursos Naturais Renováveis

O Diretor-Geral manifestou que este Programa está incluído no Plano a Médio Prazo como um dos onze programas propostos, aparecendo também no

documento sobre ajustes no Orçamento-Programa; por conseguinte, sua análise receberia o mesmo tratamento que os demais programas incluídos no documento. Solicitou ao Senhor Jorge Soria que explicasse brevemente o seu conteúdo.

O Delegado da Bolívia propôs que o programa de irrigação ficasse explícito no Programa de Recursos Naturais, pela importância de que se reveste o tema para a produção agrícola. Mencionou o caso da Bolívia em que, com mais de um milhão de hectares de terras cultivadas, tem apenas 100.000 hectares sob irrigação.

O Diretor-Geral concordou plenamente com o Delegado da Bolívia e acolheu com satisfação sua proposta.

O Observador do Panamá solicitou ao Diretor-Geral que, através de seus especialistas nesse campo, divulgue os esforços envidados pelos países da América Latina e do Caribe quanto à expansão da fronteira agrícola e a conservação dos recursos naturais renováveis, mencionados na recente reunião regional da FAO, realizada em Manágua.

O Observador dos Estados Unidos, mencionou que o documento apresentado não seguira as recomendações da Resolução 16, já que não indicava os esforços realizados por outras agências nesse campo, tal como a AID, nem dava os antecedentes de ações empreendidas pelos países quanto a conservação dos recursos naturais.

O Diretor-Geral referiu-se à captação de recursos para serem aplicados no manejo de projetos florestais e ao Programa dos Trópicos, entre outros, bem como à consulta que seria feita aos países e à AID, informando que vários países já têm projetos em execução nesse campo.

O Delegado do Canadá consultou se este programa era o mesmo que aparecia no Plano a Médio Prazo.

O Diretor-Geral, em resposta à consulta formulada pelo Observador do Panamá, declarou que o IICA participou da reunião regional da FAO, e que compartilhava plenamente com as recomendações emanadas do evento.

O Delegado do Brasil assinalou que em seu país existem várias instituições trabalhando nesse campo e que as consultará sobre este programa.

O Observador da Venezuela fez referência à consulta que, sobre o assunto, está sendo feita em seu país, e propôs um projeto de resolução.

O Delegado da Guatemala comentou que em seu país vem sendo realizada uma série de esforços no campo dos recursos naturais, inclusive com o apoio de outras instituições internacionais, que não estão mencionadas no documento. Sugeriu que o documento seja complementado com a inclusão de tais experiências.

O Presidente solicitou que a este programa fosse dispensado o mesmo tratamento que mereceram os outros incluídos no Plano a Médio Prazo, o que foi aprovado.

Tema 8. Programa Hemisférico de Cooperação Agroenergética

O Diretor-Geral, acatando recomendação do Grupo de Especialistas, indicou que este programa se iniciaria como um projeto piloto e que, para evitar duplicações, o IICA havia assinado um acordo com a OLADE para trabalharem conjuntamente na produção de agroenergéticos a nível rural, mediante o intercâmbio de informação e experiências, e a coordenação de esforços. Consultou o plenário se o tema deveria ser discutido a nível de projeto ou de programa.

Os Delegados da Bolívia e dos Estados Unidos manifestaram que deveria ser considerado a nível de projeto.

O Delegado do Canadá, que apresentara uma excelente revisão da proposta, sugeriu que se adiasse a iniciação do programa como tal, ou então que se inicie a nível de projeto, no que foi apoiado pelos Delegados de Barbados, de Grenada e do Brasil.

O Presidente considerou haver consenso para iniciar as ações propostas a nível de projeto e, como Delegado do Brasil, ofereceu a cooperação de seu país, onde vêm sendo realizadas diversas experiências no campo da agroenergia: sugeriu, ademais, que os dois especialistas mencionados na proposta fiquem sediados no Brasil.

O Delegado do Panamá interveio para manifestar sua satisfação por ter esta área de ação permanecido como projeto e solicitou que os técnicos que venham a ser designados estejam a serviço de todos os países membros do IICA.

As 20 45h foi levantada a sessão.

X. SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

A Sexta Sessão Plenária teve início às 9:00h de sexta-feira, 17 de setembro de 1982

Tema 2. Políticas Gerais do IICA (continuação)

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução IICA/CE/CG/Doc.8 (82), referente às “Políticas Gerais do IICA”. Uma vez terminada a leitura, a Presidente o submeteu à consideração do plenário. O Delegado de Barbados solicitou que fosse entregue aos intérpretes uma versão do documento em inglês. O Observador dos Estados Unidos solicitou a inclusão do seguinte texto no item 2 da parte resolutiva, ao final da linha 4 da versão em inglês; “for the purpose of considering the adoption of a final . . .”. O Observador da Venezuela sugeriu que nos considerandos fosse feita a menção aos grupos de trabalho constituídos no México e na Venezuela. O Projeto de Resolução foi aprovado pelo Comitê Executivo com as modificações indicadas.

Tema 5. Relatório sobre recentes relações de trabalho com organismos do Sistema da Organização dos Estados Americanos (continuação)

O Relator leu o Projeto de Resolução “Estudo sobre a Transferência dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos para o IICA”, tendo a Presidente o submetido à consideração do plenário.

O Observador dos Estados Unidos sugeriu que fosse feita uma mudança no item 1 da parte resolutiva, o que não foi aceito pela Presidente em sua qualidade de Delegada do Uruguai, já que a transferência dos projetos de Desenvolvimento Agrícola e Rural da OEA para o IICA já havia sido acordada pela Secretaria-Geral da OEA.

O Delegado de Barbados sugeriu que se substituisse a palavra “conversaciones” por “negociaciones”, ao final da primeira linha do item 1 da parte resolutiva.

Não havendo outras observações, o Projeto de Resolução foi aprovado.

Em seguida, o Relator passou à leitura do Projeto de Resolução “Relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento”, no fim da qual a Presidente submeteu tal documento à consideração do plenário. Não havendo comentários, o Projeto de Resolução foi dado por aprovado.

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução intitulado “Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa”, com as emendas incluídas pela Secretaria.

saúde animal no Hemisfério por tais organismos internacionais; demonstrava que há falta de coordenação entre os mesmos nesse campo e que a duplicação de esforços é óbvia, especialmente na área de treinamento. O Dr. Mulhern fez um resumo das recomendações específicas formuladas ao Comitê Executivo, constantes do Relatório.

O Diretor-Geral do IICA sugeriu que as recomendações expressadas no Relatório fossem, segundo o entender da Direção-Geral, consideradas pertinentes e oportunas, e solicitou que a Comissão cuja constituição está sendo recomendada oriente, assessor e sirva de mecanismo de consulta e concertação para o Diretor-Geral do IICA e o Programa de Saúde Animal do Instituto, bem como para outros organismos internacionais com atividades no campo da saúde animal nos Estados Membros. Também sugeriu que a Comissão fosse constituída pelos Diretores de Saúde ou Sanidade Animal dos países membros, tal como o Relatório recomenda, contando com a participação dos organismos internacionais que desenvolvem programas de saúde animal no Hemisfério e a dos organismos financeiros, na qualidade de Observadores.

O Diretor-Geral propôs e ofereceu que o Programa de Saúde Animal do IICA assumira a responsabilidade pela Secretaria Executiva da Comissão, indicando que, em tal virtude, o Programa poderia organizar as reuniões da Comissão, identificar recursos disponíveis, estabelecer mecanismos de cooperação, compilar e difundir informação, bem como exercer outras funções que lhe sejam atribuídas. Finalmente, o Dr. Morillo sugeriu que o Comitê Executivo recomendasse à Junta Interamericana de Agricultura autorizar o Diretor-Geral a constituir a Comissão de Saúde Animal, com as características previamente indicadas

A Presidente submeteu o relatório e as propostas do Diretor-Geral à consideração do plenário. O Delegado do Canadá assinalou que não se lembrava de ter visto a proposta da criação da Comissão de Saúde Animal no documento sobre o Plano de Médio Prazo.

O Diretor-Geral explicou que o documento sobre o Plano de Médio Prazo continha a descrição do Programa de Saúde Animal, mas que a proposta de criação da Comissão dependeria da Resolução que fosse aprovada, a fim de incluir a Comissão nas estratégias do Programa.

Não havendo outras recomendações, o plenário acolheu as recomendações do Diretor-Geral.

A Presidente submeteu tal Projeto de Resolução à consideração do plenário e, não havendo observações, o mesmo foi dado por aprovado.

Leitura e Aprovação das Atas

Em seguida, a Presidente submeteu à consideração do Comitê as Atas das Quarta e Quinta Sessões Plenárias, que haviam sido distribuídas no início da Sexta Sessão.

O Delegado do Brasil sugeriu que fosse acrescentada a palavra "continuação" ao final do subtítulo "Plano de Médio Prazo", na página 35 da versão em espanhol, e que o Brasil fosse incluído no segundo parágrafo do Tema 3 da página 35, após a Bolívia.

O Delegado do Suriname assinalou que o sexto parágrafo do tema 6, "Situação Contratual do CATIE", configurava o que ele quisera expressar, em vez do segundo parágrafo, o qual, portanto, deveria ser eliminado.

A Presidente solicitou ao Delegado do Suriname que entregasse seus comentários por escrito à Secretaria.

O Observador dos Estados Unidos, fazendo referência ao quarto parágrafo da página 31 da versão em inglês, solicitou que fosse incluído o seguinte texto depois de "He said . . . que as contribuições não deveriam ser fixas e que, em 1983, a contribuição deveria ser aproximadamente a mesma de 1982, isto é, de US\$740.000,00". Igualmente propôs duas pequenas alterações na última frase do mesmo parágrafo. Não havendo outras observações, a Presidente deu por aprovadas as Atas do dia 16 de setembro, correspondentes à Quarta e Quinta Sessões Plenárias.

Tema 9. "Relatório da Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal"

A Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral do IICA para que iniciasse a apresentação do Relatório, tendo o Dr. Morillo assinalado que o tema estava sendo submetido em cumprimento à Resolução IICA/JIA/Res 18(1-0/81) e que o Instituto havia constituído uma Comissão de Consulta para analisar o assunto. O Diretor-Geral, por sua vez, solicitou que o Dr. Francis Mulhern, Diretor do Programa de Saúde Animal do IICA, expusesse o tema. O Dr. Mulhern falou sobre a constituição da comissão formada por representantes de alto nível dos países e que também contou com a participação de representantes dos seguintes organismos internacionais: PNUD, FAO, BID, OIRSA, OPS e IICA. Assinalou que o documento distribuído retratava todas as ações empreendidas em matéria de

Tema 10. Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Resoluções da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

A Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou ao Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos, Senhor Enrique Blair, que resumisse em breves palavras o documento distribuído.

O Senhor Blair fez referência às 12 resoluções de que trata o relatório e apresentou uma síntese de cada uma. Ao final da apresentação do tema, a Presidente informou que o plenário havia tomado conhecimento do relatório.

Tema 12. Relatório Anual de 1981

A Presidente informou que o documento contendo o Relatório Anual fora distribuído com antecedência e que, portanto, considerava desnecessário fazer uma exposição do mesmo, em vista do que solicitou ao plenário seus comentários a respeito. Não havendo observações, a Presidente deu por aceito o Relatório Anual de 1981.

Tema 13. Relatório do Fundo Simón Bolívar—1981

Com a vênia da Presidente, o Diretor-Geral consultou se o Comitê tinha interesse em ouvir uma exposição sobre o Relatório. O Delegado da Nicarágua solicitou que o tema fosse apresentado e que fosse anunciado o futuro do Fundo. O Diretor-Geral solicitou então ao Senhor Guillermo Guerra, Diretor do Fundo Simón Bolívar, que apresentasse um breve resumo do Relatório.

O Senhor Guerra informou que o documento distribuído ao plenário continha o objetivo de cada projeto, o problema envolvido e os resultados obtidos em 1981. Assinalou que o Fundo Simón Bolívar é um dos instrumentos de que dispõe o IICA para promover o desenvolvimento agrícola e rural da América Latina e do Caribe. Disse que o Fundo fora criado em 1964 e que se ajustava bem na nova Convenção, já que atendia ao desenvolvimento agrícola e ao bem-estar rural do setor; que os beneficiários do Fundo são os agricultores mais carentes, os assalariados e os marginalizados do meio rural, segundo os regulamentos do próprio Fundo.

Acrescentou que, de conformidade com os objetivos da nova Convenção, os novos projetos do Fundo estarão enfocados para atuar nos problemas prioritários dos países. O Diretor do Fundo também fez menção aos recursos disponíveis, ao número de pessoal técnico treinado (1.600 profissionais), às relações do Fundo com 190 organismos e à participação de 15.000 pessoas em suas atividades. Disse que em 1981, 18 projetos encontravam-se em execução.

Com relação futuro do Fundo, o Senhor Guerra explicou que o mesmo dispunha de US\$2.650.798,00 em 31 de dezembro de 1981 e que no final de 1983 contaria com aproximadamente US\$320.000,00 para operações em 1984; isto, no caso de utilizar o Fundo de Reserva existente e na suposição de que não serão recebidas mais contribuições dos países.

Ao final da exposição, o Diretor-Geral mencionou as gestões que o Instituto vem realizando junto aos Governos dos Estados Membros, a fim de obter recursos que possibilitem a continuação das operações do Fundo, especialmente os Governos dos países “bolivarianos”, que em 1983 estarão comemorando o Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar. O Dr. Morillo fez um apelo aos participantes desta reunião do Comitê Executivo, no sentido de gerenciarem ante seus Governos o apoio ao Fundo Simón Bolívar, visando a que os ministros possam se pronunciar a respeito, quando da reunião da Junta em outubro.

Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Observador da Venezuela, que agradeceu a exposição do Senhor Guerra, bem como as gestões realizadas pelo Diretor-Geral para a continuação dos projetos do Fundo. Mencionou que seu Governo havia analisado a Resolução IICA/JIA/Res.1(I-0/81) de apoio ao Fundo Simón Bolívar, a carta do Diretor-Geral sobre o mesmo tema, e que esperava se pronunciar a respeito muito em breve.

Tema 14. Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos—1981

Para a apresentação dos Relatórios Financeiros e dos Auditores Externos, o Diretor-Geral solicitou a intervenção do Senhor Don L. Shurtleff, seu Assessor Financeiro e Tesoureiro do Instituto, que, referindo-se ao tema, explicou que o documento distribuído continha duas sessões principais, a primeira referindo-se à Auditoria Externa e a segunda a dados estatísticos que haviam sido solicitados nas diferentes reuniões da Junta no passado. Indicou que esta segunda parte do Relatório também incluía dados sobre a execução orçamentária de cotas e do Fundo Simón Bolívar. O Sr. Shurtleff fez um resumo detalhado da situação financeira do Instituto em 1981 e no atual exercício fiscal.

Fez referência aos problemas encontrados na arrecadação das cotas em 1982 e na recuperação de recursos que financiam projetos externos, o que obrigou o IICA a utilizar a linha de crédito autorizada pela Junta, pagando os altos juros cobrados pelos bancos comerciais. Também mencionou o problema do atraso no pagamento das cotas, o que afetou seriamente o fluxo de caixa do Instituto no início deste ano. Indicou que também havia sido distribuído o documento “Informe sobre el Estado de Cuotas de los Países Miembros al 31 de agosto de 1982” para informação do Comitê Executivo. Acrescentou que tal

documento mostrava que, até o presente, o Instituto recebera aproximadamente 41% das cotas aprovadas pela Junta para 1982. Anunciou que o Observador dos Estados Unidos oferecera efetuar um pagamento de US\$4.000.000,00 nos próximos dias, com o que a situação financeira do Instituto melhoraria sensivelmente.

Ao término da exposição, o Observador dos Estados Unidos pediu a palavra para tecer comentários sobre o Relatório Financeiro. Disse que sua Delegação estava disposta a cooperar na revisão das normas financeiras, mas que não considerava ser este o melhor foro, por sua natureza, para tratar de tais matérias. Enfatizou que os gastos realizados pelo Instituto deveriam ater-se ao nível das cotas arrecadadas e que o IICA não era um banco para adiantar recursos ou prestar serviços a crédito. Indicou que os países onde são executados projetos com recursos de extracota não podem esperar que os outros países paguem os custos de "overhead" através do IICA. O Observador dos Estados Unidos também expressou que existe um risco real de que esse país se veja obrigado no futuro a diferir o pagamento de suas cotas como acontecera no início de 1982, por um ato do Congresso em resposta à falta de pagamento crônica por parte de membros dos organismos internacionais, incluindo o IICA.

Também fez menção ao grande esforço realizado por funcionários deste organismo e dos Estados Unidos para conseguir que o IICA ficasse isento dos sistemas diferidos de pagamentos, como o foi a OPS. Acrescentou que o Instituto conseguiu ser excluído dos pagamentos diferidos e recomendou que não se repetisse tal esforço, face à sensibilidade existente sobre o tema.

O Observador dos Estados Unidos manifestou que seu Governo se via impossibilitado de pagar os juros decorrentes do uso da linha de crédito de US\$3.000.000,00 autorizada para casos de emergência. Assinalou que o fato de o IICA ter utilizado tal linha de crédito, repetidamente, contribuiu para o déficit, face ao alto custo dos juros, e solicitou à Administração do Instituto que eliminasse esta prática. Indicou que o Relatório Financeiro, embora estivesse melhor, ainda não assegurava o uso de normas contábeis padronizadas. Manifestou que não tinha conhecimento de quando e quem aprovara os procedimentos financeiros do Instituto e solicitou que a Direção-Geral do IICA elaborasse os regulamentos respectivos para serem apresentados e aprovados no final de 1982. Estes novos procedimentos deveriam abranger não apenas toda a receita do Instituto, mas, também, todas as despesas, incluindo os salários básicos do pessoal e os outros benefícios que recebem.

Após o recesso, a Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que fez referência aos comentários do Observador dos Estados Unidos e informou que os procedimentos e formas de apresentação dos Relatórios Financeiros baseavam-se

no Manual de Contabilidade, vigente desde 1971 e que fora elaborado pela Direção-Geral, como parte das atribuições que lhe conferiu a Convecção anterior do IICA. Quanto à elaboração de um novo Regulamento Financeiro, o Dr. Morillo comunicou que o mesmo deverá estar pronto para ser apresentado à próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em 1983. Explicou que fora contratada uma firma consultora externa, para elaborar não apenas este Regulamento, mas, também, o do Pessoal, previstos no Regulamento da Direção-Geral do Instituto.

Não havendo outros comentários sobre o tema, a Presidente passou a tratar do item seguinte da Ordem do Dia.

Tema 16. Relatório do Diretor-Geral sobre Contratos Externos Superiores a US\$250.000,00

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do IICA, que solicitou ao Senhor Enrique Blair, Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos, que apresentasse o Relatório. O Senhor Blair informou que o documento que estava sendo submetido à consideração do Comitê Executivo continha 23 contratos com montantes superiores a US\$250.000,00, assinados entre 1º de janeiro de 1981 e 15 de julho de 1982, bem como outros oito em negociação, que eventualmente poderiam ser formalizados em contratos superiores a US\$250.000,00, e apresentou um breve resumo sobre cada um.

Ao ser iniciada a discussão do tema, o Delegado do Canadá solicitou que a Direção-Geral do IICA se assegurasse de que os projetos financiados com recursos de extracotas sejam totalmente complementares e coerentes com os programas que venham a ser adotados no Plano de Médio Prazo, e que os recursos de cotas não sejam utilizados para cobrir os gastos administrativos desses projetos. Ressaltou sua preocupação pelo fato de que muitos projetos financiados com recursos de extracotas apresentados no documento não indicavam cobrança de 'overhead'.

O Delegado de Grenada cumprimentou a Direção-Geral do Instituto pela grande quantidade de contratos que o IICA foi capaz de negociar. Indicou, entretanto, que desconhecia a forma pela qual os mesmos haviam aparecido: se a pedido das agências financiadoras, que poderiam ter solicitado ao IICA realizar trabalhos específicos, ou se por iniciativa do próprio IICA que, para poder cooperar com os países, procura financiamento. Expressou sua preocupação pelo fato de que na região do Caribe, especialmente no que se refere aos países de língua inglesa, o documento apresentado não indicava projetos para aquela região, à exceção dos contratos no Haiti. Perguntou se isso demonstrava que talvez existam contratos inferiores a US\$250.000,00, que não aparecem no documento.

Manifestou seu desejo de que no futuro o IICA possa apresentar um maior número de contratos com recursos de extracotas para a região do Caribe.

Fazendo menção ao comentário do Delegado do Canadá quanto à inclusão dos projetos financiados com recursos de extracotas, o Diretor-Geral assinalou que este era precisamente um dos pontos indicados no documento sobre Políticas Gerais, que fora analisado pelo Comitê Executivo, bem como no Plano de Médio Prazo, buscando definir as funções e estabelecer que tais atividades sejam complementares e atendam às políticas, objetivos e programas da Instituição. Salientou que se tratava da função que, por recomendação do Grupo de Especialistas, em alguns casos chamava-se de intermediação técnico-científica. Acrescentou que não se tratava de que os projetos com recursos de extracotas correspondessem a atividades não programadas, mas que o IICA não estava em condição de financiá-los com seus próprios recursos, indicando que o IICA recebe recursos complementares ou doações para viabilizar a execução de tais projetos. O Diretor-Geral também explicou que em alguns casos não se justifica a cobrança de "overhead", já que o recurso recebido pelo IICA significa um benefício para a instituição. Quanto à forma de negociação dos contratos, o Dr. Morillo explicou que tem sido muito diversa no que diz respeito à iniciativa e que, graças ao trabalho mais recente e sistemático do RUTA, da Unidade Conjunta IICA/BID, da Unidade com o CBD, do CEPI, bem como das atividades de pré-inversão financiadas pelo Fundo Simón Bolívar, criou-se um grande número de projetos, que os países submetem às agências financiadoras para a obtenção de recursos. Mencionou que, ao ser avaliado o Fundo Simón Bolívar, constatara que o mesmo havia gerado projetos de pré-inversão por mais de US\$70.000,00. O Diretor-Geral informou, ainda, que o Projeto com o CBD havia sido concluído recentemente, razão pela qual não constavam no documento mais projetos para a região do Caribe.

Tema 17. Assunto Pendente de Análise do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura: Observadores Permanentes

Ao iniciar a apresentação do tema, o Diretor-Geral assinalou que este assunto fora discutido extensamente por ocasião da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires, em agosto de 1981, quando apareceram divergências de opinião quanto à entrada de Observadores Permanentes no IICA, razão pela qual ficara suspensa a aprovação do Artigo 9 do Regulamento da Junta, e que havia encaminhado a questão para consideração pelo Comitê Executivo. Indicou que, visando a colaborar com a análise a ser feita pelo Comitê, a Direção-Geral do IICA reunira antecedentes sobre o assunto tendo então solicitado ao Senhor Hernán Fuenzalida que se manifestasse a respeito.

O Senhor Fuenzalida explicou que o Artigo 9 do Regulamento da JIA tratava sobre o mecanismo para que Observadores Permanentes sejam acreditados nas reuniões da Junta. Acrescentou que, no entanto, o problema discutido na Reunião de Buenos Aires dizia respeito à entrada dos Observadores Permanentes no IICA. Recapitulando os antecedentes, o Senhor Fuenzalida informou que, na Primeira Reunião Extraordinária da Junta, realizada no início de 1981, fora aprovada a Resolução No. 7, em vista do que foram ratificadas as resoluções da antiga Junta Diretora do IICA que não se contraponham à nova Convenção, e que, entre estas, incluía-se a Resolução No. 7, de 19 de junho de 1974, que dispõe sobre o mecanismo de adesão de Observadores Permanentes ao IICA. Salientou que, dessa forma, a JIA havia aprovado o procedimento de entrada dos Observadores Permanentes no IICA, o que, no seu entender, resolvia o problema levantado em Buenos Aires. Acrescentou que a Junta aprovara o mecanismo de entrada de Observadores Permanentes no IICA e que o Artigo 9 do Regulamento da Junta determinava o processo de credenciamento dos mesmos em suas reuniões.

Ao finalizar a exposição, a Presidente submeteu o tema à consideração dos Delegados, não havendo observações a respeito. O Diretor-Geral solicitou que a Secretaria Técnica elaborasse um relatório sobre o tema dos Observadores Permanentes para ser incluído no relatório desta reunião e submetido à consideração da Junta Interamericana de Agricultura em outubro.

Tema 19. Proposta do Diretor-Geral para Modificar os Regulamentos sobre a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural

O Diretor-Geral solicitou ao Senhor Hernán Fuenzalida, Assessor Jurídico, que expusesse o tema. O Senhor Fuenzalida discorreu brevemente sobre os antecedentes dos galardões instituídos sob a competência do antigo Conselho Consultivo e informou que os Regulamentos haviam sido adaptadas à nova Convenção do Instituto, o que foi levado ao conhecimento da Junta Interamericana de Agricultura, em sua reunião de Buenos Aires, quando foram adotados pela mesma. Acrescentou que, no entanto, a Direção-Geral considerava que tais galardões devem ser outorgados a cada dois anos, pela Junta Interamericana de Agricultura, em suas reuniões ordinárias, e não anualmente, conforme estabeleciam os atuais Regulamentos, que se referiam às reuniões anuais da antiga Junta Diretora. Assinalou que, na proposta dos Regulamentos, anexada ao documento correspondente a esse tema, constavam os ajustes necessários para que os prêmios sejam outorgados de dois em dois anos, o que possibilitará que a apresentação de candidatos seja feita com suficiente antecedência, dando maior relevância aos galardões do IICA.

Não houve comentários à proposta, que será encaminhada à próxima Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, juntamente com o Projeto de Resolução pertinente, ao qual o Delegado do México solicitou substituir a expressão “setor agrícola” por “setor rural”, a fim de fazer coincidir com o título do Projeto de Resolução, o que foi aceito.

Tema 18. Proposta do Diretor-Geral para proceder a Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral

O Diretor-Geral solicitou ao Senhor Hernán Fuenzalida que expusesse o tema, tendo este explicado que os regulamentos dos três órgãos do IICA foram aprovados pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Primeira Reunião Ordinária. Assinalou que os Regulamentos foram originalmente elaborados no seio da antiga Junta Diretora Permanente do IICA em Washington e posteriormente revistos pelo atual Comitê Executivo em suas reuniões de San José e Buenos Aires. Indicou ter a Direção-Geral do IICA encontrado algumas contradições entre as diferentes traduções dos Regulamentos, o que demandava correções. Disse que também foram encontrados alguns problemas na aplicação de certos artigos, razão pela qual solicitava autorização para proceder aos ajustes de forma e estudar as propostas de conteúdo, a fim de submetê-los à consideração da Junta em sua próxima reunião ordinária de 1983.

Ao final desta exposição, a Presidente cedeu a palavra ao Delegado do México, que solicitou constar no Projeto de Resolução que o Diretor-Geral deverá apresentar os Regulamentos revistos ao Comitê Executivo, em sua Reunião Ordinária de 1983. O Delegado do México solicitou, ademais, que fosse lido o Projeto de Resolução respectivo, o qual foi aceito com ligeiras modificações nos itens 2 e 3 da parte resolutiva.

Tema 20. Data e Sede da Próxima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

O Secretário Técnico explicou que, como ficara decidida a realização de uma Segunda Sessão do Comitê Executivo em outubro vindouro, previamente à Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a sede e data da Terceira Reunião Ordinária do Comitê seriam determinadas em outubro, o que foi aceito pelo Plenário.

Tema 21. Temário Provisório da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Secretário Técnico informou que, ao ser elaborado o documento que trata do assunto, fora considerada a Resolução IICA/JIA/Res.2(1-0/81), aprovada

na Primeira Reunião Ordinária da JIA, em Buenos Aires. Indicou que o Temário Provisório incluía o Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, as Políticas Gerais do IICA (revistas pelo Comitê), o Plano de Médio Prazo (também revisto pelo Comitê), o Projeto de Orçamento-Programa 1983 (revisto pelo Comitê), a Situação Contratual do CATIE e outros assuntos que fossem propostos pelo Comitê. O Secretário assinalou a quantidade de temas que haviam sido tratados na Reunião e acrescentou que cabia ao Comitê Executivo decidir sobre os outros assuntos que seriam discutidos pela Junta na reunião de outubro.

O Delegado do México manifestou que todos os itens do temário que haviam originado Projetos de Resolução deveriam ser encaminhados à Reunião Extraordinária da Junta.

O Observador da Venezuela propôs que fosse anexado aos documentos a serem encaminhados à Junta um resumo executivo, conforme solicitara o Delegado do Canadá, e que no Temário Provisório fosse incluído um breve resumo sobre cada tema.

A Presidente acrescentou a conveniência de que, além do que fora recomendado pelos representantes da Venezuela, do México e do Canadá, fossem incluídos os Projetos de Resolução originados nesta Reunião, nos documentos que serão encaminhados à Junta, o que foi aceito pelo plenário.

Tema 23. Outros assuntos

A Presidente passou a palavra ao Relator para que procedesse à leitura dos Projetos de Resolução que haviam sido apresentados oportunamente pela Delegação do Suriname e pelas Delegações dos Países do Cone Sul.

Projeto de Resolução: "Apoio ao Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname"

A Presidente submeteu este Projeto de Resolução à consideração do Plenário.

A Observadora da Costa Rica e os Delegados de Grenada, de Barbados, da Guatemala, do Brasil, de Honduras e da Nicarágua apoiaram a proposta apresentada pelo Suriname. O Delegado do Suriname indicou que o item 2 da parte resolutiva não estava muito claro em sua tradução ao inglês e que, no seu entender, tal parágrafo não continha maior significado. O Diretor-Geral prestou explicações sobre os projetos do IICA, aludidos no item 2 da parte resolutiva.

O Secretário Técnico leu a proposta de modificação que fora deixada pelo Observador dos Estados Unidos quanto ao item 2 da parte resolutiva da versão em inglês do Projeto de Resolução, a qual foi aceita pelo Plenário.

O Delegado do Suriname agradeceu, em nome do seu Governo, o apoio dado pelo Comitê Executivo à proposta de criação do Centro.

Projeto de Resolução: "Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone-Sul"

Após a leitura deste Projeto de Resolução, a Presidente o submeteu à consideração do Comitê.

O Delegado da Bolívia sugeriu que fosse substituída a palavra "desmantelamento", no terceiro considerando, por "perda". O Secretário Técnico leu uma proposta apresentada pelo Observador dos Estados Unidos quanto ao item 2 da parte resolutiva, no sentido de acrescentar, ao final do parágrafo, a frase: " , se o acordo incluir adequada cobertura dos custos administrativos do IICA como agência executora".

O Diretor-Geral informou, quanto a essa proposta de modificação, que o atual Programa Cooperativo não inclui "overhead", visto tratar-se de uma doação do BID ao Programa, no qual o IICA também aplica recursos.

O Delegado do Brasil concordou plenamente com a manifestação do Diretor-Geral e assinalou que a modificação proposta pelo Observador dos Estados Unidos era improcedente.

A Observadora da Costa Rica consultou a Mesa sobre a percentagem dos recursos de cotas do IICA aplicada no citado Programa. O Diretor-Geral informou que em 1982 a contribuição do IICA era de aproximadamente US\$50.000 00 e que em 1983 será de cerca de US\$80.000,00 a fim de assegurar a continuidade de tão importante Programa.

Não havendo outros comentários, a Presidente considerou aceito o Projeto de Resolução com a modificação proposta pela Bolívia.

Às 13:15h, a Presidente levantou a sessão.

XI. SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

A Sétima Sessão Plenária foi iniciada às 18:30h na presença de convidados especiais que haviam comparecido para a Sessão de Encerramento.

A Presidente solicitou ao Relator que lesse os Projetos de Resolução pendentes de análise e aprovação pelo Comitê.

Projeto de Resolução: "Comissão de Saúde Animal"

Após a leitura do Documento IICA/CE/CG/Doc.12(82), a Presidente o submeteu à consideração do plenário.

O Delegado de Barbados sugeriu que fossem inseridas modificações no texto da versão em inglês do documento. Solicitou eliminar, na quinta linha do primeiro considerando, a palavra "thus", e substituir "in" por "during" na terceira linha do considerando e pediu esclarecimentos sobre a palavra "currence" na quarta linha do terceiro considerando. Também solicitou que fosse acrescentada a frase "for submission to", na segunda linha do item 3 da parte resolutiva, antes de "the Executive Committee".

Não havendo outros comentários, a Presidente considerou aceito o Projeto de Resolução com as modificações propostas por Barbados.

Projeto de Resolução: "Procuração de Amplos Poderes para o Diretor-Geral"

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.13(82) e, não havendo comentários, o mesmo foi considerado aceito.

Projeto de Resolução: "Reconhecimento e Apoio ao CATIE"

O Relator leu o documento IICA/CE/CG/Doc.14(82). O Delegado de Grenada consultou a razão pela qual "Organismos Patrocinadores" aparecia com maiúsculas e "países sócios", com minúsculas. Não havendo mais comentários, este Projeto de Resolução foi considerado aceito.

Projeto de Resolução: "Agradecimento ao Diretor-Geral"

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.15(82), após o que o Delegado de Barbados solicitou fazer modificações na versão em inglês do documento pois lhe parecia "débil" a construção inglesa, e leu suas sugestões, que entregou à Secretaria.

O Delegado de Grenada sugeriu que, com as modificações propostas por Barbados o Projeto de Resolução fosse aceito por aclamação, no que foi atendido pelo plenário.

Projeto de Resolução: “Fixação da Cota de Santa Lucia”

O Relator leu o documento IICA/CE/CG/Doc.16(82), que foi aceito sem modificações.

Projeto de Resolução: “Fixação da Cota do Governo de Dominica”

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.17(82), que foi aceito sem modificações.

Projeto de Resolução: “Estrutura Orçamentária” (com o anexo Projeto de Resolução “Orçamento-Programa” – IICA/CE/CG/Doc.2(82) (rev)

O Delegado do Canadá disse que não havia recebido o anexo do Projeto de Resolução em vista do que a Secretaria passou a distribuí-lo na Sala.

Fazendo referência ao Projeto de Resolução sobre o Orçamento-Programa, anexado ao Projeto de Resolução sobre a Estrutura Orçamentária, o Diretor-Geral esclareceu que o mesmo estava sendo distribuído apenas a título informativo e que não estava em questão a sua aprovação, já que esta só acontecerá na Segunda Sessão do Comitê, em fins de outubro. Disse que apenas servia como marco de referência para que o Diretor-Geral pudesse concertar as ações a nível de país.

O Delegado do Canadá propôs que fosse incluído, no Projeto de Resolução, um parágrafo pelo qual se constituísse um grupo *ad-hoc*, com o propósito de rever as recomendações do Diretor-Geral, antes de que sejam submetidas à Segunda Sessão do Comitê.

A Presidente submeteu à consideração do plenário a proposta do Canadá e perguntou, na sua condição de Delegada do Uruguai, quantos membros constituiriam o referido grupo, já que este deveria reunir-se antes da Sessão de outubro. O Delegado do Canadá informou que deveria ser um grupo pequeno, a ser definido, que disporia do tempo necessário para estudar essa complexa situação.

O Diretor-Geral consultou se o grupo *ad-hoc*, proposto pelo Delegado do Canadá, poderia reunir-se dois ou três dias imediatamente antes da reunião do Comitê, já que o IICA não havia previsto esta situação em seu orçamento.

O Delegado de Barbados consultou se este grupo *ad-hoc* seria um grupo do Comitê Executivo tendo a Presidente respondido que seria um grupo de trabalho do referido Comitê.

O Delegado da Guatemala não considerou necessário constituir um grupo de trabalho antes da Segunda Sessão do Comitê Executivo, já que o tema do Orçamento-Programa seria discutido pelo Comitê, e que este poderia criar o grupo durante a reunião.

A Presidente solicitou ao plenário opinião a respeito da proposta da Guatemala, tendo o Delegado do Canadá insistido na constituição do Grupo antes da reunião do Comitê.

As Delegações do Suriname, do Brasil e de Honduras apoiaram a proposta da Guatemala, já que consideravam o tema de muita importância e transcendência e que o Comitê Executivo deveria tratá-lo em sessão plenária.

O Projeto de Resolução foi aceito sem as modificações propostas pelo Canadá.

Antes de passar para o assunto seguinte, o Observador do Panamá expressou sua satisfação pela aceitação do Projeto de Resolução de Reconhecimento e Apoio ao CATIE proposto por seu país. Solicitou, ao mesmo tempo, que a Presidência do Comitê instruisse a Secretaria Técnica no sentido de que, na Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em 1983, que coincidirá com as comemorações do bicentenário do nascimento do Libertador Simón Bolívar, as ações do Fundo Simón Bolívar sejam amplamente divulgadas, como reconhecimento aos esforços envidados pela Venezuela em prol do desenvolvimento agrícola da região.

A Presidente agradeceu a manifestação do Observador do Panamá e informou que havia anotado sua proposta.

Projeto de Resolução: "Taxa e aplicação do Overhead"

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.6(82). A Presidente cedeu a palavra ao Delegado do Brasil, que expressou não ser contrário ao Projeto de Resolução mas que lhe preocupava o que nele era proposto.

Disse que o documento menciona 25% de custos de supervisão, mas que não está definido se o "overhead" seria cobrado a essa taxa; que o total dos custos administrativos dos projetos realizados no Brasil, com recursos externos, está entre 10 e 12% dos recursos totais, e que o Brasil estava disposto a oferecer ao IICA um estudo dessa natureza que sirva de apoio para definir a taxa de "overhead". Também enfatizou que o "overhead" dos projetos levados a efeito no Brasil devem ficar no Brasil para a execução de projetos e explicou que o Ministério da Agricultura do seu país contribui com recursos adicionais para a consolidação eficiente das atividades do IICA no Brasil.

O Delegado de Barbados indicou que apoiava a intenção do Projeto de Resolução e que, antes da intervenção do Delegado do Brasil, fizera algumas modificações, tais como: no primeiro item da parte resolutiva, depois da palavra "overhead" acrescentaria a frase "não inferior a 20% dos recursos do projeto diretamente administrados pelo IICA", e que eliminaria os itens 2 e 4, da parte resolutiva, apresentando as razões do caso.

A Presidente submeteu à consideração do plenário a proposta de Barbados. O Secretário Técnico leu uma proposta de modificação entregue à Secretaria pelo Observador dos Estados Unidos, que sugeria o seguinte texto para os itens 1 e 4 da parte resolutiva do Projeto de Resolução.

1. To "request" the Director General of IICA to charge a reasonable level of overhead so that the externally funded projects carry a fair share of direction supervision and support cost of the Institution and other administrative costs. That no agreement be entered into or renewed which does not carry a fair share in accordance with the considerations indicated in paragraphs 2 and 3, and which has not been previously submitted to the Executive Committee for review".
- "4. To request that the Director General establish the pertinent regulations using the formula worked out by the Executive Committee in 1979 as a basis for submission to the Board meeting in October 1982."

O Delegado do Brasil pediu que fosse repetida a proposta de Barbados. Depois que o Delegado de Barbados repetiu sua proposta, o Delegado do Brasil disse que lamentavelmente não poderia apoiá-la.

A Presidente indicou que havia duas alternativas quanto ao Projeto de Resolução sobre o "overhead": a versão original e as modificações sugeridas por Barbados, e solicitou o pronunciamento do plenário. Não havendo comentários, o Projeto foi aceito em sua versão original.

O Delegado do Canadá consultou se havia sido tomada alguma decisão sobre as modificações propostas pelos Estados Unidos.

A Presidente informou que, uma vez que nenhuma das Delegações se pronunciara a favor das modificações sugeridas pelo Observador dos Estados Unidos, a proposta fora aceita em sua forma original.

Antes de prosseguir com o assunto seguinte da Ordem do dia, a Presidente passou a palavra ao Observador da Venezuela, que agradeceu as palavras expres-

sadas pelo Observador do Panamá sobre o Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar e a acolhida recebida do Comitê, manifestações estas que iria transmitir ao seu Governo.

Relatório do Grupo de trabalho constituído para rever o Documento "Plano de Médio Prazo"

Ao iniciar sua exposição, o Delegado da Bolívia, Presidente do Grupo, relacionou as delegações que formaram parte do mesmo e informou sobre a forma pela qual foram realizados os trabalhos; apresentou um resumo do conteúdo do Relatório, que estava sendo submetido à consideração do Comitê Executivo. Complementou dizendo que as modificações que sejam incluídas no documento "Plano de Médio Prazo", devem ter uma seqüência lógica e ser o reflexo fiel das Políticas Gerais do IICA.

A Presidente submeteu ao plenário o Relatório do Grupo de Trabalho. O Delegado do Suriname solicitou que fosse distribuída a versão em inglês do Relatório, tendo, em seguida, o documento sido lido na íntegra.

A Presidente solicitou que o Relator lesse o Projeto de Resolução sobre o Plano de Médio Prazo, que fora distribuído após a leitura do Relatório do Grupo de Trabalho.

Projeto de Resolução: "Plano de Médio Prazo"

O Relator procedeu à leitura do documento IICA/CE/CG/Doc.19(82). O Observador da Venezuela solicitou que fosse feita menção, neste Projeto de Resolução, aos grupos locais reunidos no México e na Venezuela, no segundo considerando e no terceiro item da parte resolutiva.

O Delegado do México acolheu a proposta da Venezuela, visto ser procedente face à modificação feita no Projeto de Resolução sobre as Políticas Gerais do IICA.

O Delegado da Nicarágua apoiou a sugestão da Venezuela, respaldada pelo México.

O Delegado do Brasil consultou se a questão fora aprovada, tendo a Presidente informado que, como não houvera mais comentários, a mesma estava aprovada.

O Delegado da Bolívia, na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho, assinalou que a recomendação II deveria ser incluída no Relatório do Grupo, já que fora omitida, e leu o seguinte texto:

“11. Incluir, na descrição de cada Programa, uma análise quantitativa dos problemas setoriais com vistas a que possam ser avaliados os resultados alcançados.”

O Diretor-Geral pediu a palavra para informar que fora convidado pela ALIDE para apresentar a exposição em sua reunião de Lima, no dia 20 de setembro, indicando que o tema da exposição coincide plenamente com a recomendação 11 do Grupo de Trabalho. Solicitou que fosse distribuída ao Comitê Executivo cópia do discurso que pronunciaria na oitava reunião, a título informativo.

Atas da Sexta e Sétima Sessões Plenárias

O Secretário Técnico informou que as atas correspondentes ao dia 17 de setembro, referentes à Sexta e Sétima Sessões Plenárias, seriam lidas e aprovadas na primeira sessão plenária da Reunião do Comitê Executivo, no mês de outubro, e que a Secretaria as encaminharia aos países com a devida antecedência para sua consideração.

Antes de finalizar a Sétima Sessão Plenária, o Delegado do Brasil solicitou a palavra para manifestar a posição do Governo do seu país com referência à constituição da Área 5 no Brasil e solicitou que fosse consignado em Ata o seguinte texto:

“O Brasil não é contrário nem se empenha em converter-se em uma área específica no âmbito do IICA. A posição brasileira, quanto à proposta da Direção-Geral do Instituto, no que se refere à distribuição das áreas geográficas, é a de que interesses dos países da Área Sul, em relação a sua composição, devem antepor-se a qualquer iniciativa de ordem administrativa e/ou operacional”.

A Presidente informou ao Delegado do Brasil que sua declaração constaria em atas.

Às 19:45h foi levantada a Sétima Sessão Plenária.

XII. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Às 19:00h do dia 17 de setembro de 1982, na presença de convidados especiais e observadores, foi iniciada a Sessão de Encerramento da Primeira Parte da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

O Delegado da Guatemala, Senhor Oscar González, fez uso da palavra, para, em nome dos participantes, assinalar os alcances da reunião e agradecer as atenções recebidas. Em seguida, o Dr. Francisco Morillo Andrade agradeceu a contribuição dada pelo Comitê aos documentos que haviam sido motivo de discussão durante a semana.

Finalmente, a Presidente da Reunião leu seu discurso e declarou oficialmente encerrada a Primeira Parte da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA.

(Os discursos da Sessão de Encerramento formarão parte do Relatório desta Reunião como anexos).

Às 20:30h foi levantada a Sessão.

SEGUNDA PARTE
San José, Costa Rica
25-26 outubro 1982

XIII. OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

A segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 9,35h de segunda-feira, 25 de outubro de 1982, tendo aberto a sessão a Presidente, Sra. Ana Maria Rossi de Verdier, ocasião em que cumprimentou os presentes e cedeu a palavra ao Diretor-Geral, que, por sua vez, ofereceu o apoio dos funcionários e técnicos do IICA para atenderem aos Delegados e Observadores no transcurso das deliberações, ao mesmo tempo em que augurou a frutífera continuação dos trabalhos da Reunião.

Em seguida, a Presidente procedeu à leitura da Ordem do Dia e passou a palavra ao Secretário Técnico, que fez um resumo do que passara na Primeira Sessão.

Atas da Sexta e Sétima Sessões Plenárias

A Presidente solicitou ao Relator que lesse as atas da sexta e sétima sessões plenárias, ainda sujeitas a aprovação; após sua leitura, a Presidente as submeteu a consideração dos participantes.

O Representante da Venezuela pediu a palavra para fazer referência ao primeiro parágrafo da página 50, no sentido de que não encontrara menção a um projeto de resolução que o IICA se oferecera preparar para submetê-lo à consideração do Comitê Executivo, sobre o Bicentenário do Nascimento de Simón Bolívar. O Diretor-Geral ratificou a intenção, acrescentando que a Secretaria havia preparado um projeto de resolução mediante o qual o IICA se associaria às comemorações do Bicentenário do Libertador, projeto este que seria submetido ao Comitê Executivo para imediata consideração da Junta Interamericana de Agricultura. Após tais esclarecimentos, as atas em questão foram aprovadas.

Políticas Gerais do IICA

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que anunciou o tema das Políticas Gerais do IICA, fazendo referência tanto ao documento como ao resumo executivo preparado pela Secretaria para consideração do Comitê Executivo.

Em seguida, a Presidente cedeu a palavra ao Delegado da Nicarágua, que, ao fazer uma análise detalhada do documento, solicitou alguns esclarecimentos

sobre o mesmo e apresentou diversas propostas para enfatizar alguns aspectos e relacionar as limitações ao desenvolvimento referidas no próprio documento.

O Delegado da Nicarágua assinalou que no documento em questão não eram consideradas com a devida abrangência as observações que haviam sido formuladas pelo Grupo de Trabalho; indicou que, por exemplo, na página 11, no seu entender, deveriam constar, mais detalhadamente, as verdadeiras causas que afetam a região, cabendo mencionar que os baixos preços pagos pelos países desenvolvidos pelos produtos e matérias-primas exportados por nossos países, e os altos preços pelos quais as nações industrializadas vendem seus produtos aos países pobres é uma das principais causas dessa situação de subdesenvolvimento e atraso, acrescentando que a causa do desemprego e a ameaça de que a pobreza e a desnutrição se vejam aumentadas na região se deve às relações econômicas desvantajosas mediante as quais os países da América Latina participam no mercado capitalista mundial.

Propôs que a apresentação dos principais fatores limitantes do setor agrícola da América Latina e do Caribe, relacionados nas páginas 12 a 15 do documento, deveria obedecer a uma listagem hierárquica, a fim de que apareça em primeiro lugar a posse da terra, a pobreza e a marginalidade rural, a organização dos produtores, a produção agrícola, os mercados e a comercialização agropecuária, a ciência e a tecnologia, os recursos naturais e a problemática institucional da agricultura. Continuou sua intervenção propondo que diversas partes do documento fossem enfatizadas, especialmente no que diz respeito à reforma agrária.

O Delegado do Canadá pediu a palavra e solicitou que na página 20, item 3, sobre Relações Internacionais, fosse incluída ao final do parágrafo a seguinte expressão "e com Governos e instituições dos Estados que são Observadores Permanentes do IICA". Do mesmo modo, recomendou que ao final do documento fosse acrescentada uma seção, com o seguinte texto:

"E. A PARTICIPAÇÃO DOS OBSERVADORES PERMANENTES

Os Estados que são Observadores Permanentes no IICA adquirem essa condição por vontade expressa de seus Governos, o que evidencia o desejo que os anima de colaborar, por intermédio do IICA no desenvolvimento da agricultura e no melhoramento da vida rural nos Estados Membros.

É por isso que as relações do IICA com os Governos e instituições dos países Observadores Permanentes poderiam ser impulsionadas até sua possível materialização, mediante acordos ou convênios de participação, que contribuam para fortalecer a ação do IICA no Hemisfério.

Tais acordos ou convênios poderiam ser formalizados com participação conjunta de todos ou vários dos Governos ou instituições dos Estados Observadores Permanentes ou com cada um deles individualmente, segundo as prioridades de tais Estados e dos Estados Membros e de acordo com os temas e a abrangência geográfica das ações a serem empreendidas.

O Delegado da Bolívia manifestou sua concordância quanto às observações formuladas pelo Delegado da Nicarágua sobre o documento "Políticas Gerais", assinalando que considerava sumamente importante o reconhecimento de que os centros mundiais de poder eram os verdadeiros responsáveis pelo subdesenvolvimento a miséria e o atraso, o que contradiz a nova concepção de orientação ideológica, também em matéria técnica. Fez referência à revolução boliviana e à experiência iniciada há 30 anos em reforma agrária, bem como ao atual desenvolvimento de um pluralismo democrático em favor de uma nova realidade social e integracionista.

O Delegado do México, ao fazer uso da palavra, expressou que o documento não contradizia, tanto em conteúdo como em forma, a Convenção, nem outras disposições que vêm sendo estabelecidas sobre essas matérias, e que sua filosofia era acorde com a posição que tem sido defendida pelo México em outros foros internacionais. razão pela qual manifestou sua concordância quanto à sua apresentação, propondo apenas, que ao final da página 2 do documento fosse acrescentada a expressão "a fim de conseguir a maior otimização dos seus recursos", indicando que isso ressaltava a necessidade de aproveitar ao máximo os recursos do Instituto para alcançar a maior efetividade dos programas que desenvolve.

Continuou assinalando que na página 18, Capítulo IV, quinto parágrafo, parecia que, ao dizer "Por ser um organismo que atua em um ambiente político", etc., poderia dar a entender a existência de uma subordinação a interesses políticos por parte do Instituto, que poderiam ser considerados alheios a sua finalidade de cooperação técnica, e que embora a política esteja dialeticamente vinculada às tarefas do IICA como organismo internacional, gostaria de sugerir um texto em substituição, que poderia ser o seguinte: "Por ser um organismo situado no contexto do Sistema Interamericano, financeiramente dependente dos recursos que lhe são repassados por seus Membros, suas políticas deverão ser coerentes com as políticas do Sistema, respeitando a soberania dos países que dele fazem parte."

Por outro lado, o Delegado do México indicou sua concordância com Canadá, considerando que a mesma reforçava o documento sobre Políticas Gerais, já que este não fazia referência a essa matéria, e concluiu com uma manifestação de apoio à intervenção do Delegado da Nicarágua, quanto à ênfase e à hierarquial

zação dos fatores limitantes do desenvolvimento agrícola a que fizera menção, por considerá-los pertinentes ao documento.

O Delegado do Brasil pediu a palavra e opinou que a parte relacionada com o desenvolvimento rural, cuja inclusão fora recomendada pelo Grupo de Trabalho, havia sido abordada superficialmente no documento, e propôs que o Grupo voltasse a se reunir para revê-lo e, inclusive, adotar novas observações, sugerindo, também, que tal procedimento fosse aplicado no caso do documento sobre o Plano de Médio Prazo.

O Delegado da Guatemala solicitou a palavra e expressou que os aspectos sobre desenvolvimento rural deveriam ficar tal como haviam sido indicados pelo Grupo de Trabalho e manifestou seu apoio aos conceitos expressados pelo Delegado da Nicarágua, recomendando que fosse dada ênfase aos fatores limitantes e sua hierarquização.

A Presidente cedeu a palavra ao Delegado do Peru, que manifestou seu apoio à proposta apresentada pelo Delegado do Canadá quanto à participação dos Observadores Permanentes.

A Presidente fez lembrar aos Delegados que o Grupo de Trabalho constituído para examinar o documento sobre Políticas Gerais fora presidido pelo Brasil, tendo atuado como Relator o Delegado do Canadá, e que fora ademais composto pelos Delegados da Bolívia, de Grenada, da Guatemala e da Nicarágua contando, ainda, com a participação, como Observador, do Representante dos Estados Unidos, bem como de dois técnicos do IICA, como colaboradores.

A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que fez referência a alguns pontos levantados pelos Delegados e esclareceu o conteúdo da versão revista do documento sobre Políticas Gerais. Disse que, no caso da organização de produtores, o texto fora incluído tal como proposto pelo Grupo de Trabalho. Indicou que a ordem dos problemas não obedece a um critério hierárquico, senão que atende a uma coerência quanto aos outros documentos. Acrescentou que, no caso dos problemas gerais, econômicos, sociais e políticos da região, os conceitos que aparecem no texto foram objeto de uma revisão para enfatizar o aproveitamento de vantagens comparativas reais entre as possibilidades de auto-abastecimento e de exportação, e os termos de intercâmbio no que diz respeito aos preços dos insumos agrícolas importados e à receita dos produtos agrícolas exportados, enfatizando que essa fora a recomendação dada pelo Grupo de Trabalho. Quanto à participação dos países Observadores Permanentes, fez menção aos contatos recentemente mantidos por ocasião de sua visita à Espanha, França, Holanda e Itália, e assinalou que, com base nas conversações realizadas, haveria grandes possibilidades de celebrar novos e importantes convênios de

de Estímulo à Produção, fez menção ao manejo da agroenergia e, no caso do Programa referente à Organização, referir-se aos aspectos da antecipação das ações.

O Delegado da Nicarágua interveio para fazer diversas observações e propor algumas inclusões no documento sobre o Plano de Médio Prazo, considerando que deveria ser revisto pelo Grupo de Trabalho, porque, no seu entender, era necessário dar ênfase às verdadeiras causas da situação de atraso e subdesenvolvimento dos países da região. Assinalou que o conteúdo do documento dava a impressão de que eram os nossos países os culpados pela triste e caótica situação econômica em que se encontram e não realmente o procedimento injusto dos países mais desenvolvidos no aspecto do intercâmbio econômico e comercial. Recomendou, por tanto, que as relações políticas sejam mais justas e que haja maior disposição dos países membros do IICA para levar adiante o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. Manifestou que a contribuição de sua Delegação ao documento dizia respeito principalmente a tornar mais efetiva a participação das organizações de produtores, dos agricultores na pesquisa e no desenvolvimento rural e nas atividades de saúde animal e de sanidade vegetal; suas propostas foram as seguintes: na página 23, no segundo parágrafo dos Objetivos Específicos, onde é mencionado o apoio aos países no desenvolvimento de metodologias e mecanismos institucionais que tornem possível a análise, a auto-análise e a permanente atualização de suas estruturas organizacionais e funcionais, acrescentar. "que permita gerar e transferir tecnologias com a participação dos produtores, tendo por base as condições sócio-econômicas e ecológicas pertinentes a suas próprias regiões", enfatizando que tal obedece a orientação dada em seu país à investigação e que deve atender, realmente, a uma análise agro-sócio-econômica.

No quarto parágrafo da mesma página propôs o seguinte texto: "apoio ao desenvolvimento e aplicação de metodologias de estudo e análise que propiciem a participação dos pequenos produtores para caracterizar seus sistemas de produção, com a finalidade de orientar o desenvolvimento da transferência de tecnologia que otimize o uso dos recursos e serviços disponíveis por este grupo de produtores". Assinalou que na forma em que estava redigido o parágrafo, o mesmo poderia inferir uma atitude passiva dos agricultores ou produtores, quando, na verdade, deseja-se que o produtor, o homem do campo, seja, realmente, o sujeito do desenvolvimento.

Para o quinto item propôs a seguinte redação. "colaborar com os países no desenvolvimento de formas de discussão que aumentem significativamente as possibilidades da participação efetiva dos produtores rurais na adoção da tecnologia gerada". Para o sexto item propôs: "promover e apoiar a experimentação da adaptação e ajustes de tecnologias para áreas agro-sócio-econômicas específicas" e, na página 24, no item V, propôs: "a coordenação interinstitucional, pública e privada, juntamente com as organizações de produtores".

cooperação com as comunidades econômicas européias, como por exemplo, no que tange à capacitação para o desenvolvimento de empresas associativas e à vinculação desses países com o IICA em projetos de cooperação técnica em benefício dos Estados Membros.

A Delegada do Uruguai manifestou seu apoio ao Delegado do Brasil quanto à reconstituição do Grupo de Trabalho para analisar o documento sobre Políticas Gerais, assim como o Plano de Médio Prazo.

O Delegado da Nicarágua, em nova intervenção, expressou seu apoio às propostas apresentadas pelos Delegados do Canadá e do Brasil e solicitou que a Presidência autorizasse o Grupo de Trabalho a que se reunisse e revisasse o documento em causa.

Ao fazer uso da palavra, o Delegado do Suriname apoiou a proposta formulada pelo Delegado do Brasil.

A Presidente passou a palavra ao Secretário Técnico, que fez um resumo do que fora exposto durante esta parte da sessão plenária e informou que havia duas salas disponíveis para o Grupo de Trabalho e os representantes de outros países que desejassem juntar-se ao grupo.

A Presidente sugeriu que as recomendações fossem apresentadas ao Plenário durante a manhã de terça-feira e pediu permissão para participar do Grupo de Trabalho, que possivelmente teria que trabalhar à noite, depois da Nona Sessão Plenária.

O Delegado do Brasil expressou seu apoio à Delegação do Uruguai.

Plano de Médio Prazo

Ao iniciar o debate sobre o conteúdo do documento “Plano de Médio Prazo”, o Diretor-Geral fez lembrar aos participantes que a nova versão de dito documento já lhes havia sido entregue, bem como o seu resumo executivo.

Ressaltou que uma das mudanças mais significativas no documento dizia respeito ao Programa de Desenvolvimento Rural Integral, onde foram associados dois programas para tratar em um só os temas da estrutura agrária e da participação do homem e da família rural nos processos de desenvolvimento, em vista do que, em vez dos onze programas apresentados no documento original, a versão revista do PMP continha dez programas. A seguir mencionou que o Programa de Manejo e Conservação de Recursos Naturais incluía não apenas o conceito de conservação mas, também, o uso de irrigação e drenagem. Quanto ao Programa

Propôs, ainda, acrescentar, na primeira parte da página 28, um parágrafo que diga “capacitação e divulgação orientada para a participação das organizações de produtores na conservação e o manejo dos recursos naturais renováveis”; na alínea *d* da página 30, recomendou acrescentar o item IX que diga: “promoção e apoio à participação das organizações de produtores, trabalhadores do campo e da população rural nas campanhas de controle de enfermidades e pragas, bem como nas medidas de quarentena”, assinalando que o mesmo parágrafo poderia ser acrescentado como item IX na primeira parte da página 33, referente a “Estratégia do Programa”.

Em seguida, fez menção à página 42, propondo que seja feita referência específica à reforma agrária no item *i* da alínea *c*, a fim de que diga: “desenvolver políticas, modelos e sistemas que acelerem uma verdadeira e efetiva reforma agrária, acorde com as realidades econômicas, sociais e políticas”. Propôs que na página 43, alínea *d*, item *i*, constasse “a instrumentação de sistemas conducentes a desenvolver planos e programas de reforma agrária”, ressaltando que a reforma agrária implica mais que a simples distribuição e o uso do recurso terra.

O Delegado da República Dominicana, fazendo uso da palavra, assinalou que um elemento imprescindível para o desenvolvimento rural era o tema da reforma agrária e que considerava que o tema era tratado de forma muito simples no documento. Explicou que, no seu entender, não podia falar de desenvolvimento rural sem falar da reforma agrária e da distribuição equitativa da terra para produzir a riqueza de que necessita o homem pobre de nossos povos. Mencionou o plano de reforma agrária da República Dominicana, que prevê a consolidação de uma reforma agrária justa, abrangendo 8.000 famílias por ano. Sugeriu que os dez programas de que trata o documento revisto poderiam constituir os mandatos do IICA para o futuro, mas que considerava que esta reunião deveria ratificar um possível programa 11, relativo à reforma agrária, não como um complemento, mas como um programa completo do IICA, que permita ao Instituto “começar a pensar na reforma agrária como um grande programa”.

O Delegado da Bolívia, ao fazer sua intervenção, enfatizou a importância que tem na América Latina o problema de posse da terra. Assinalou que a Bolívia, há 30 anos, depois do México, iniciou a reforma agrária mais profunda já realizada na América Latina. Em seguida, manifestou sua opinião de que, no documento, foi esquecida a grande importância da organização ancestral indígena do México, da Bolívia, da Guatemala e do Peru, no tocante à produção agrícola comunitária. Ressaltou que quando a Bolívia realizou a sua reforma agrária, teve que enfrentar a conseqüente atitude dos que perderam seus privilégios e criaram uma situação transitória, porém crítica, na produção agrária, da qual foram derivadas as comunidades rurais tradicionais que sustentaram, durante tal período crítico, a economia do país. Manifestou que, em conseqüência da distribuição in-

justa no nível internacional, em que os grandes países desenvolvidos converteram a muitos núcleos de agricultores em produtores de matéria-prima, os bolivianos, da mesma forma que os demais latino-americanos, se depararam, através de circunstâncias históricas, com o fato realmente doloroso de que já nascem com uma dívida de US\$2.500,00.

Expressou que as comunidades indígenas tradicionais têm muito mais a ensinar em matéria de cooperativismo que as estruturas destinadas a idiossincrasias e épocas diferentes que, com frequência são importadas de forma mecanicista para serem impostas ao setor rural.

Continuando propôs as seguintes emendas: no terceiro item da Estratégia do Programa, que fosse acrescentado "estabelecer formas de promoção e organização que induzam e tornem ativa a participação dos produtores, principalmente das organizações tradicionais rurais, onde existam". Conseqüentemente, no item 4 deveria ser feita a mesma emenda, em cujo caso diria: "o treinamento do pessoal das instituições e membros da família rural para a elaboração e execução conjunta de planos e projetos de desenvolvimento rural que consideram formas de organização da produção, de organização rural tradicional".

A Presidente cedeu a palavra ao Delegado do Canadá, que propôs uma emenda na página 12 da versão em inglês, alínea j, para que o novo parágrafo passasse a dizer. "Celebrar acordos de cooperação com governos e instituições dos Estados Observadores Permanentes do IICA, visando a fomentar ações de interesse comum com participação individual ou conjunta em programas ou projetos de importância ou interesse para os Estados Membros". Assinalou seu desejo de participar no Grupo de Trabalho e recomendou que fossem previamente estabelecidos os critérios para definir as prioridades entre os programas propostos.

A Presidente, como Delegada do Uruguai, opinou que era importante apresentar o trabalho na forma mais completa possível, mas que o novo documento deveria ser submetido à consideração do Comitê Executivo, antes de ser apresentado à Junta Interamericana de Agricultura.

O Delegado do Brasil, ao fazer uso da palavra, manifestou seu interesse em participar do Grupo de Trabalho e expressou o desejo de que fosse feita uma modificação no Programa VIII, no qual, face à fusão do antigo Programa II com o Programa IX as considerações relativas à família foram omitidas, no que diz respeito às necessidades de organizar os membros da família rural em forma associativa.

O Delegado da Guatemala manifestou sua adesão às propostas formuladas pelas Delegações da Nicarágua e da República Dominicana, já que, em sua opinião, a Delegação da Guatemala fora a que propiciou a inclusão de um programa que considerasse o conceito de estrutura agrária e de organização de produtores, e que as preocupações originais embora tenham sido delineadas como desenvolvimento rural integral, não satisfaziam as preocupações iniciais. Expressou seu desejo de participar novamente do Grupo de Trabalho e buscar uma melhor expressão dentro do Programa, que considerasse mais adequadamente o que é reforma agrária e desenvolvimento rural.

O Delegado de Barbados pediu a palavra e solicitou ao Diretor-Geral que explicasse a diferença existente entre os conceitos aplicados ao Programa de Desenvolvimento Rural Integral e ao de reforma agrária.

O Delegado da Venezuela, ao fazer uso da palavra, solicitou que fosse incluído como Observador no Grupo de Trabalho que iria rever o documento sobre o Plano de Médio Prazo.

O Delegado do Canadá sugeriu as seguintes alterações:

Na página 12 do documento sobre o "Plano de Médio Prazo 1983-1987" na alínea j incluir modificações para que seja lido como segue:

- “j. Celebrar acordos de cooperação com os Governos e instituições dos Estados que são Observadores Permanentes ante o IICA para propiciar ações concertadas de participação conjunta ou individual relativas a programas e projetos de importância e que interessem aos Estados Membros.”

O Delegado do México, fazendo referência à consulta formulada pelo Delegado de Barbados, sobre as diferenças existentes entre reforma agrária e desenvolvimento rural, que poderiam constituir uma base cognoscitiva para a discussão do Grupo de Trabalho, assinalou que a Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural foi chamada assim porque os especialistas de um amplo grupo de países decidiram por tal denominação após discutirem muito sobre o assunto, independentemente do que a Delegação do México compartilhava das preocupações manifestadas em matéria de reforma agrária, considerando que eventualmente o impasse poderia ser resolvido para não ter que acrescentar mais um programa, sugerindo enriquecer o Programa VIII, relativo ao Desenvolvimento Rural Integral; expressou, finalmente, que desejava participar do Grupo de Trabalho.

A Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral, que prazerosamente atenderia ao pedido de Barbados, no tocante ao esclarecimento quanto a diferença de conceitos entre reforma agrária e desenvolvimento rural integral, para cujo fim colocaria à disposição dos Delegados os documentos derivados dos diferentes foros internacionais quanto às definições requeridas.

XIV. NONA SESSÃO PLENÁRIA

Às 15.10h foi iniciada a Nona Sessão Plenária. A Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que fez referência aos diferentes foros onde têm sido discutidos os conceitos de reforma agrária, desenvolvimento rural e desenvolvimento integral ou integrado. Manifestou que em 1970 e em 1971 foram realizados trabalhos para a elaboração do Marco Conceptual para a Reforma Agrária na América Latina, que consta do documento correspondente e que foi produto da Conferência Interamericana de Agricultura celebrada em Lima em 1971. O Diretor-Geral leu vários parágrafos referentes ao assunto em discussão. Igualmente citou alguns conceitos expressados no documento "Marco Conceptual para o Desenvolvimento Rural", publicado pelo IICA em 1981, onde também constam os textos dos documentos da Décima Sexta Conferência Regional da FAO para América Latina, celebrada em Havana em 1980, e da Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, realizada em Roma, em 1979.

O Delegado de Barbados, fazendo uso da palavra, indicou que, com as explicações do Diretor-Geral, corroborava sua própria definição da reforma agrária como um conceito vinculado ao desenvolvimento rural, que constitui o aspecto físico da distribuição da terra, enquanto que o conceito de desenvolvimento rural envolve todos os aspectos da economia que afetam a sociedade rural.

O Delegado da República Dominicana, ao fazer uso da palavra, enfatizou seu desejo por ver despertar o interesse pela reforma agrária.

O Delegado do Peru, explicou detalhadamente o processo da reforma agrária praticada em seu país, quando foi feita a distribuição da terra, sem que fossem proporcionadas as outras condições para que o agricultor pudesse desenvolver sua produção e sua condição social; assinalou que foram impostos sistemas cooperativos artificiais tendo as comunidades rurais sido obrigadas a conviver com outros estratos da população, com resultados desastrosos. Indicou que, entretanto o atual governo democrático vem promovendo o desenvolvimento rural integral, dando oportunidade aos agricultores de adotarem o modelo empresarial que lhes pareça mais conveniente, atribuindo preços justos a seus productos. Sugeriu que para auxiliar o trabalho do Grupo fosse tomado como base o documento preparado, o qual considerava suficientemente bem estruturado, embora sua redação deva ser modificada e aperfeiçoada.

Ajustes no Orçamento-Programa de Cotas para 1983

A Presidente convidou os participantes a iniciarem o debate do segundo item da Ordem do Dia da Nona Sessão Plenária: ajustes no orçamento-programa.

Cedeu a palavra ao Diretor-Geral, que explicou detalhadamente o conteúdo do documento, ressaltando que os programas com maiores recursos eram os de Geração e Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento Rural Integral.

A seguir, a Observadora dos Estados Unidos comentou sobre as relações entre o IICA e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Assinalou que para 1983 eram estimados US\$981.000,00, decorrentes de "overhead", e que sua Delegação esperava que tal quantia fosse aplicada para diminuir os gastos administrativos dentro dos recursos regulares de cotas. Indicou que os regulamentos referentes a contratos e seus custos de "overhead" continuam sendo uma preocupação para os Estados Unidos, e expressou sua satisfação pela forma em que o IICA vem realizando as gestões para arrecadar fundos para gastos administrativos. Assinalou que muitos Estados Membros, inclusive os Estados Unidos, atravessaram uma crise econômica. Acrescentou que o Governo de seu país encontrava-se sob severa pressão do Congresso no sentido de manter baixo o custo de programas domésticos vitais em matéria de alimentos e agricultura e que esta medida também estava sendo aplicada no caso de suas contribuições para os organismos internacionais. Manifestou que, pelas razões expostas, esperava que o IICA pudesse reduzir os 8,3 milhões de dólares atualmente orçados para Supervisão e Apoio e Custos Gerais, o que poderia ser facilmente alcançado se o IICA pudesse receber as cotas pendentes dos países membros. Expressou que o IICA não deveria recorrer ao sistema de empréstimos, pois não considerava uma medida justa para com os países que davam sua contribuição oportunamente. Tendo em vista que cada país tem exercícios fiscais diferentes, propôs que cada um informasse ao IICA sobre a data precisa em que o pagamento poderia ser realizado, e, dessa forma, o IICA poderia ajustar seu fluxo de caixa de tal maneira que não tivesse necessidade de solicitar empréstimos vultosos, evitando o pagamento de juros e, simultaneamente, reduzindo o nível da reserva que deve manter para fazer frente a suas obrigações. Também congratulou o IICA e o CATIE pelos esforços realizados para criar uma nova relação contratual, mas expressou suas expectativas no sentido de que a Junta tivesse oportunidade de examinar o programa de trabalho do CATIE e seu orçamento e analisasse a forma pela qual a contribuição do IICA poderia ser enquadrada na estrutura financeira dos programas do Centro, antes de que lhe seja atribuída a nova responsabilidade. Enfatizou o interesse dos Estados Unidos em apoiar as ações do IICA tendentes a promover a agricultura e o desenvolvimento rural numa atmosfera de interdependência.

A Presidente passou a palavra ao Delegado da Guatemala, que solicitou ao Diretor-Geral explicações mais detalhadas sobre os critérios quanto à redistribuição dos fundos previstos no primeiro projeto de reajuste do orçamento apresentado, onde foram incorporados os Programas II e IX para constituir o Programa VIII, relativo ao desenvolvimento rural, já que o montante total da soma dos programas incorporados não coincidia.

O Diretor-Geral fez uso da palavra e, após extensa explicação, sintetizou os critérios utilizados na seguinte forma:

1. A continuação das ações em execução e a manutenção e o ajuste de seus níveis orçamentários por compromissos assumidos;
2. As áreas de concentração indicadas como linhas prioritárias pelo Governo de cada país, especialmente no setor agrícola; e
3. As relações com outros setores e outros mecanismos de orientação e decisão, descentralizados a nível de país, sejam organismos autônomos ou organizações paraestatais ou regionais dentro dos próprios países.

Assinalou que houvera a intenção de conjugar os três aspectos, tendo sido em parte elementos passivos e outras vezes elementos informativos, para dar a conhecer as restrições.

O Delegado de Barbados pediu a palavra para manifestar que observara que na página 38 da versão em inglês, Quadro 4, consoante com os comentários do Diretor-Geral, os programas e orçamentos estavam baseados realmente em programas identificados como prioritários pelos países membros. Expressou seu interesse em saber se para o programa A, os custos de pessoal, quanto ao custo total desse programa específico, estariam alocados numa forma real, do ponto de vista do corpo diretor e do "staff". Também manifestou interesse em saber se apenas 3,3% destinados ao Programa 10 representavam a percentagem adequada, e se os 5,5% alocados para o CATIE eram suficientes, em vez dos 8,8%.

O Diretor-Geral esclareceu que as cifras se referiam apenas aos montantes destinados ao CIDIA e que, com respeito ao CATIE, o Dr. West explicaria a estrutura do orçamento. O Subdiretor-Geral, fazendo uso da palavra, informou que o percentual de 8,8% destinado ao CATIE se referia a programas e centros, mas que o orçamento do CATIE, no total, era inferior a 5%.

A Observadora dos Estados Unidos, fazendo referência ao organograma, solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre análise e avaliação, e entre acompanhamento e supervisão.

O Diretor-Geral explicou que no desenvolvimento dos programas são realizados os processos de análise e avaliação, enquanto que na operação das ações compreendidas pelo Instituto, há os processos de supervisão das atividades e de seu acompanhamento, até contar com resultados específicos.

A Observadora dos Estados Unidos consultou ainda se os Diretores de Área supervisionavam a implementação dos projetos ou se essa tarefa era realizada pelo pessoal encarregado dos programas.

O Diretor-Geral respondeu que o sistema organizacional do IICA estava sendo descentralizado e que o Diretor Regional seria parte da mesma estrutura nos processos de supervisão e acompanhamento. Indicou que, no entanto, o acompanhamento e a avaliação eram realizados a nível técnico, já que tal deve ser feito pelo pessoal especializado do programa.

O Delegado do Suriname consultou sobre o que considerava ser uma superposição de funções entre a Direção-Geral e a Subdireção-Geral Adjunta de Operações, segundo o organograma.

O Diretor-Geral explicou que a responsabilidade e, portanto, a delegação da mesma estava exclusivamente nas mãos do Diretor-Geral, isto é, que ele podia delegá-la a níveis intermediários junto com a autoridade e a responsabilidade correspondentes, até os níveis de Subdiretor-Geral, Subdiretores Gerais Adjuntos e Diretor de Área.

O Delegado do México, fazendo uso da palavra, referiu-se ao primeiro parágrafo da página 9 do documento, sobre o escritório do Diretor-Geral, onde constava que estariam integrados, numa única unidade, o despacho do Diretor, o do Subdiretor-Geral e uma série de escritórios colaterais, o que lhe parecia adequado; manifestou, no entanto, que, a título de consulta, queria referir-se à proposta do organograma do IICA para solicitar esclarecimentos quanto ao quadro cúpula de Diretor-Geral e Subdiretor-Geral, uma vez que desconhecia se havia precedentes sobre o particular, a nível de outros organismos internacionais dedicados ao setor agropecuário. Indicou que desejava conhecer os critérios adotados para juntar, no ápice do organograma, um cargo de eleição, como é o caso da Direção-Geral, e um cargo de designação, embora seja o mais importante, como é o caso da Subdireção-Geral.

O Diretor-Geral prestou amplos esclarecimentos a respeito, assinalando, em resumo, que o servidor direto que é responsável antes os membros do Comité Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura é o Diretor-Geral, mas que, segundo o organograma, a intenção era de que, na ausência do Diretor-Geral, houvesse uma unidade integrada de despacho do Diretor-Geral, que atendessem rapidamente

os documentos a nível de Gabinete para evitar demoras na tramitação dos mesmos e nas gestões pertinentes.

O Delegado do Brasil pediu a palavra e propôs a constituição do Grupo de Trabalho correspondente, tendo a Secretaria Técnica assinalado que o mesmo fora proposto na primeira sessão do Comitê Executivo.

Após o recesso, o Delegado de Barbados solicitou a palavra e referiu-se aos aspectos do Quadro VI, relativo a Custos Gerais e Provisões, e pediu que fossem comparados os quadros III e VI. Recomendou que o Comitê Executivo estudasse a forma de reduzir os montantes destinados à transferência de pessoal e ao fundo de contingência, de maneira que tal quantia fosse alocada a algum programa específico, e sugeriu, ainda, que o Grupo de Trabalho analisasse esses aspectos por considerar que se tratava de uma área na qual se poderia alcançar maior eficiência.

O Delegado da Guatemala manifestou sua aprovação ao orçamento na forma apresentada pelo IICA e deu seu apoio a Barbados no sentido de que fosse o Comitê Executivo que aprovasse os Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa para 1983.

A Delegação da Nicarágua manifestou estar autorizada para comunicar que, não obstante a difícil situação econômica por que atravessa seu país, seu Governo envidaria esforços para, no mais breve prazo, pagar ao IICA as cotas atrasadas, confiando que neste trimestre poderia contribuir com pelo menos, US\$30.000,00, do total de sua cota atrasada, que é de US\$135.000,00, e que em 1983 esperava estar em dia. Acrescentou que, considerando o esforço realizado pelo IICA e o CATIE, apoiava o orçamento na forma em que fora apresentado pelo IICA e que, portanto respaldava a proposta feita pela Delegação da Guatemala.

As Delegações do Peru e do Suriname também aprovaram o orçamento na forma apresentada pelo IICA.

A Observadora dos Estados Unidos apoiou a proposta de Barbados e cumprimentou a Delegação da Nicarágua por seu propósito de acertar o pagamento de suas cotas, apesar das dificuldades financeiras que enfrentava o país.

O Observador de El Salvador apoiou a proposta do Delegado da Guatemala.

O Delegado do Canadá também congratulou a Nicarágua e apoiou a idéia de que fosse realizado o estudo do orçamento pelo Comitê, proposta pela Guatemala.

Os Observadores da Venezuela, da República Dominicana e de Honduras, apoiaram as propostas de Barbados e da Guatemala.

O Delegado do Brasil retirou sua proposta no sentido de que o documento fosse discutido por um Grupo de Trabalho específico.

A Representação dos Estados Unidos solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse um relatório oral sobre o Quadro VI.

O Diretor-Geral atendeu a tal solicitação, esclarecendo os diversos tipos de despesas, e assinalou que o Quadro VI representava a previsão da reincidência de fatos que vinham ocorrendo no passado. Citou que certos compromissos financeiros correspondiam à reposição que devia ser feita, à Fundação Kellogg por despesas realizadas a débito de suas contribuições para a construção do novo edifício do IICA no Escritório Central.

O Diretor-Geral continuou discorrendo sobre o fundo destinado ao movimento de pessoal e à reserva de contingência, bem como aos juros pagos por empréstimos. Esclareceu que o fundo de movimento de pessoal correspondia às transferências dos funcionários e suas famílias quando mudem de país sede; informou que esse gasto, em 1981, fora de US\$809.000,00, e que o montante estimado para 1982 era de US\$800.000,00, e que essa era a quantia prevista para 1983. Referiu-se ao fundo de reserva de contingência e informou que representava as reduções que, via de regra, vinham ocorrendo com a utilização ou não de recursos não devido a demoras de curto prazo nos pagamentos das cotas, mas, sim, à impossibilidade de completar a receita durante o ano, afirmando que, portanto, esse fundo constituía mais que uma reserva, convertendo-se numa espécie de margem de segurança para os programas, como evidenciava o registro das operações do Instituto, que, no passado recente, não pôde operar com os 100% previstos em sua receita. Assinalou que, no caso de que se arrecadasse a totalidade do orçamento, a cifra para programas e centros (ou seja, serviços diretos) atingiria o montante de US\$11.093.400,00, em vez de US\$10.381.000,00. Depois explicou que a rubrica referente a juros por empréstimos também tinha sua série cronológica, com US\$388.000,00 pagos a título de juros em 1981 e uma estimativa de US\$427.000,00 para 1982, com uma redução nas operações do IICA a um nível aproximado de 80% do orçamento, especialmente nos gastos de pessoal, para poder cobrir as deficiências do fluxo de caixa. Citou, em resumo, que esta cifra fora aumentando de US\$388.000,00 em 1981 para US\$427.000,00 em 1982 e US\$450.000,00 em 1983. Indicou que, na medida em que forem recebidas informações sobre os pagamentos e quanto a mudanças nos cronogramas de desembolso dos países considerava que poderia ser desnecessária a inclusão de tal rubrica. Cedeu a palavra ao Subdiretor-Geral, que prestou uma breve explicação sobre a rubrica denominada Fundo Geral de Trabalho. O Dr. West

mencionou que, consoante a Resolução No. 8, de 1974, a Junta Diretora aprovava um empréstimo de US\$318.000,00 para ajudar na construção do novo edifício, quantia esta que deveria ser paga em sete anos e que no corrente ano seria o pagamento final.

Acrescentou que, de acordo com a Resolução No. 10, de 1966, fora autorizado um empréstimo do Fundo Geral de Trabalho por US\$482.000,00, pagáveis em nove anos, e que, pela Resolução No. 90, de 1979, outros US\$100.000,00, foram tomados como empréstimo do Fundo Geral de Trabalho, pagáveis em cinco anos.

Acrescentou, ainda, que pela Resolução No. 91, de 1979, a Junta Diretora autorizara o pagamento de US\$100.000,00, a um empréstimo do Fundo Geral de Trabalho, pagáveis em cinco anos, e que pela Resolução No. 118, de 1980, fora autorizado um empréstimo de US\$400.000,00, pagáveis em cinco anos, os quais a Fundação Kellogg se oferecera financiar com US\$300.000,00 à razão de um reembolso no valor de US\$80.000,00 anuais, durante cinco anos. Quanto ao movimento de pessoal, indicou que não se tratava apenas da transferência de uma sede para outra, mas, também, das viagens à pátria, o que significara a quantia de US\$216.000,00, em 1981; do recrutamento e repatriação, da ajuda para instalação e transferência, que juntos somaram US\$492.000,00, além do reconhecimento por anos de serviço, que representara US\$101.000,00, num total geral de US\$890.000,00.

O Diretor-Geral concluiu suas explicações, acrescentando que o Fundo Geral de Trabalho estava totalmente comprometido com obrigações financeiras e que o IICA não contava, efetivamente, com uma margem para gastos conjunturais, tais como os decorrentes de acidentes ou fundos de prevenção, incluindo os Programas de Sanidade Vegetal ou Saúde Animal, ou ainda as demandas dos países, que são produto de mudanças em suas políticas e nas diretrizes de seus governos. Assinalou que, face ao exposto, ainda, se dispusesse da totalidade das cotas, seria positivo que o IICA contasse com uma margem desse tipo que, ao mesmo tempo, servisse para arcar provisoriamente com os déficits de caixa e evitar ter que recorrer a fontes externas para sacar empréstimos a juros. Indicou que, além do mais este fundo conjuntural poderia ser depositado para receber juros bancários que cobrissem tipos de gastos como os mencionados.

O Delegado de Barbados perguntou qual seria o destino das poupanças. A Observadora dos Estados Unidos consultou se existia algum plano para cobrir os US\$800.000, subtraindo-os do "overhead". O Diretor-Geral mencionou que o montante previsto do "overhead" era inferior ao total das operações do IICA.

A Delegada do Uruguai compartilhou a preocupação de Barbados e fez constatar que o IICA tinha a obrigação de retornar aos programas o que pudesse poupar, com respeito às cifras do Quadro VI.

Em resposta à consulta formulada pela Observadora dos Estados Unidos, o Diretor Geral explicou que os recursos de "overhead" eram necessários para os projetos realizados com recursos de extracotas e que, inclusive, os fundos de cotas apoiavam tais projetos.

A Delegada do Uruguai propôs que a transferência entre rubricas constasse na Resolução para aplicar os recursos em programas e não, por exemplo, em gastos administrativos.

O Delegado do Brasil explicou a posição de seu país no tocante aos fundos incluídos no Quadro VI, que consistia basicamente na proposta de reduzir os montantes, mas não transferi-los a programas, depois de reduzir em até 5% a quantia total, de tal modo que, em vez de US\$18.800.000,00 seja previsto o reajuste dessa importância à quantia final de US\$18.000.000,00 e que o IICA se adaptasse a esses recursos.

A Presidente assinalou que existiam duas propostas com respeito ao Quadro VI, mas que, considerando a proposição do Brasil, haveria alguma poupança partindo do pressuposto de que os países pagassem suas cotas oportunamente e, então, o que fosse poupado num determinado exercício viria a diminuir a cota ou a contribuição proporcionalmente aos países no ano seguinte.

O Delegado do Brasil insistiu em que sua proposta dizia respeito a que se fizesse um esforço para reduzir os montantes do Quadro VI a um nível de US\$18.000.000,00 que seria aceitável para o Brasil.

A Observadora dos Estados Unidos propôs que as reduções fossem de US\$400.000,00, na rubrica de Transferência de Pessoal; US\$761.900,00 na de Reserva de Contingência; US\$450.000,00 na do pagamento de juros e US\$170.000,00 na do CATIE, num total de US\$1.781.900,00, de tal forma que US\$1.000.000,00 poupados poderiam ser transferidos a programas, ocasionando uma redução real de US\$800.000,00, sobre o orçamento total.

O Observador da Costa Rica fez a observação de que as explicações do Diretor-Geral já haviam sido aceitas, bem como as do Subdiretor-Geral, e que várias Delegações haviam aprovado o Orçamento-Programa proposto pelo IICA e que lhe estranhava a nova discussão gerada para reduzir o Quadro VI do orçamento do IICA.

O Delegado do Canadá mencionou que tanto a Delegação do Uruguai como a Representação da Costa Rica haviam expressado as mesmas preocupações de sua Delegação e que, embora pudesse haver uma possível margem de redução, não a apoiaria se fosse restringir a instituição para levar a cabo suas tarefas. Mencionou que deveria ser encontrada uma forma de promover o pagamento oportuno das cotas.

O Delegado de Barbados pediu a palavra e disse que se deveria procurar não invalidar a ação do IICA e que, aparentemente, a intervenção do Brasil abrirá as portas para que surgissem proposições de redução do orçamento, e indicou que Barbados apoiava os pontos de vista da Delegação do Uruguai, isto é, de redistribuir as poupanças entre programas, já que restituí-las proporcionalmente aos países não seria conveniente, assim como a redução do pessoal, e que, portanto, apoiava a recomendação do Uruguai, no sentido de transferir as poupanças para programas de ação.

O Delegado do Brasil esclareceu que sua proposta não visava, na verdade, a uma drástica redução para o IICA e que possivelmente diminuir um total de US\$250.000.00 seria conveniente a partir do Fundo Geral de Trabalho, do Fundo de Movimento de Pessoal, da rubrica de Eventuais e, também, um pouco dos custos de Direção Supervisão e Apoio.

O Delegado da Nicarágua manteve sua posição inicial, no sentido de que apoiava o orçamento apresentado pelo IICA, e exortou os países a atualizarem o pagamento de suas cotas, conforme manifestara o Governo da Nicarágua, e sugeriu que o IICA reduzisse os gastos com movimento de pessoal, contingências e empréstimos, e que qualquer poupança que seja conseguida, sirva para apoiar financeiramente os programas, mas que seja mantido o nível orçamentário apresentado pelo IICA.

A Delegação da Bolívia fez uma exposição bastante ampla em favor da proposta do Orçamento-Programa, tal como a apresentara o IICA, manifestando sua idéia de que o Instituto deveria ser visto como um organismo de cooperação e não como uma empresa comercial, e que não fosse descartada a possibilidade de que qualquer redução no orçamento não só afetaria os países pequenos em seus programas de desenvolvimento agrícola, mas que, por extensão, também afetaria os países altamente desenvolvidos. Citou os sábios ensinamentos de Simón Bolívar, que conclamava os povos latino-americanos a se integrarem em busca de interesses comuns, e também fez menção ao exemplo dado pela Venezuela, ao criar organismos de integração e defesa dos interesses latino-americanos, tais como o SELA e OPEP. Salientou o apoio manifestado pela Bolívia às proposições do Uruguai, da Nicarágua e da Guatemala e cumprimentou a Delegação do Canadá por sua compreensão pelos anseios dos mais carentes e subdesenvolvidos.

O Observador da República Dominicana pediu o uso da palavra para expressar que uma redução no orçamento do IICA significaria quebrar a ferramenta de que dispõe ; os países latino-americanos para promover seu desenvolvimento agrícola, e solicitou que os Estados Unidos retificassem sua proposta de reduções porque, uma vez afetados os países pequenos, os Estados Unidos eventualmente também poderiam sentir os efeitos de tal medida, nas taxas de desenvolvimento agrícola.

O Delegado de Barbados pediu a palavra e manifestou seu apoio à proposta do Uruguai, sugerindo que fosse o Diretor-Geral quem propusesse as rubricas que possam ser reduzidas, sem que cheguem a afetar os programas do IICA.

O Diretor-Geral, no uso da palavra, prestou informações sobre o Fundo de Contingência e seu valor, recordando que já havia feito referência ao fato de que, no registro histórico da execução da receita orçada para o IICA, nunca fora possível dispor da totalidade de 100%, e que as cifras dos últimos anos equivaliam a 92 e 95,2%, ou seja, pelo menos 4,8% abaixo do total teórico. Mencionou que, se o IICA pudesse realmente estar a par dos cronogramas de desembolso dos países, então seria possível a melhor distribuição do fluxo de caixa e obter, dessa forma, uma poupança que poderia chegar, inclusive, a US\$300.000,00. Considerou que não era conveniente reduzir o orçamento para as operações do CATIE, já que este desenvolvia atividades conjuntas com o IICA, e assinalou que o Instituto apoiava essas atividades que, efetivamente, tenham a ver com o campo da pesquisa agrícola, da transferência de tecnologia e da educação a nível de pós-graduação. Expressou que uma alta redução no fundo para o movimento de pessoal afetaria a capacidade do IICA para cumprir com as instruções recebidas, no sentido de proceder à maior descentralização de suas ações.

A Delegada do Uruguai manifestou que realmente era motivo de preocupação o fato de que se estivesse tentando reduzir o orçamento do IICA, sem maiores argumentos, principalmente porque o Uruguai se sentia parte do IICA, e, com base no exposto, leu a seguinte proposta: "Instruir o Diretor-Geral, no sentido de transferir para o Capítulo I, Sessão A, Programas, qualquer redução que possa ocorrer nas rubricas indicadas no Capítulo III - Custos Gerais e Provisões, segundo a posição em 30 de setembro de cada exercício financeiro, informando devidamente ao Comitê Executivo".

O Delegado do Peru disse que aprovava cabalmente a proposta do Uruguai, sempre que fosse considerada a premissa de aprovar a totalidade do orçamento, na forma como for apresentado pelo IICA, e que, em consequência de tal aprovação, lhe fosse dada a prerrogativa para que, no caso de haver alguma poupança, aplicá-la diretamente em programas.

A Delegada do Uruguai apoiou a proposta formulada pelo Peru.

A seguir os seguintes Delegados e Observadores apoiaram a proposição do Uruguai, complementada pela do Peru: Honduras, Barbados, Nicarágua, Suriname, Costa Rica, Guatemala, República Dominicana e Venezuela.

O Delegado do Brasil lamentou que seu Governo não se encontre em condições de aceitar um reajuste superior a 5%, tendo a Presidente informado que tal faria consignar em ata.

A Presidente passou a palavra ao Delegado do México, que manifestou seu apoio ao mecanismo proposto pela Delegada do Uruguai, acrescentando que sua Delegação deveria abster-se de aprovar os Projetos de Resolução sobre o Orçamento-Programa para 1983 e a Escala de Cotas, em virtude de não ter podido obter autorização expressa do órgão fazendário de seu país.

O Secretário Técnico pediu a palavra para relacionar os Estados Membros que se haviam manifestado favoravelmente pela aprovação do orçamento segundo o documento apresentado pelo IICA e expressou que, por consenso majoritário, o mesmo poderia ser considerado como aprovado.

Em seguida, não havendo mais comentários, a Presidente convocou os Grupos de Trabalho a reverem os documentos sobre as Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo, após o recesso.

O Secretário Técnico recomendou aos Grupos de Trabalho que não tentassem elaborar um relatório por grupos, mas que se preocupassem em modificar as versões apresentadas como documentos de trabalho, incluindo as novas frases e retificações no texto dos respectivos documentos.

Às 19,45h foi levantada a sessão.

Reunião dos Grupos de Trabalho

Após o encerramento da Nona Sessão Plenária, os Grupos de Trabalho iniciaram a tarefa de revisão dos documentos sobre as Políticas Gerais do IICA e o Plano de Médio Prazo.

Como Presidente do Grupo sobre Políticas Gerais atuou o Delegado do Brasil, Mario Assis Menezes, e do Grupo sobre o Plano de Médio Prazo, o Delegado da Bolívia Edwin Moller. Os Grupos foram compostos pelos Delegados do Uruguai, do Canadá, da Guatemala, da Nicarágua e do México e pelos Observado-

res dos Estados Unidos e da Venezuela. Os Grupos trabalharam das 20,00h do dia 25 de outubro às 0,30h do dia 26.

XV. DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA

Relatório dos Grupos de Trabalho

Às 9,15h a Presidente leu a Ordem do Dia e cedeu a palavra ao Secretário Técnico, que fez menção à apresentação dos documentos resultantes das reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo.

A Presidente passou a palavra ao Delegado do Brasil para informar sobre a revisão feita no documento sobre Políticas Gerais no Grupo de Trabalho que presidiu.

O Delegado do Canadá pediu a palavra para assinalar que, possivelmente por uma omissão involuntária, não fora incluída, na página 19, o item sobre Observadores Permanentes ante o IICA, por ele sugerido, tendo a Presidente indicado que providenciaria que o mesmo fosse feito imediatamente dando por aceito o documento revisto.

Foi cedida a palavra ao Delegado da Bolívia, que presidira o Grupo de Trabalho encarregado de rever o documento sobre o Plano de Médio Prazo, que informou sobre o procedimento adotado, bem como sobre os resultados obtidos.

O Delegado da Nicarágua pediu a palavra para fazer uma correção na página 30, alínea *d*, último parágrafo, mudando "produtores rurais" por "população rural" bem como na página 33, item *ix*, onde também recomendou a mesma correção, após o que foi aceito o documento.

A pedido do Delegado do Suriname, o Diretor-Geral dispôs que fosse acrescentada uma nota para incluir no Programa de Comercialização, no documento sobre o Orçamento-Programa de Cotas para 1983, um projeto de comercialização no Suriname, para cuja execução o IICA destinaria recursos.

O Delegado da Nicarágua pediu a palavra para expressar seu reconhecimento aos participantes de ambos os Grupos de Trabalho pelo apoio dado às recomendações por ele formuladas, acrescentando que sua Delegação desejava deixar expressa sua mais sincera preocupação pelo fato de que os programas conducentes ao desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural, promovidos pelo IICA na América Central, estavam seriamente ameaçados face à iminência de guerra com que se deparava a região.

Em vista do exposto, instou os Governos dos países membros do IICA a que realizassem todas as gestões possíveis para propiciar o diálogo que conduzisse à tranquilidade e paz na América Central. Assinalou que sua Delegação considerava que a Junta Interamericana de Agricultura deveria ser portadora de uma mensagem de paz, que contribuisse para analisar os recursos humanos e materiais para a humanitária tarefa de produzir alimentos para os povos, em vez de estarem se ocupando, lamentavelmente, em lutas fratricidas.

Leitura dos Projetos de Resolução Pendentes de Aprovação

A seguir, a Presidente cedeu a palavra ao Relator para dar leitura aos Projetos de Resolução pendentes de aprovação pelo Comitê.

Projeto de Resolução: Orçamento-Programa

O Relator procedeu à leitura deste Projeto de Resolução. Logo após, a Presidente o submeteu à consideração do plenário e, não havendo comentários, deu por aceito o Projeto de Resolução referente ao Orçamento-Programa do IICA para 1983.

Projeto de Resolução: Escala de Cotas

Após a leitura deste Projeto de Resolução pelo Relator, a Presidente submeteu-o à consideração do Comitê. A Observadora dos Estados Unidos perguntou se o item 3 da parte resolutiva deste Projeto de Resolução não estaria em contradição com o item 3 da parte resolutiva do Projeto de Resolução sobre o Orçamento-Programa. A Presidente indicou que, efetivamente, poderia haver uma contradição e sugeriu acrescentar, ao final do item 3 da parte resolutiva, a frase "à exceção do que dispõe o item 3 da Resolução sobre Orçamento-Programa". Com tal modificação, o Plenário deu por aceito o Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas para 1983.

Durante a apresentação do Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas, foi discutido o tema da arrecadação de cotas, tendo participado dos debates o Diretor-Geral, a Observadora dos Estados Unidos e os Delegados do Uruguai e do Canadá. A Observadora dos Estados Unidos ofereceu submeter à consideração do plenário uma minuta de projeto de resolução referente ao cronograma de pagamentos de cotas tema que fora abordado pelo Diretor-Geral o que foi aceito pelo plenário.

Projeto de Resolução: Comemoração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar

O Relator procedeu à leitura deste Projeto de Resolução que, uma vez submetido à consideração do plenário e, com a sugestão do Diretor-Geral, no senti-

do de acrescentar, no item 5 da parte resolutiva, a frase “e aos Governos dos países “bolivarianos”, foi aceito pelo Comitê.

Projeto de Resolução: Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto

A Presidente passou a palavra ao Relator, que fez a leitura deste Projeto de Resolução, sendo, em seguida, aprovado pelo Comitê, sem comentários.

Leitura da Ata da Oitava Sessão Plenária

A Presidente cedeu a palavra ao Relator, que procedeu à leitura da Ata referente à Oitava Sessão Plenária, realizada na manhã de segunda-feira, 25 de outubro, a qual foi aprovada sem modificações.

Data e sede da Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo

O Diretor-Geral fez uso da palavra para referir-se ao Artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, que trata da celebração das reuniões anuais que, em geral, são realizadas na Sede, bem como ao Artigo 20, que dispõe que os oferecimentos de sede deverão ser comunicados por escrito oportunamente, ao Diretor-Geral, e ao Artigo 21, que dispõe que o Comitê decidirá sobre os oferecimentos de sede, levando em conta o princípio do rodízio, o critério da distribuição geográfica equitativa e as sedes anteriores das reuniões.

Mencionou, também, o Artigo 22, que dispõe que, se não houver oferecimento de sede, o Comitê reunir-se-á na Sede do Instituto. Acrescentou que, além da Reunião Ordinária Anual, o Comitê pode se reunir imediatamente antes da celebração da reunião da Junta.

A Presidente ofereceu a palavra e, não havendo intervenções, declarou que a Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo teria lugar na Sede do IICA, em San José, Costa Rica.

O Diretor-Geral voltou a intervir para referir-se às datas das reuniões, assinalando que a Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura provavelmente teria lugar no mês de outubro de 1983 e, que, para haver o tempo necessário à elaboração dos documentos sobre o orçamento-programa 1984-1985, o Comitê Executivo poderia reunir-se com uma antecedência não inferior a 60 dias, talvez na segunda quinzena de julho ou na primeira quinzena de agosto.

O Delegado da Venezuela, ao fazer uso da palavra, referiu-se ao documento IICA/JIA/Doc.40(82) sobre “Data e Sede da Segunda Reunião Ordinária da Jun-

ta Interamericana de Agricultura”, e consultou o Diretor-Geral se não havia incongruência com o que ele acabara de anunciar sobre as datas, já que o citado documento indicava a realização da reunião no primeiro semestre de 1983.

O Diretor-Geral esclareceu que o Documento 40 continha um erro de transcrição, que seria corrigido, já que era necessário dispor do tempo suficiente para a elaboração dos documentos correspondentes.

O Delegado do Brasil consultou se o Projeto de Resolução sobre “Taxa e Aplicação do Overhead”, seria submetido novamente à discussão, tendo a Presidente esclarecido que o mesmo já fora aprovado na Primeira Sessão do Comitê, em setembro último.

Às 12,05h a Presidente levantou a sessão.

XVI. DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Leitura das Atas da Nona e Décima Sessões Plenárias

Às 18.05h foi iniciada a Décima Primeira Sessão Plenária. A Presidente passou a palavra ao Secretário Técnico para que continuasse a leitura das páginas que faltavam da Ata da Nona Sessão Plenária, iniciada na sessão anterior, bem como da Ata referente à Décima Sessão Plenária. Finda a leitura, a Presidente cedeu a palavra à Observadora dos Estados Unidos, que solicitou a correção, na versão em inglês, do erro datilográfico que aparecia na página 14, parágrafo 7, linha 4, que deveria dizer US\$1.000.000,00 e não US\$100.000,00.

A seguir, o Delegado de Barbados solicitou que fosse feita uma correção no último parágrafo linha 3, da página 11 da versão em inglês, que deveria dizer ‘That the Technical Committee, as a whole, study the budget to reduce . . . etc.’. Solicitou, também, outra correção na primeira linha, parágrafo 8, da página 12, também na versão em inglês, onde a palavra “reiterated” deveria ser substituída por “withdrew”.

O Delegado do Brasil pediu a palavra para solicitar uma correção no parágrafo 6, página 15, da versão em espanhol que, na sua primeira linha, deveria dizer “. . . no busca en el fondo una tan drástica reducción . . . etc.” e, na quarta linha, que deveria dizer “. . . la partida de imprevistos, y de US\$600.000,00, a US\$700.000,00 de los costos de Dirección, Supervisión y Apoyo.”

O Delegado do Canadá solicitou uma correção na segunda linha, último parágrafo, da página 17, onde deveria dizer “. . . page 19 . . .”, em vez de “page 28.”

O Delegado de Barbados solicitou uma nova redação para o parágrafo 4, da página 20, já que o Diretor-Geral explicara que o Documento 40 continha um erro de transcrição, que seria corrigido. A solicitação feita pelo Delegado de Barbados dizia respeito à data para a realização da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, que teria lugar em Jamaica, no segundo semestre de 1983.

Projeto de Resolução

A Presidente, na qualidade de Delegada do Uruguai, procedeu à leitura do Projeto de Resolução apresentado por sua Delegação, intitulado "Fortalecimento das Finanças do IICA".

A seguir o Relator leu o Projeto de Resolução "Apoio Financeiro do IICA", preparado e proposto, segundo nota de rodapé, pelas Delegações dos Estados Unidos e do Uruguai.

Ao término da leitura, a Delegada do Uruguai esclareceu que o Projeto de Resolução recém-lido fora preparado apenas pelos Observadores dos Estados Unidos.

A Observadora dos Estados Unidos pediu a palavra e manifestou que, sendo os projetos apresentados respectivamente pelos Estados Unidos e o Uruguai tão similares, sua Representação não teria objeção em ceder sua proposta em favor da do Uruguai.

Após o recesso, o Delegado de Barbados propôs que fosse alterada a redação, na versão em inglês do Projeto de Resolução apresentado pela Delegação do Uruguai, no segundo considerando, para ficar como segue: "That the Institute has, due to delays by the Member States in paying their contributions, found itself obliged to resort to loans and to maintain reserves in order to meet the financial commitments of complying with the programs and activities approved by the Board".

O Delegado de Grenada, que se havia incorporado ao Comitê na tarde de 26 de outubro, fez uso da palavra para pedir desculpas pelo atraso de sua chegada, que se devia a motivos de força maior. Com respeito à proposta apresentada pela Delegação do Uruguai, expressou que seu texto unicamente alertava os países a pagarem suas cotas em dia, mas que, na verdade, não fortalecia as finanças do IICA, e acrescentou que, se o Instituto continuasse sem receber oportunamente as contribuições dos países, teria que voltar a fazer empréstimos, considerando, portanto, que a resolução em causa era pouco expressiva.

A Delegada do Uruguai aceitou a observação do Delegado de Grenada e propôs que fosse mudado o título do Projeto de Resolução, de "Fortalecimento das Finanças do IICA" para "Arrecadação de Cotas", o que foi aceito pelo Plenário que, logo após, aprovou tal Projeto de Resolução.

XVII. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

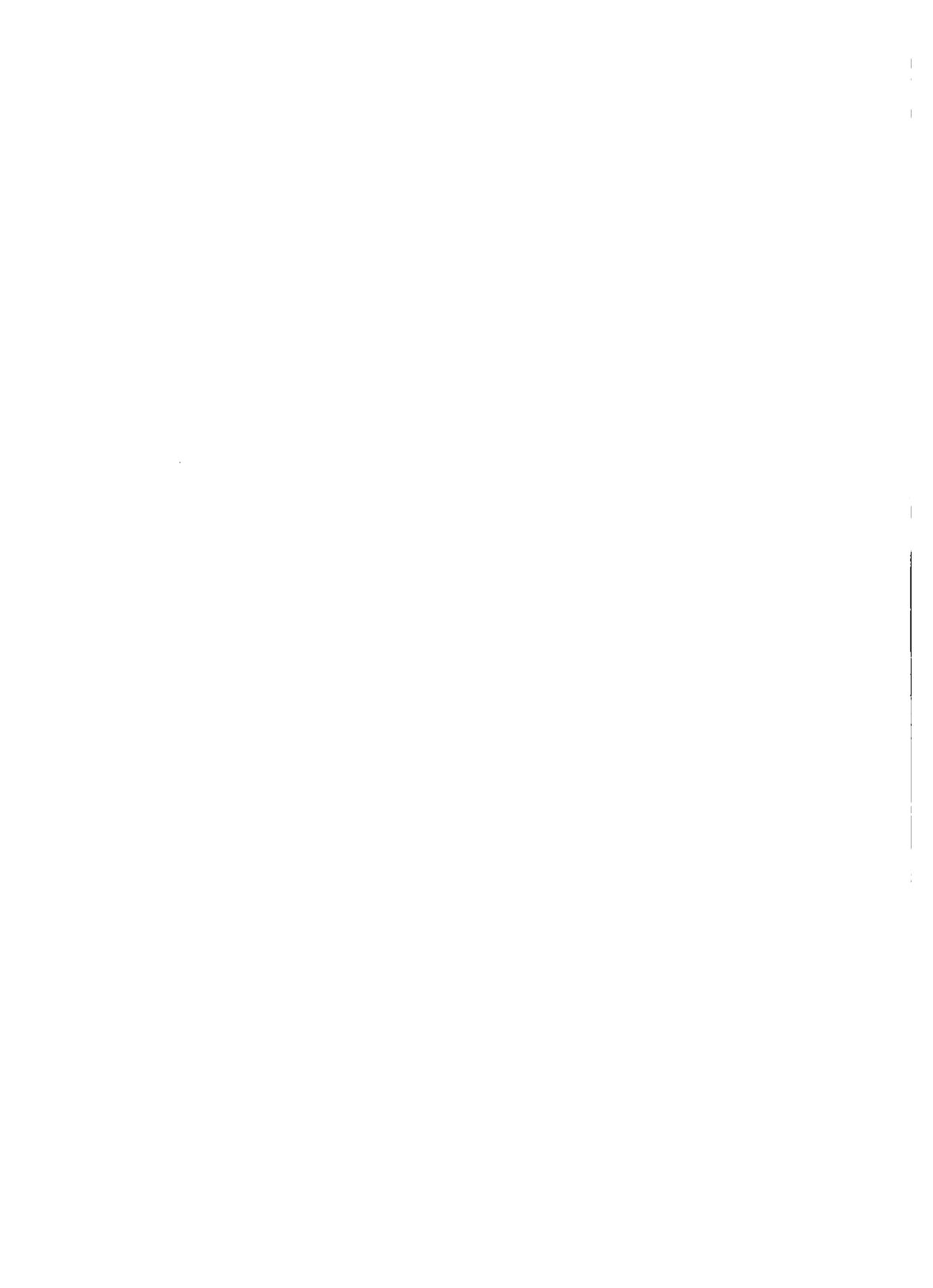
Às 19,35h a Presidente deu início à Sessão de Encerramento, passando a palavra ao Delegado de Canadá, que em nome dos participantes, manifestou sua satisfação pelos resultados alcançados, dando um voto de reconhecimento pelas tarefas cumpridas pela Presidente, o Relator, o Diretor-Geral e o Secretário Técnico, bem como ao pessoal profissional e técnico do IICA que apoiou os trabalhos.

A Presidente agradeceu a intervenção do Delegado do Canadá e cedeu a palavra ao Diretor-Geral, que, referindo-se ao desenvolvimento dos trabalhos, expressou sua satisfação pelos resultados alcançados e agradeceu a ativa participação dos Delegados e Observadores, da Presidente e do Relator, que contribuíram, juntamente com os técnicos e o pessoal do IICA, para a consecução dos objetivos da Reunião.

Em seguida, fez uso da palavra o Secretário Técnico. Antes de proceder à leitura do Relatório Final, que seria assinado pela Presidente e o Diretor-Geral, este, na qualidade de Secretário *ex-officio* do Comitê Executivo, informou que as modificações das Atas referentes à Nona e Décima Sessões Plenárias seriam incluídas no documento final, que seria entregue na Primeira Sessão Plenária da Junta Interamericana de Agricultura, que teria lugar no dia seguinte.

Às 19,45h foi assinado o Relatório Final, após o que a Presidente declarou oficialmente encerrada a Reunião.

RESOLUÇÕES E PROJETOS DE RESOLUÇÃO



PRIMEIRA PARTE
San José, Costa Rica
12-17 setembro 1982

IICA/CE/Res.2(II-0/82)
17 setembro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 2

POLÍTICAS GERAIS DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACÃO PARA A AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

VISTOS:

O documento intitulado "Políticas Gerais do IICA" (IICA/CE/Doc.23(82)) e o Relatório do Grupo de Trabalho constituído para revê-lo.

CONSIDERANDO:

Que na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de agosto de 1981, os Representantes dos Estados Membros aprovaram a Resolução IICA/JIA/Res.6 (I-0/81), que incumbia o Diretor-Geral de constituir um Grupo de Cinco Especialistas para analisar os instrumentos básicos do Instituto à luz da Convenção de 1979 e das perspectivas de trabalho em sua programação futura, com vistas a atualizar o Plano de Médio Prazo;

Que o Grupo de Cinco Especialistas cumpriu devidamente sua missão e apresentou um relatório ao Diretor-Geral;

Que, com base nas recomendações formuladas pelo Grupo de Cinco Especialistas e nas consultas realizadas nos Estados Membros, o Diretor-Geral preparou o documento intitulado "Políticas Gerais do IICA", o qual foi submetido à consideração do Comitê Executivo em sua Segunda Reunião Ordinária;

Que o Comitê Executivo, depois de extenso debate, que contou com a participação ativa dos Representantes dos Estados Membros, constituiu um Grupo de Trabalho para examinar o documento e recomendar as alterações e os ajustes necessários levando em consideração as observações do Comitê;

Que o Grupo de Trabalho apresentou um relatório, acolhido pelo Comitê.

RESOLVE:

1. Reconhecer, em princípio, como marco de referência para as ações futuras do Instituto, os critérios expostos no documentos "Políticas Gerais do IICA", no qual serão incluídas as observações e recomendações formuladas pelo Comitê Executivo.
2. Incumbir o Diretor-Geral de preparar uma nova versão do documento "Políticas Gerais do IICA", onde faça constar as recomendações aprovadas pelo Comitê, e que o mesmo seja apresentado à Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo para que este adote uma resolução definitiva, a ser submetida à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Agradecer a missão cumprida pelo Grupo de Cinco Especialistas, às autoridades e funcionários nacionais, especialmente do México e da Venezuela, bem como à Direção-Geral e ao Grupo de Trabalho por sua valiosa contribuição ao documento "Políticas Gerais do IICA".

IICA/CE/Res.3(II-0/82)
17 setembro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 3

AGRADECIMENTO AO DIRETOR-GERAL

O COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACÃO PARA A AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo está sumamente satisfeito pela competência e profissionalismo com que os documentos foram preparados e submetidos a sua consideração, bem como pelos serviços que lhe foram prestados.

RESOLVE:

Agradecer ao Diretor-Geral e a seus colaboradores pelo detalhamento, capacidade e eficiência com que elaboraram e apresentaram os documentos e os

temas submetidos ao Comitê Executivo, e pelas atenções prestadas aos participantes durante a Reunião.

IICA/CE/Res.4(11-0/82)
17 setembro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 4

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

O COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

VISTO:

O documento intitulado "Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983" (IICA/CE/Doc.25(82)).

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, resolveu: "Estabelecer que a proposta de Orçamento-Programa para 1983, apresentada no Documento IICA/JIA/Doc.10(81), seja considerada como um programa provisório a ser submetido à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, tanto em seus aspectos programáticos como orçamentários, numa reunião extraordinária a ser realizada na Sede Central do IICA, em San José, Costa Rica, em 1982" (Resolução IICA/JIA/Res.2(1-0/81); e

Que o processo de concertação junto aos países ainda não foi concluído, o que impossibilitou a Direção-Geral de apresentar a distribuição dos programas com seus respectivos projetos.

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Geral a continuar o processo de concertação dos projetos junto aos países, com vistas a submeter, à segunda sessão da Segunda Reunião Ordinária deste Comitê, a estrutura orçamentária de cada programa, com base no total de dotações a que se refere o Projeto de Resolução No. 2, anexo (IICA/CE/CG/Doc.2(82)rev.).

ANEXO

IICA/CE/CG/Doc.2(82)rev.
17 setembro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), dispõe, em seu Artigo 8, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição: “aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros”;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, resolveu: “Estabelecer que a proposta de Orçamento-Programa para 1983, apresentada no Documento IICA/JIA/Doc.10(81), seja considerada como um programa provisório a ser submetido à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, tanto em seus aspectos programáticos como orçamentários, numa reunião extraordinária a ser realizada na Sede Central do IICA, em San José, Costa Rica, em 1982.” (Resolução IICA/JIA/Res.2(1-0/81);

Que, em cumprimento a essa Resolução, o Diretor-Geral apresentou uma proposta ajustada do orçamento-programa para 1983, da ordem de US\$18.679.000,00, que, com o acréscimo da cota de Cuba, eleva-se a US\$18.883.000,00; e

Que também são indicadas as rubricas orçamentárias destinadas aos serviços diretos de cooperação técnica (Programas), à Direção, Supervisão e Apoio aos Programas, aos Custos Gerais e Provisões, aos Eventuais, ao Fundo Movimento de Pessoal, ao Fundo Geral de Trabalho, à Contribuição ao CATIE bem como a cota correspondente a Cuba.

RESOLVE:

1. Aprovar o Orçamento-Programa do IICA para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1983, pelo montante de US\$18.883.000,00.

2. Distribuir o Orçamento-Programa do IICA para 1983 na seguinte forma:

| | Milhares de dólares |
|--|------------------------|
| CAPÍTULO 1 – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Programas) | 8.617.4 |
| CAPÍTULO 2 – SERVIÇOS AOS PAÍSES (Centros) | 1.714.1 |
| A. CATIE | 911.0 |
| B. CIDIA | 650.1 |
| C. Centro de Projetos de Investimento (CEPI) | 153.0 |
| CAPÍTULO 3 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E APOIO | 5.744.5 |
| CAPÍTULO 4 – GASTOS GERAIS E PROVISÕES | 2.603.9 |
| A. Reposição Fundação Kellogg | 80.0 |
| B. Fundo Geral de Trabalho | 162.0 |
| C. Fundo Movimento de Pessoal | 800.0 |
| D. Eventuais | 200.0 |
| E. Reserva de Contingência | 761.9 |
| F. Equipamento e Mobiliário | 150.0 |
| G. Pagamento de Juros por Empréstimos | 450.0 |
| CAPÍTULO 5 – OUTROS | 203.1 |
| A. Montante de Cuba | 203.1 |
| TOTAL | 18.883.0* |

* A este montante deve-se acrescentar o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago cidadãos desse país que trabalham na instituição.

3. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas ao Fundo Geral de Trabalho do IICA e que sua aplicação posterior seja aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo fim o Diretor-Geral apresentará um orçamento baseado no montante recebido, e que enquanto este orçamento não for aprovado, o Diretor-Geral não autorize gastos a débito do Capítulo 4 desta Resolução.
4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre capítulos, à exceção das rubricas *A* do Capítulo 2; *B* do Capítulo 4 e o Capítulo 5, sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 20%.
5. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar os ajustes pertinentes nos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para o próximo exercício seja inferior à prevista, informando à Junta Interamericana de Agricultura a respeito.

IICA/CE/Res.5(II-0/82)
17 setembro 1982
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 5

PLANO DE MÉDIO PRAZO

O COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACÃO PARA A AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

VISTOS:

O Documento "Plano de Médio Prazo" (IICA/CE/Doc.24(82) e o Relatório do Grupo de Trabalho constituído para revê-lo.

CONSIDERANDO:

Que na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de agosto de 1981, os Representantes dos Estados Membros aprovaram a Resolução IICA/JIA/Res.6(I-0/81), que incumbia o Diretor-Geral de constituir um Grupo de Cinco Especialistas para analisar os instrumentos básicos do Instituto à luz da Convenção de 1979 e das perspectivas de trabalho em sua programação futura, com vistas a atualizar o Plano de Médio Prazo;

Que o Grupo de Cinco Especialistas cumpriu devidamente sua missão e apresentou um relatório ao Diretor-Geral;

Que, com base nas recomendações formuladas pelo Grupo de Cinco Especialistas e nas consultas realizadas nos Estados Membros, especialmente no México e na Venezuela, o Diretor-Geral preparou o documento intitulado "Plano de Médio Prazo", o qual foi submetido à consideração deste Comitê Executivo;

Que o Comitê Executivo, após extenso debate que contou com a participação ativa dos Representantes dos Estados Membros, constituiu um Grupo de Trabalho para examinar o documento e recomendar as alterações e os ajustes necessários, levando em consideração as observações emanadas do Comitê;

Que o Grupo de Trabalho apresentou um relatório, acolhido pelo Comitê.

RESOLVE:

1. Reconhecer, em princípio, como marco de referência para as ações futuras do Instituto, os critérios expostos no documento "Plano de Médio Prazo", no qual serão incluídas as observações e recomendações formuladas pelo Comitê Executivo.
2. Incumbir o Diretor-Geral de preparar uma nova versão do documento "Plano de Médio Prazo", onde faça constar as recomendações aprovadas pelo Comitê para que o mesmo seja apresentado à Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, a fim de que este adote uma resolução definitiva a respeito, a ser submetida à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Agradecer a missão cumprida pelo Grupo de Cinco Especialistas, às autoridades e funcionários nacionais, especialmente do México e da Venezuela bem como à Direção-Geral e ao Grupo de Trabalho por sua valiosa contribuição ao documento "Plano de Médio Prazo".

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DO DIRETOR-GERAL SOBRE MODIFICAÇÕES NOS REGULAMENTOS PARA OUTORGAR OS GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que é atribuição da Junta Interamericana de Agricultura aprovar os Regulamentos do Instituto;

Que os galardões interamericanos outorgados pelo Instituto representam um reconhecimento de alto prestígio e aceitação pela comunidade internacional;

Que cabe à Junta Interamericana de Agricultura outorgar tais galardões, tanto por sua qualidade de órgão superior do Instituto como pela natureza interamericana de ditos prêmios;

Que os galardões devem ser outorgados pela Junta Interamericana de Agricultura em suas reuniões ordinárias realizadas a cada dois anos.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta dos Regulamentos para outorgar os Galardões Interamericanos no Setor Rural, apresentada pelo Diretor-Geral.
2. Incumbir o Diretor-Geral de preparar uma edição especial de ditos Regulamentos, nos quatro idiomas oficiais do Instituto, e de difundir nos Estados Membros através dos Escritórios do IICA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AJUSTES NOS REGULAMENTOS DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, DO COMITÊ EXECUTIVO E DA DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que em sua Primeira Reunião Ordinária (Buenos Aires, Argentina, 10-13 de agosto de 1981), aprovou, sem resolução expressa, os Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura do Comitê Executivo e da Direção-Geral;

Que tais Regulamentos, uma vez postos em prática, evidenciam erros de forma e de tradução, bem como algumas incoerências em seu conteúdo que demandam uma revisão, com vistas a aperfeiçoá-los.

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de analisar e rever os Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral, a fim de corrigir os erros de forma e de tradução.
2. Incumbir o Diretor-Geral de examinar a possibilidade de propor ao Comitê Executivo, se for o caso, que este informe à Junta sobre as modificações de conteúdo que seja necessário incluir nos Regulamentos.
3. Estabelecer o prazo, até a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, em 1983, para que o Diretor-Geral cumpra com tal incumbência.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

APOIO AO CENTRO DE PESQUISAS DE COCO E DENDÊ DO SURINAME

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que os países da América Latina e do Caribe são deficitários na produção de gorduras e óleos vegetais;

Que as culturas do coco e do dendê têm grande importância econômica na produção de gorduras e óleos vegetais na América Latina e especialmente no Caribe;

Que tais culturas são altamente suscetíveis a pragas e enfermidades que limitam seu potencial produtivo;

Que o Governo do Suriname está em vias de instalar um Centro de Pesquisas de Coco e Dendê, visando a atender à necessidade de pesquisar as pragas e enfermidades que afetam tais culturas;

Que as condições ecológicas sob as quais estas culturas são cultivadas no Suriname fazem com que os resultados de suas pesquisas possam ser transferidos para outras regiões da América Latina e do Caribe;

Que o Governo do Suriname ofereceu colocar a disposição os serviços do Centro e os resultados de suas pesquisas para atividades internacionais em benefício dos Estados Membros.

RESOLVE:

- 1 Autorizar o Diretor-Geral a elaborar um Projeto de Viabilidade, destinado ao desenvolvimento e fortalecimento do Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname, podendo ser financiado por agências internacionais, a fim de dotá-lo de capacidade para oferecer serviços a outros Estados Membros.

2. Instar o Diretor-Geral para que prepare um Projeto de Apoio ao referido Centro, com vistas a estudar, a possibilidade de que o IICA preste cooperação técnica ao Projeto.
3. Autorizar o Diretor-Geral para que, a débito do Orçamento de 1983, dê início à execução do projeto referido no item anterior.

IICA/CE/CG/Doc.6(82)
16 setembro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

TAXA E APLICAÇÃO DO "OVERHEAD"

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que todos os projetos levados a efeito pelo IICA, independentemente de sua fonte de financiamento, devem contribuir, proporcionalmente, para custear seus gastos administrativos;

Que a atual taxa de "overhead" está se constituindo num subsídio institucional dado pelos recursos regulares ou de cotas aos projetos financiados por fundos externos;

Que os projetos financiados por recursos externos diferem substancialmente quanto a condições e nível de compromisso institucional;

Que o IICA despense uma considerável proporção de seus recursos de cotas em direção, supervisão e apoio para fornecer esse tipo de serviço não ape-

nas a seus projetos regulares ou de cotas, mas, também, a seus projetos financiados por recursos externos, tendo em vista que o "overhead" recebido desses projetos é atualmente inferior, em média, a 5% ;

Que as previsões para o período 1983-1987 indicam que o custo de direção, supervisão e apoio representa cerca de 25% do custo total da instituição.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a cobrar uma taxa razoável, a título de "overhead", dos projetos financiados por recursos externos, a fim de que estes cubram uma proporção condizente com os custos de direção, supervisão e apoio da instituição.
2. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar a taxa de "overhead" a ser cobrada pelo IICA, segundo as condições econômicas de cada país e da instituição ou das instituições beneficiárias.
3. Estabelecer diferenças entre doações feitas ao IICA a título de fortalecimento institucional e prestação de serviços de cooperação técnica, facultando o Diretor-Geral a dispensar a taxa de "overhead" no caso de tais doações.
4. Incumbir o Diretor-Geral de estabelecer os critérios internos pertinentes para regular esta Resolução.

IICA/CE/CG/Doc.7(82)rev.
16 setembro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROGRAMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRÍCOLA PARA O CONE SUL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), que há três anos vem

sendo desenvolvido em decorrência do Convênio assinado entre o IICA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países da área, concluirá suas atividades em janeiro de 1983;

Que as atividades levadas a efeito pelo Programa têm gerado resultados significativos e satisfatórios para os países beneficiários;

Que o término repentino do Programa pode levar ao desmantelamento da infra-estrutura interinstitucional por ele montada, afetando o cumprimento cabal de seus objetivos e anulando os benefícios até então alcançados;

Que é importante e necessário buscar um mecanismo adequado de financiamento entre o BID e o IICA, por um período de transição de, no mínimo, três anos, que permita a complementação e consolidação da estrutura institucional estabelecida pelos países, bem como o cumprimento dos seus objetivos originais.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que mantenha entendimentos com o BID e os países beneficiários do Programa com vistas à renovação ou prorrogação do Convênio, por um período adicional conveniente, a fim de assegurar a consolidação da estrutura cooperativa institucional estabelecida pelos países e o cumprimento cabal dos objetivos do Programa.
2. Autorizar o Diretor-Geral a assinar os convênios ou documentos legais necessários ao atendimento dos fins tratados nesta resolução.

IICA/CE/CG/Doc.9(82)
17 setembro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ESTUDO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS PROJETOS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS PARA O IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTA:

A Seção A, do “Informe sobre Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos” (IICA/CE/Doc.31(82).

CONSIDERANDO:

Que a Resolução No. 561, da XI Assembléia Geral da OEA, autoriza o Secretário-Geral da Organização a modificar os programas e a estrutura da Secretaria-Geral, segundo as disposições da Carta da Organização, e tendo em conta a necessidade de fortalecer a coordenação com outras instituições internacionais para evitar a duplicação de esforços e assegurar a melhor utilização dos recursos disponíveis;

Que em conformidade com as alíneas *a* e *b*, do Artigo 4, da nova Convenção, cabe ao IICA “promover o fortalecimento das instituições nacionais de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento rural, para impulsionar o avanço e a difusão da ciência e da tecnologia aplicadas ao progresso rural”, bem como “formular e executar planos, programas, projetos e atividades de acordo com as necessidades dos Governos dos Estados Membros, a fim de contribuir para a consecução dos objetivos de suas políticas e programas de desenvolvimento agrícola e bem-estar rural”.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com os entendimentos já mantidos junto à Secretaria-Geral da OEA, a fim de aperfeiçoar e concluir o processo que transfere para o IICA a responsabilidade pela execução de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural que têm sido da competência desse órgão;
2. Solicitar ao Diretor-Geral que, mediante entendimentos com a Secretaria-Geral e com a sua participação, proceda a um estudo sobre a natureza, os resultados, a estrutura, os compromissos interinstitucionais e o nível orçamentário de todos os projetos agrícolas e de desenvolvimento rural já assinalados, informando à Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, por intermédio do Comitê Executivo, sobre as implicações de ordem financeira e administrativa que a transferência dessa responsabilidade possa implicar para o Instituto e seus Estados Membros.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RELAÇÕES COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que é conveniente assegurar uma estreita relação de complementação entre a ajuda financeira e a cooperação técnica para o progresso da agricultura e do desenvolvimento rural, proporcionadas pelo BID e o IICA, na qualidade de organismos do Sistema Interamericano, aos Estados Membros;

Que, conforme assinala o Diretor-Geral na Seção C do "Informe sobre las Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos" (IICA/CE/Doc.31(82)), as relações de cooperação com o BID vêm sendo intensificadas significativamente para benefício e satisfação dos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Expressar sua satisfação pelos resultados e progressos alcançados nas relações de cooperação complementar entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
2. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com os contatos e entendimentos iniciados com o Presidente e autoridades superiores do BID, com vistas a formalizar e estimular as relações de cooperação em todas as áreas programáticas relacionadas com a agricultura e o desenvolvimento rural.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que prossiga com as gestões já iniciadas junto ao BID, no sentido de conseguir a prorrogação necessária do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os Países do Cone Sul, bem como a realização de projetos cooperativos similares na Área Andina, na Área do Istmo Centro-Americano e República Dominicana, e na Área do Caribe.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ESTUDO SOBRE A POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA DO CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTA:

A seção B, do "Informe sobre Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de los Estados Americanos" (IICA/CE/Doc.31(82)).

CONSIDERANDO:

Os termos da Resolução No. XIX, da XX Conferência Sanitária Pan-Americana realizada em St. George, Grenada, em outubro de 1978, mediante a qual este órgão superior da Organização Pan-Americana de Saúde recomenda ao Diretor da OPS para que, em consulta com agencias do sistema, examine a possibilidade de transferir as responsabilidades do Centro Pan-Americano da Febre Aftosa (PANAFTOSA) a um organismo internacional, mais diretamente relacionado com o setor agrícola;

Que o IICA é o organismo especializado para a agricultura e o bem-estar rural do Sistema Interamericano, que vem desenvolvendo um importante programa de saúde animal, de âmbito continental, e que está tecnicamente qualificado para assumir a responsabilidade pela condução das operações do PANAFTOSA;

Que é necessário conhecer, mediante um estudo detalhado, as implicações de ordem financeira e administrativa que a transferência do Centro possa acarretar para os Estados Membros do IICA, a fim de que, a nível de cada Governo, sejam adotadas as medidas de natureza orçamentária pertinentes;

Que a XXI Conferência Sanitária Pan-Americana, realizada em Washington, D.C., em setembro do corrente ano, aprovou a Resolução XXX, que em seu item 2, da parte resolutiva, reza o seguinte:

“Que o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa permaneça como um programa regular da OPS, enquanto se realize o estudo proposto pelo IICA à OPS e que os órgãos diretores possam decidir sobre o mesmo”.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a continuar as gestões iniciadas junto ao Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde sobre a realização de um estudo conjunto (OPS-IICA), em 1983 recomendado pela Resolução XXX da XXI Conferência Sanitária Pan-Americana, com vistas a determinar os compromissos e responsabilidades do PANAF-TOSA perante os Estados Membros; sua estrutura e organização; seu pessoal e suas normas regulamentares, o montante total e a distribuição de seu orçamento, a origem de seus recursos financeiros e os acordos e convênios que a OPS tenha em vigência e que impliquem compromissos ou benefícios para o Centro.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que informe sobre o resultado de tal estudo à Junta Interamericana de Agricultura em sua Segunda Reunião Ordinária, por intermédio do Comitê Executivo, e que, segundo o parecer deste, apresente uma proposta sobre a possível transferência do Centro, abordando as implicações de ordem financeira, administrativa e organizacional que tal transferência possa ter para os Estados Membros e para o IICA.

IICA/CE/CG/Doc.12(82)corr.
17 setembro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE ANIMAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

VISTOS:

O Relatório apresentado pelo Diretor-Geral, relativo à Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal (Documento (IICA/JIA/

CE/Doc.18(82)rev., e o Relatório da referida Comissão de Consulta, anexo ao mesmo documento.

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 1981, pela Resolução IICA/JIA/Res.18(I-0/81) incumbiu o Diretor-Geral de constituir uma comissão para estudar os orçamentos-programas do IICA e de outros organismos internacionais que atuam no campo da Saúde Animal no Hemisfério para avaliar a forma em que esses programas possam funcionar com a maior eficiência possível, evitando a duplicação de esforços e tratando sobre as enfermidades e problemas de maior importância econômica, bem como suas consequências na saúde pública para os países do Hemisfério;

Que o Programa de Saúde Animal do IICA, criado pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, vem realizando importante trabalho no Continente, em apenas dois anos de existência, mediante o desenvolvimento de projetos específicos para a erradicação e o controle de enfermidades, no que conta com o apoio decisivo dos Governos dos Estados Membros do Instituto;

Que a Comissão de Consulta recomendou a constituição de uma Comissão Permanente de Saúde Animal, e que o relatório apresentado pelo Diretor-Geral, ao mesmo tempo em que assinala as características que deveria ter a Comissão, aponta a conveniência de que tenha por objetivo orientar, assessorar e servir como mecanismo de consulta e entendimento para o Diretor-Geral e o Programa de Saúde Animal do Instituto, bem como para outros organismos internacionais que desenvolvam ações no campo da Saúde Animal nos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Expressar seu agradecimento aos Governos e entidades que participaram da reunião de consulta celebrada no Panamá (14-17 abril de 1982).
2. Acolher o Relatório da Comissão de Consulta sobre Cooperação Internacional em Saúde Animal e aceitar os critérios do Diretor-Geral quanto à Comissão de Saúde Animal proposta.
3. Encomendar ao Diretor-Geral a elaboração de relatórios bienais sobre o trabalho da Comissão de Saúde Animal para serem submetidos ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROCURAÇÃO DE AMPLOS PODERES PARA O DIRETOR-GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Direção-Geral é o órgão executivo do Instituto, consoante o Artigo 1º do Regulamento da Direção-Geral do IICA;

Que o Doutor Francisco Morillo Andrade foi eleito Diretor-Geral do Instituto pela Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, celebrada em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981, e que assumiu a Direção-Geral em 15 de janeiro de 1982;

Que a representação legal do Instituto é da competência do Diretor-Geral;

Que, segundo as leis da Costa Rica, as procurações por instrumento público devem ser lavradas no Registro Público.

RESOLVE:

- 1 Outorgar ao Diretor-Geral do IICA, Doutor Francisco Morillo Andrade, uma procuração de amplos poderes, nos termos das prerrogativas previstas no Artigo 1253 do Código Civil da Costa Rica e para outorgar poderes de qualquer natureza, bem como para revogá-los, agindo individualmente e sem restrições, a fim de que possa cumprir cabalmente as atribuições conferidas ao Diretor-Geral pela Convenção sobre o Instituto e por seus Regulamentos.
- 2 Autorizar o Diretor-Geral a lavrar a procuração ora outorgada, no registro pertinente, segundo as leis da Costa Rica.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECONHECIMENTO E APOIO AO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) atravessou um período que pode ser considerado como o mais crítico de sua história, levando, inclusive a que se pensasse, como única alternativa, em extinguir o Centro;

Que a situação financeira do CATIE tornava impossível o cumprimento de seus objetivos, programas e projetos;

Que o esforço envidado pelos países membros do CATIE, bem como pelo IICA e os organismos patrocinadores, levou à substituição da administração do Centro e à sua posterior reestruturação e reorganização;

Que as ações e medidas empreendidas pelas partes interessadas fizeram com que se alcançasse a estabilização e a projeção do Centro, em benefício do desenvolvimento agrícola da Região.

RESOLVE:

1. Reconhecer e agradecer, expressamente, o esforço envidado pelos Governos dos países membros do CATIE, a preocupação constante da Direção do IICA e a assistência dos organismos financeiros que ajudaram o CATIE a superar sua crise.
2. Manifestar e reconhecer, expressamente, o grande esforço empreendido pela atual Direção do CATIE, seu grupo de assessores técnicos, administradores e funcionários, pela forma excelente e competente com que conduziram as ações destinadas a assegurar o funcionamento normal do Centro e o cumprimento dos seus objetivos atuais e futuros.

3. Autorizar o Diretor-Geral do IICA a assinar o novo contrato do CATIE com o Governo da Costa Rica, na ocasião que considerar mais oportuna, antes de 30 de maio de 1983.

IICA/CE/CG/Doc.16(82)corr.
17 setembro 1982
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

FIXAÇÃO DA COTA DE SANTA LUCIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 94 do Capítulo XIII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura reza o seguinte:

'A Junta fixará a cota correspondente ao novo Estado Membro. A cota inicial de admissão ao Instituto será calculada com base no número de meses completos que faltarem para terminar o ano financeiro em curso, depois da data de depósito do instrumento de ratificação ou adesão.';

Que o Governo de Santa Lucia depositou o instrumento de ratificação da nova Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura em 9 de dezembro de 1981.

Que, de acordo com o Artigo citado, não há cota a pagar em 1981.

Que a percentagem a ser aplicada, segundo a escala de cotas da Organização dos Estados Americanos, é de 0,03%, sendo o montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA, em 1982, da ordem de US\$15.939.101,00, e equivalendo 0,03% desta quantia a US\$4.732,00.

RESOLVE:

1. Aprovar a cota de 0,03% do montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA.

2. Aprovar a quantia de US\$4.732,00, para o ano financeiro de 1982.
- 3 Autorizar o Diretor-Geral, após receber o pagamento da cota, a creditá-la no Fundo Geral de Trabalho.

IICA/CE/CG/Doc.17(82)corr.
17 setembro 1982
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

FIXAÇÃO DA COTA DO GOVERNO DE DOMINICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 94 do Capítulo XIII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura reza o seguinte:

“A Junta fixará a cota correspondente ao novo Estado Membro. A cota inicial de admissão ao Instituto será calculada com base no número de meses completos que faltarem para terminar o ano financeiro depois da data de depósito do instrumento de ratificação ou adesão.”;

Que o Governo de Dominica depositou o instrumento de ratificação da nova Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura em 29 de setembro de 1981;

Que, de acordo com o artigo citado, o cálculo da cota referente aos três meses restantes de 1981 é feito da seguinte maneira:

A percentagem aplicável segundo a escala de cotas da OEA é de 0,02%.

O montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA em 1981 foi de US\$13.855.654,00, sendo 0,02% desta quantia equivalentes a US\$2 771,00 anuais, correspondendo a cota referente a três meses a US\$693,00.

O montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA em 1982 é de US\$15.939.101,00, sendo que 0,02% desta quantia equivalem a US\$3 188,00.

A cota total dos dois anos, portanto, é a seguinte:

| | | |
|----|-----------------|----------------------------|
| a | 3 meses de 1981 | US\$ 693,00 |
| b. | ano de 1982 | <u>3.182,00</u> |
| | TOTAL | <u><u>US\$3.881,00</u></u> |

RESOLVE:

1. Aprovar a cota de 0,02% do montante aplicável aos Estados Membros do IICA e da OEA.
2. Aprovar a quantia de US\$693,00, referente aos três meses do ano financeiro de 1981, e de US\$3.188,00 para o exercício de 1982, num total de US\$3.881,00.
3. Autorizar o Diretor-Geral a receber o pagamento devido e creditá-lo no Fundo Geral de Trabalho.

SEGUNDA PARTE
San José, Costa Rica
25-26 outubro 1982

IICA/CE/CG/Doc.2(82)rev.3
25 outubro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO
ORÇAMENTO-PROGRAMA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), dispõe, em seu Artigo 8, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição: "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros";

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, resolveu: "Estabelecer que a proposta de Orçamento-Programa para 1983, apresentada no Documento IICA/JIA/Doc.10(81), seja considerada como um programa provisório a ser submetido à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, tanto em seus aspectos programáticos como orçamentários, numa reunião extraordinária a ser realizada na Sede Central do IICA, em San José, Costa Rica, em 1982." (Resolução IICA/JIA./Res.2(I-0/81);

Que, em cumprimento a essa Resolução, o Diretor-Geral apresentou uma proposta ajustada do orçamento-programa para 1983, da ordem de US\$18.679.000,00, que, com o acréscimo da Cota de Cuba, eleva-se a US\$18.883.000,00; e

Que também são indicadas as rubricas orçamentárias destinadas aos serviços diretos de cooperação técnica (Programas e Centros), à Direção, Supervisão e Apoio aos Programas, aos Custos Gerais e Provisões, bem como a cota correspondente a Cuba.

RESOLVE:

1. Aprovar o Orçamento-Programa do IICA para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1983, pelo montante de US\$18.883.000,00.

2. Distribuir o Orçamento-Programa do IICA para 1983 na seguinte forma:

| | Milhares de dólares |
|---|--------------------------------|
| CAPÍTULO 1 – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | 8.617.4 |
| A. Programas | |
| 1. Educação Agrícola Formal | 583.1 |
| 2. Apoio a Instituições Nacionais de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária | 1.646.7 |
| 3. Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis | 913.5 |
| 4. Saúde Animal | 830.1 |
| 5. Sanidade Vegetal | 666.5 |
| 6. Estímulo à Produção Agropecuária e Florestal | 622.9 |
| 7. Comercialização Agrícola e Agro- indústria | 629.7 |
| 8. Desenvolvimento Rural Integral | 1.505.4 |
| 9. Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural | 883.5 |
| 10. Informação Para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural | 336.0 |
| B. Centros | 1.714.1 |
| 1. Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) | 911.0 |

3. Instruir o Diretor-Geral no sentido de transferir para o Capítulo I, Sessão A, Programas, os saldos decorrentes de possíveis reduções nos gastos indicados no Capítulo III, Custos Gerais e Provisões, segundo a posição em 30 de setembro de cada exercício financeiro, informando devidamente ao Comitê Executivo.
4. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas ao Fundo Geral de Trabalho do IICA e que sua aplicação posterior seja aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo fim o Diretor-Geral apresentará um orçamento baseado no montante recebido, e que enquanto este orçamento não for aprovado o Diretor-Geral não autorize gastos a débito do Capítulo 4 desta Resolução.
5. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre capítulos, à exceção das rubricas *B.1* do Capítulo 1 e *B* do Capítulo 3, e do Capítulo 4 sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 20%.
6. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar os ajustes pertinentes nos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para o próximo exercício seja inferior à prevista, informando à Junta Interamericana de Agricultura a respeito.

IICA/CE/CG/Doc.3(82)rev.
26 outubro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ESCALA DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados Membros numa série de resoluções e decisões, a seguir indicadas;

| | | | |
|---|--|---------|------------------|
| 2. | Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA) | 650.1 | |
| 3. | Centro de Projetos de Investimento (CEPI) | 153.0 | |
| CAPÍTULO 2 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E APOIO | | | 5.744.5 |
| A. | Escritório do Diretor-Geral | 1.100.6 | |
| B. | SDGA de Operações | 3.218.7 | |
| C. | SDGA de Assuntos Externos | 1.031.1 | |
| D. | SDGA de Desenvolvimento de Programas | 394.1 | |
| CAPÍTULO 3 – GASTOS GERAIS E PROVISÕES | | | 2.603.9 |
| A. | Reposição Fundação Kellogg | 80.0 | |
| B. | Fundo Geral de Trabalho | 162.0 | |
| C. | Fundo Movimento de Pessoal | 800.0 | |
| D. | Eventuais | 200.0 | |
| E. | Reserva de Contingência | 761.9 | |
| F. | Equipamento e Mobiliário | 150.0 | |
| G. | Pagamento de Juros por Empréstimos | 450.0 | |
| CAPÍTULO 4 – OUTROS | | | 203.1 |
| A. | Montante de Cuba | 203.1 | |
| TOTAL | | | 18.883.0* |

* A este montante deve-se acrescentar o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na instituição.

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev. 2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado Membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados Membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, tendo em conta o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados Membros da Organização dos Estados Americanos e conseqüentemente suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados Membros do IICA;

Que, em sua Primeira Reunião Ordinária, pela Resolução IICA/JIA/Res.3 (I-O/81), de 11 de agosto de 1981, ficou estabelecido que as cotas dos Estados Membros para 1983 serão aprovadas na Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura

RESOLVE:

1. Estabelecer as cotas correspondentes aos Estados Membros do IICA para o exercício de 1983, segundo os montantes a seguir indicados:

| ESTADOS MEMBROS | 1983 | | |
|----------------------|----------|-----------|------------------|
| | % OEA | % IICA | MONTANTE IICA |
| Antígua e Barbuda | ,02 | — | — |
| Argentina | 7,45 | 7,48 | 1.319.411 |
| Bahamas | ,07 | — | — |
| Barbados | ,08 | ,08 | 14.111 |
| Bolívia | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Brasil | 9,34 | 9,37 | 1.652.792 |
| Chile | ,81 | ,81 | 142.877 |
| Colômbia | ,99 | ,99 | 174.627 |
| Costa Rica | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Dominica | ,02 | ,02 | 3.527 |
| República Dominicana | ,18 | ,18 | 31.751 |

(continuação)

| ESTADOS MEMBROS | 1983 | | |
|------------------------------|----------|-----------|------------------|
| | % OEA | % IICA | MONTANTE IICA |
| El Salvador | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Equador | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Estados Unidos | 66,00 | 66,00 | 11.641.864 |
| Grenada | ,03 | ,03 | 5.291 |
| Guatemala | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Haiti | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Honduras | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Jamaica | ,18 | ,18 | 31.751 |
| México | 7,00 | 7,03 | 1.240.034 |
| Nicarágua | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Panamá | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Paraguai | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Peru | ,54 | ,54 | 95.251 |
| San Vicente e Las Granadinas | ,03 | | |
| Sta. Lucia | ,03 | ,03 | 5.291 |
| Suriname | ,13 | ,13 | 22.931 |
| Trinidad e Tobago | ,18 | ,18 | 31.751 |
| Uruguai | ,36 | ,36 | 63.501 |
| Venezuela | 3,59 | 3,61 | 636.774 |
| Subtotal | 98,83 | 98,82 | 17.431.045 |
| Cuba | 1,17 | 1,18 | 203.100 |
| Outros Governos Membros: | | | |
| Canadá | | 6,94 | 1.224.160 |
| Guiana | | ,14 | 24.695 |
| TOTAL | | 107,08 | 18.883.000 |

2. Autorizar o Diretor-Geral a usar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que por demora nos pagamentos das cotas dos Estados Membros a disponibilidade de caixa assim o requerer, informando devidamente à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Dispor que qualquer importância recebida, cujo valor seja superior ao total aprovado, seja creditada no Fundo Geral de Trabalho, o

mesmo acontecendo com o saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas, à exceção do que dispõe o item 3 da Resolução IICA/JIA/Res.27(82), sobre Orçamento-Programa.

IICA/CE/CG/Doc.20(82)rev.
26 outubro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO LIBERTADOR SIMÓN BOLÍVAR

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que em 24 de julho de 1983 será comemorado o bicentenário do nascimento do Libertador Simón Bolívar;

Que Simón Bolívar foi o inspirador e precursor do Sistema Interamericano, ao ter promovido o Congresso Anfictiônico, reunido no Panamá em 1826;

Que esta reunião coincide com a celebração do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar.

RESOLVE:

1. Associar-se às comemorações do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar, bem como aos atos que com tal propósito vem celebrando a República da Venezuela.
2. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que, ao ensejo da Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a ter lugar no próximo ano, organize uma exposição gráfica e documentária das atividades realizadas pelo IICA com recursos do Fundo Simón Bolívar, para que, dessa forma, seja prestada uma homenagem à memória do Libertador e manifestado o reconhecimento aos esforços envidados pelo Governo da Venezuela em prol do desenvolvimento agrícola da região, em sua condição de principal gestor e contribuinte do Fundo.

3. **Divulgar nos países a ação realizada pelo Fundo Simón Bolívar através dos projetos aos quais tenha prestado seu apoio.**
4. **Instar o Diretor-Geral a propiciar e incentivar a celebração de outros atos comemorativos do Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar, em que sejam ressaltados a personalidade do herói e seus pensamentos sobre a agricultura.**
5. **Enviar cópia desta Resolução, segundo as normas protocolares, aos Presidentes dos países “bolivarianos”, bem como aos seus Ministros das Relações Exteriores e da Agricultura.**

IICA/CE/CG/Doc.21(82)
25 outubro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO
ACORDOS BÁSICOS SOBRE
PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Extraordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em seu Artigo 26, reza que “O Instituto gozará, no território de cada um dos Estados Membros, da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades necessários para o exercício de suas funções e para a realização dos seus propósitos”, e, em seu Artigo 28, que “A condição jurídica do Instituto e os privilégios e imunidades que devem ser concedidos a ele e ao seu pessoal serão determinados em acordo multilateral que celebrem os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos ou, quando se considerar necessário, nos acordos que o Instituto celebrar bilateralmente com os Estados Membros”;

Que o Instituto tem Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades vigentes na quase totalidade dos seus Estados Membros, celebrados nos termos da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas;

Que é necessário atualizar tais Acordos Básicos para ajustá-los à Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, a seus fins, a seus órgãos e aos regulamentos dos mesmos

RESOLVE:

- 1. Autorizar o Diretor-Geral a negociar com cada um dos Estados Membros e a celebrar novos Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto, nos termos da Convenção de 1979. Em tais Acordos Básicos, o Diretor-Geral deverá realizar as gestões necessárias para que seja reconhecida a capacidade jurídica do Instituto e a ele sejam concedidos os privilégios e imunidades similares aos outorgados a outros organismos internacionais ou às missões diplomáticas.**
- 2. Instruir o Diretor-Geral no sentido de informar, regularmente, à Junta, sobre o resultado de suas gestões a tal respeito.**

IICA/CE/CG/Doc.22(82)
26 outubro 1982
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ARRECADAÇÃO DE COTAS DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária:

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto estabelece em seu Artigo 23 que “Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta . . .”;

Que o Instituto, devido a atrasos da parte dos Estados Membros no pagamento de suas contribuições, tem-se visto obrigado a recorrer a empréstimos e a manter reservas para fazer frente aos compromissos financeiros que representa o cumprimento dos programas e atividades aprovados pela Junta;

Que é interesse comum dos Estados Membros que as operações do Instituto disponham de uma reserva financeira sólida e segura;

;

Que é desejável que o IICA não se veja obrigado a recorrer a empréstimos nem a manter reservas no caso de atrasos na arrecadação das contribuições dos Estados Membros.

RESOLVE:

- 1. Solicitar aos Estados Membros que envidem esforços no sentido de saldar seus compromissos financeiros junto ao IICA o mais breve possível no ano devido, informando ao Diretor-Geral sobre seus cronogramas de desembolso durante o ano, a fim de que o IICA possa tomar as medidas cabíveis para manter suas obrigações segundo a arrecadação de suas cotas.**
- 2. Instar a Administração do IICA no sentido de:**
 - a. Informar ao Comitê Executivo sobre a situação da arrecadação de cotas.**
 - b. Envidar esforços para arrecadar, no mais breve prazo, as cotas do exercício em curso ou de anos anteriores, devida ao IICA.**
 - c. Envidar esforços para receber os saldos pendentes de contratos financiados com recursos de extracotas, bem como no sentido de receber parte de tais recursos, segundo o disposto nos citados contratos, a fim de evitar que o IICA utilize os recursos de cotas destinados a seus programas regulares para iniciar atividades de extracotas.**

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/CE/Doc.

- 18(82) rev. Informe de la Comisión de Consulta sobre Cooperación Internacional en Salud Animal (Documento Informativo).
- 19(82) corr. Programa Hemisférico de Cooperación Agroenergética.
- 20(82) Informe sobre Contratos mayores de US\$250.000.
- 21(82) Informe del Director General sobre el Avance de las Resoluciones de la Primera Reunión Ordinaria de la Junta Interamericana de Agricultura (Documento Informativo).
- 22(82) corr. Programa Hemisférico de Cooperación Agroenergética.
- 23(82) Políticas Gerais do IICA.
- 24(82) Plano a Médio Prazo.
- 25(82) Ajustes no Projeto de Orçamento-Programa de Cotas para 1983.
a. Projeto de Resolução sobre Programas e Dotações 1983.
b. Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas 1983.
- 26(82) corr. Informe del Grupo de Expertos (Documento Informativo).
- 27(82) Informe Financiero e Informe de los Auditores Externos 1981.
- 28(82) Asunto pendiente de Análisis en el Reglamento de la Junta Interamericana de Agricultura, del Comité Ejecutivo y de la Dirección General.
- 29(82) corr. Propuesta del Director General para Introducir Modificaciones a los Reglamentos para Conferir los Galardones Interamericanos en el Sector Rural.
- 30(82) Situación Contractual del CATIE.
- 31(82) Informe sobre Recientes Relaciones de Trabajo con Organismos del Sistema de la Organización de Estados Americanos.

- 32(82) corr. **Propuesta del Gobierno de Colombia sobre el Régimen de Pensión para el Ex-Director General del Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura, doctor Armando Samper.**
- 33(82) **Propuesta del Director General para realizar Ajustes a los Reglamentos de la Junta Interamericana de Agricultura del Comité Ejecutivo y de la Dirección General.**
- 34(82) **Informe de Progreso sobre las Actividades realizadas por el IICA en relación con las Recomendaciones de la Octava Conferencia Interamericana de Agricultura.**
- 35(82) corr. **Temário Provisório.**
- 36(82) corr. 2 **Programa Provisório de Trabalho.**
- 37(82) **Temário Provisório da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.**
- 38(82) **Fecha y Sede de la siguiente Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo**
- 39(82) **Sessão de Abertura**
- 40(82) **Sessão Preparatória (Ordem do Dia).**
- 41(82) **Primeira Sessão Plenária (Ordem do Dia)**
- 42(82) **Discurso del Director General, Dr. Francisco Morillo Andrade, en la Sesión Inaugural del Comité Ejecutivo.**
- 43(82) **Informe sobre el Estado de Cuotas de los Países Miembros al 31 de agosto de 1982.**
- 44(82) **Discurso del Señor Ministro de Agricultura, Ganadería y Alimentación de Guatemala, Ingeniero Agrónomo Leopoldo Sandoval Villeda, ante la Segunda Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo del Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura.**
- 45(82) **Segunda Sesión Plenaria (Orden del Día).**
- 46(82) **Tercera Sesión Plenaria (Orden del Día).**

- 47(82) **Cuarta Sesión Plenaria (Orden del Día).**
- 48(82) **Quinta Sesión Plenaria (Orden del Día).**
- 49(82) **Sexta y Séptima Sesiones Plenarias (Orden del Día).**
- 50(82) **Discurso de Clausura del Director General del IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade.**
- 51(82) **Discurso del Delegado de Guatemala, el señor Oscar González, en la Sesión de Clausura.**
- 52(82) **Palabras de la Presidente del Comité Ejecutivo en su Segunda Reunión Ordinaria, Cdra. Ana María Rossi de Verdier, Delegada de Uruguay, en la Sesión de Clausura.**

Ata 2(II-0/82)

Relatório da Segunda Reunião Ordinária do Comité Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Projetos de Resolução

IICA/CE/CG/Doc.

- 1(82) **Proposta do Diretor-Geral sobre Modificações nos Regulamentos para Outorgar os Galardões Interamericanos no Setor Rural.**
- 2(82) **Orçamento-Programa.**
- 3(82) **Escala de Cotas.**
- 4(82) **Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comité Executivo e da Direção-Geral do Instituto.**
- 5(82) **Apoio ao Centro de Pesquisas de Coco e Dendê do Suriname.**
- 6(82) **Taxa e Aplicação do "Overhead".**
- 7(82) **Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul.**
- 8(82) **Políticas Gerais do IICA.**

- 9(82) **Estudo sobre a Transferência dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos para o IICA.**
- 10(82) **Relações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.**
- 11(82) **Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa.**
- 12(82) **Comissão de Saúde Animal.**
- 13(82) **Procuração de Amplos Poderes para o Diretor-Geral.**
- 14(82) **Reconhecimento e Apoio ao CATIE.**
- 15(82) **Agradecimento ao Diretor-Geral.**
- 16(82) **Fixação da Cota de Santa Lucia.**
- 17(82) **Fixação da Cota do Governo de Dominica.**
- 18(82) **Estrutura Orçamentária.**
- 19(82) **Plano de Médio Prazo.**
- 20(82) **Comemoração de Bicentenário do Nascimento do Libertador Simón Bolívar.**
- 21(82) **Acordos Básicos sobre Privilégios e Imunidades do Instituto.**
- 22(82) **Arrecadação de Cotas do IICA.**

LISTA DE PARTICIPANTES

Primeira Parte
12-17 setembro 1982

LISTA DE PARTICIPANTES

PAÍSES MEMBROS DO COMITÉ EXECUTIVO

BARBADOS

Lionel Smith
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

BOLÍVIA

Jaime Sejas Albornoz
Director General de Asuntos Agropecuarios
Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios
La Paz

BRASIL

Mario Assis Menezes
Asesor Técnico de Coordinación
Ministerio de Agricultura
Brasilia

Aral Antunes Jara
Segundo Secretario
Embajada del Brasil
San José, Costa Rica

CANADÁ

Claude Brouillard
Assistant Deputy Minister
Ministry of Agriculture
Ottawa

James McKenzie
Director of Energy Analysis and Policy
Ministry of Agriculture
Ottawa

Roberto Car Ribeiro
Jefe Sección CIDA
Embajada de Canadá
San José, Costa Rica

GRENADA

Denis Noel
Consejero, Misión Permanente de Grenada ante la OEA
Washington D.C., U.S.A.

Veronica Regis
Agricultural Economist
Ministry of Agriculture
St. George's

GUATEMALA

Leopoldo Sandoval
Ministro de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Guatemala

Oscar González
Director Unidad Sectorial de Planificación Agrícola
Guatemala

Carlos Moreira
Embajador de Guatemala
Embajada de Guatemala
San José, Costa Rica

HONDURAS

Miguel Angel Bonilla
Secretario de Recursos Naturales
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Celeo Osorio
Director
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

MÉXICO

Oswaldo Valdés Olivares
Subdirector de Cooperación y Servicios Internacionales
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos
México D.F.

Everardo Suárez Amézcu
Segundo Secretario
Embajada de México
San José, Costa Rica

NICARÁGUA

Julio César Castillo
Director General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Bayardo Serrano
Subdirector General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

PERU

Jaime Paredes Castillo
Director General de la Oficina Sectorial de Planificación
Ministerio de Agricultura
Lima

SURINAME

F. W. van Amson
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

URUGUAI

Ana María Rossi de Verdier
Subdirectora General
Ministerio de Agricultura y Pesca
Montevideo

PAÍSES NÃO MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO (OBSERVADORES)

ARGENTINA

Hugo A. Juan
Director Servicio Agrario Internacional
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Buenos Aires

COLÔMBIA

Juan José Salazar
Decano Facultad de Medicina Veterinaria
Universidad de La Salle
Bogotá

COSTA RICA

Francisco Morales Hernández
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Cristina Rojas
Asesora del Ministro y Coordinadora de Cooperación Internacional
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

CHILE

Ricardo Ortiz Vidal
Segundo Secretario
Embajada de Chile
San José, Costa Rica

EQUADOR

Raúl Sorrosa Encalada
Embajador de Ecuador
Embajada de Ecuador
San José, Costa Rica

EL SALVADOR

Moris Iván Alfaro
Subdirector Ejecutivo de OSPA

(Oficina Sectorial de Planificación Agropecuaria)
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

ESTADOS UNIDOS

Robert P. Scherle
Associate Administrator
Office of International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Martin Kriesberg
Deputy Administrator
Office of International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Donald E. J. Stewart
Advisor, International Organizations
U.S. Department of State
Washington D.C.

PANAMA

Carlos A. Salcedo
Representante Permanente de Panama ante IICA-CATIE
Ministerio de Desarrollo Agropecuario (M.I.D.A)
Panamá

REPÚBLICA DOMINICANA

José Marcos Iglesias Yñigo
Embajador de República Dominicana
Embajada de la República Dominicana
San José, Costa Rica

VENEZUELA

Nelson José Tineo
Director Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cria
Caracas

Nelson Barreto
Consejero Embajada de Venezuela
Embajada de Venezuela
San José, Costa Rica

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTES

CORÉIA

Dong Ryun Shin
Consejero
Embajada de Corea
San José, Costa Rica

ESPAÑA

Jorge Carvallo Dafonte
Consejero Agrónomo
Embajada de España
San José, Costa Rica

FRANÇA

Jean Louis Rysto
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de Francia
San José, Costa Rica

ITÁLIA

Gian Luigi Quentin
Embajador de Italia en Costa Rica
Embajada de Italia
San José, Costa Rica

Emma Covioli de Zamora
Encargada Asuntos Culturales
Embajada de Italia
San José, Costa Rica

PAÍSES BAIXOS

W. van Vuure
International Research Cooperation
Ministry of Agriculture and Fisheries
Wageningen

Theodorus P.M. De Wit
Consejero Agrícola
Embajada Real de los Países Bajos
Caracas, Venezuela

OBSERVADORES (SISTEMA INTERAMERICANO)

BID

Arturo Pino Navarro
Representante en Costa Rica
Banco Interamericano de Desarrollo
San José, Costa Rica

CIM

Flory Soto de Saborío
Representante
Comisión Interamericana de Mujeres
San José, Costa Rica

OEA

Horacio Pamieri
Coordinador Proyecto Regional de Alimentos
Oficina de la OEA
San José, Costa Rica

Segunda Parte
25-26 outubro 1982

LISTA DE PARTICIPANTES

PAÍSES MEMBROS DO COMITÉ EXECUTIVO

BARBADOS

Lionel Smith
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

Leo Austin
Deputy Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

BOLÍVIA

Edwin Moller
Asesor General
Ministerio de Asuntos Campesinos y Agrarios
La Paz

BRASIL

Mario Assis Menezes
Asesor Técnico de Coordinación
Ministerio de Agricultura
Brasilia

Aral Antunes Jara
Segundo Secretario
Embajada del Brasil
San José, Costa Rica

CANADÁ

Claude Brouillard
Assistant Deputy Minister
Ministry of Agriculture
Ottawa

Percy Abols
First Secretary and Alternate Permanent Observer to the OAS
Washington, D.C., U.S.A.

Victor Jarjour
Economist
Agriculture Canada
Ottawa

GRENADA

Denis Noel
Consejero, Misión Permanente de Grenada ante la OEA
Washington, D.C.

GUATEMALA

Oscar González
Director Unidad Sectorial de Planificación Agrícola
Guatemala

HONDURAS

Celeo Gilberto Osorio
Director
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

MÉXICO

Oswaldo Valdés Olivares
Subdirector de Cooperación y Servicios Internacionales
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos
México D.F.

Servando López Benítez
Consejero Agrícola
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos
México, D.F.

Everardo Suárez Amézcuca
Segundo Secretario
Embajada de México
San José

NICARÁGUA

Bayardo Serrano
Subdirector General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Teresa Lugo Smith
Responsable de Colaboración Multilateral
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Managua

PERU

Alfredo Barreto Machiavello
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Lima

SURINAME

F. W. van Amson
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

URUGUAI

Ana María Rossi de Verdier
Subdirectora General
Ministerio de Agricultura y Pesca
Montevideo

PAÍSES NÃO MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO (OBSERVADORES)

COSTA RICA

Cristina Rojas
Asesora del Ministro y Coordinadora de Cooperación Internacional
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Jorge E. Torres Hernández
Director Ejecutivo
Secretaría Ejecutiva de Planificación Sectorial Agropecuaria SEPSA
San José

CHILE

Ricardo Ortiz Vidal
Segundo Secretario
Embajada de Chile
San José

EQUADOR

Hugo Ortiz
Director de la División Técnica
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

EL SALVADOR

José Ernesto Soto Gómez
Director Ejecutivo
Oficina Sectorial de Planificación Agropecuaria
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

ESTADOS UNIDOS

Joan Scott Wallace
Administrator, Office of International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Martin Kriesberg
Deputy Administrator
Office of International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Owen Lee
Alternative Representative to the OAS
Department of State
Washington D.C.

REPÚBLICA DOMINICANA

José Daniel del Rosario Valdez
Director de Cooperación Internacional
Secretaría de Agricultura
Santo Domingo

VENEZUELA

Nelson José Tineo
Director Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Nelson Barreto
Consejero Embajada de Venezuela
Embajada de Venezuela
San José, Costa Rica

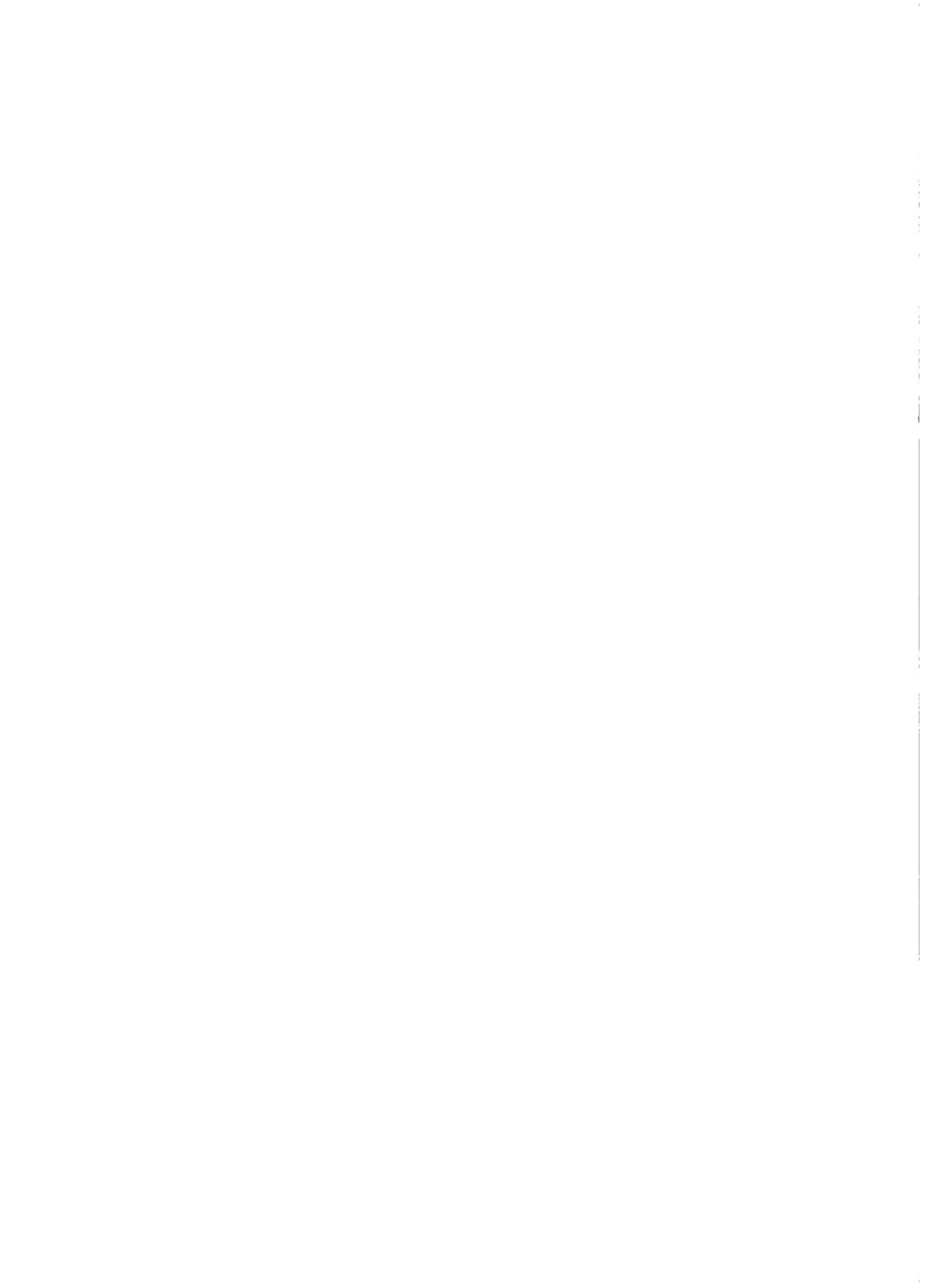
OBSERVADORES SISTEMA INTERAMERICANO

Howard Salzman
Director de Cooperación Internacional, OEA
Washington, D.C.

María Ester Arrieta
Directora a.i.
Oficina de la OEA
San José, Costa Rica

Horacio Palmieri
Coordinador Proyecto Regional de Alimentos
Oficina de la OEA
San José, Costa Rica

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

| | |
|--|---|
| Diretor-Geral do IICA e Secretário ex-officio | Francisco Morillo A. |
| Coordenação Geral e Secretaria Técnica | Luis A. Montoya Rodolfo Chena Ronald Echandi Hernán Fuenzalida |
| Secretária do Diretor-Geral | Vera Varela |
| Coordenação Geral da Secretaria de Documentos | |
| Coordenadora | Marigold Genis |
| Coordenação Equipe de Tradutores e Intérpretes | |
| Coordenadora | Elizabeth Lewis |
| Tradução | |
| – Espanhol | Clotilde Rodríguez |
| – Inglês | Elizabeth Lewis Susana Raine |
| – Português | Marilia Guise Aiza Vargas |
| Interpretação | |
| – Espanhol e inglês | Anita Kaufman Patricia Garcés Mayra Carattini |
| Coordenação Datilografia e Correção de Provas | |
| Coordenadora | Susana Lalli |

| | |
|--|---|
| – Espanhol | Ligia Rojas Ana C. Gómez Sonia Valverde Ma. Elena Vargas Virginia Ugalde |
| – Inglês | Martha Umaña Lilliam González Ma. Luisa González Elisa Barrantes |
| Português | Miriam Badilla Flor Loaiza Carmen Rodríguez |
| Serviço de Salas e Distribuição de Documentos | |
| Coordenadora | Julieta Fernández |
| | Sonia García Flor Lizano Lorena Muñoz |
| Administração | Aurelio Hernández |
| Transportes | Herbert Tristán |
| | German Lizano Manuel Sibaja Eduardo Salazar Víctor Ml. Rojas |
| Serviços de restaurante e manutenção | Roxana Montero |
| | Jorge Castro Raúl Mata Carlos Castañeda Hugo Núñez |
| Serviços de mensageiro | Sergio Vargas |
| Comunicações (telex) | Luis Oconitrillo Cristina Rodríguez |

Reprodução de documentos

Juan Mata

**Carlos Alvarado
Luis Chacón
Rosa Ma. Solano
Carlos Mata
Guillermo Cordero
Sergio Vargas**

Equipamentos para interpretação e audiovisuais

**Herbert Tristán
Víctor Sánchez**

Informação Pública

Mario Vilches

Secretária

Vhanly Chaverri

Montagem e Artes

Juan Montero

Jornalistas

**Patricia Baltodano IICA
Xinia Aguilar R. CATIE**

**Comitê de recepção, protocolo e atenções
oficiais**

**Alfonso Naranjo
Gonzalo Saénz
Julieta Jiménez**

ANEXOS

Primeira Parte
12-17 setembro 1982

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO
ESTABELECIDO PARA REVER O DOCUMENTO
“POLÍTICAS GERAIS DO IICA”**

| | |
|-------------------------|--|
| Presidente: | Mario Assis Menezes, Brasil |
| Secretário: | James McKenzie, Canadá |
| Membros: | Jaime Sejas, Bolívia Denis Noel, Grenada Oscar González, Guatemala Bayardo Serrano, Nicarágua |
| Observador: | Donald E.J. Stewart, Estados Unidos da América |
| Pessoal do IICA: | Ronald Echandi Hernán Fuenzalida |

1. Metodologia de Trabalho

O Grupo concordou concentrar seus esforços numa análise do documento sobre Políticas Gerais, à luz das preocupações apresentadas no Comitê Executivo como um todo. Isto permitiria ao Grupo fazer recomendações sobre o conteúdo e a estrutura do documento mas não refazê-lo.

Foi considerado, contudo, que a nova versão poderia ser preparada pela Secretaria mediante uma aprovação neste sentido do Comitê Executivo.

O Observador dos Estados Unidos alertou ao Grupo sobre o possível problema de obter o consenso de todos os governos sobre um documento substancialmente diferente ao originalmente entregue. Apesar disso, o Grupo concordou que o relacionado com a forma de resolver os problemas seria decidido uma vez esclarecida sua natureza. Isto somente poderia ser feito quando o Comitê Executivo chegasse a uma conclusão sobre as recomendações que apresentará o Grupo de Trabalho.

2. Preocupações de Guatemala

O Representante da Guatemala explicou as preocupações manifestadas anteriormente ante o Comitê Executivo e apresentou a análise que segue sobre o documento de Políticas Gerais, ressaltando que este documento, em sua estrutura, não contém uma seqüência direta dos conceitos propostos em cada capí-

tulo, que requer, além disso, ser elaborado outra vez para harmonizar seu conteúdo e também que o resultado oriente os programas a serem desenvolvidos pelo IICA com maior fundamento nos problemas a resolver.

- i. No Capítulo II, a história do IICA trata da ênfase dada desde 1967 às áreas de Desenvolvimento Rural, Reforma Agrária e Organização de Produtores, como linhas de ação tendentes a contribuir à obtenção de uma melhor distribuição da renda e à participação da população no Desenvolvimento Rural, conseguindo diminuir problemas como o desemprego, a marginalidade e a pobreza rural.
- ii. No Capítulo III identificam-se nove áreas-problema, nas quais não se incluem os problemas relacionados como o Desenvolvimento Rural em forma concreta em quanto a Reforma Agrária e Organização de Produtores, elementos fundamentais dentro do processo de desenvolvimento, necessários em nossos países para lograr a solução dos problemas de marginalidade e pobreza rural, e não se fundamenta o porque desta mudança de ação do IICA. Será que foram resolvidos os problemas concernentes a esta área?
- iii. O Capítulo III não mostra os problemas econômicos, sociais e políticos da região, sendo por isso necessário fazer uma análise profunda de tais problemas, retomando o apresentado em relação ao Desenvolvimento Rural adotado pelos países membros na Reunião da Junta Diretora de Lima (1971) e em outros foros internacionais onde o homem é o sujeito deste desenvolvimento.
- iv. Se fosse possível organizar a primeira parte do Capítulo III como sugerido, a parte restante continuaria em forma lógica. As oportunidades para a ação baseariam-se em problemas prioritários e no papel que a agricultura desempenharia no futuro.
- v. No Capítulo IV deveria ser incluída uma exposição mais ampla sobre o processo de desenvolvimento. De diferentes maneiras, os países já estão de acordo sobre o que implica o desenvolvimento. Se fosse possível nos estender um pouco mais nisso, conseguiríamos uma base filosófica para a parte seguinte -- funções do IICA.
- vi. As expectativas dos países com respeito ao desenvolvimento também dariam uma base firme para determinar as funções do Instituto. Isto deveria ser elaborado em forma mais completa.
- vii. Embora os ajustes mencionados implicariam em algumas mudanças no Capítulo V, as mesmas não seriam muito grandes.

Os Representantes da Bolívia, do Brasil, de Grenada e da Nicarágua apoiaram as propostas apresentadas pela Guatemala. A seguir alguns dos seus comentários adicionais:

- i. O IICA é um agente de transformação e, como tal, deveria ter uma filosofia de mudança (i.e., um conceito do processo de desenvolvimento).
- ii. O documento deveria mostrar as políticas já estabelecidas pelos Estados Membros, especialmente as relacionadas com os objetivos de crescimento, redistribuição da riqueza e integração da mulher.
- iii. O conceito do homem como sujeito de transformação deveria ser incorporado no documento.
- iv. Deveriam incluir-se os comentários do Director-Geral sobre cooperação multinacional na versão revista do documento. É importante que a cooperação bilateral e multilateral sejam complementárias.

3. Procedimento de Revisão

O Observador dos Estados Unidos fez notar novamente que uma revisão importante do conteúdo conceitual do documento sobre Políticas complicaria o processo de obter o acordo de todos os governos na reunião da Junta.

Foi resolvido que na versão revista a Secretaria deverá indicar claramente quais seções do documento contêm mudanças em relação à versão original.

4. Preocupações do Brasil

O Representante do Brasil chamou atenção sobre as preocupações que havia expressado no Comitê Executivo sobre a Cooperação Multinacional. Particularmente, indicou que:

- i. O uso deste critério não deveria restringir as atividades a nível de país.
- ii. Algumas seções do documento de Políticas deveriam ser revistas para aclarar este assunto. Ver sugestões adjuntas.

O Representante do Canadá comentou sobre o pensamento do grupo de expertos neste tema e disse:

- i. Alguns problemas poderiam ser resolvidos com mais sucesso mediante esforços cooperativos em vez de esforços individuais. Como o IICA constitui um mecanismo para os esforços cooperativos, deveria enfocar sua ação através deles.
- ii. Não é conveniente o IICA trabalhar nos problemas de todos os Estados Membros. Pareceria mais importante para o IICA trabalhar naqueles problemas apresentados por grupos de países, quicá a nível regional.
- iii. No delineamento operacional do IICA, Brasil é considerado como uma "região", pelo que nesse sentido poderia ser visto como um grupo de países.

Os Representantes da Guatemala, da Bolívia, de Grenada e da Nicarágua, fizeram comentários sobre as preocupações relacionadas com o conceito de cooperação multinacional. Expressaram seu apoio à posição do Brasil, mas também indicaram que o IICA deveria dirigir sua ação aos problemas comuns entre os Estados Membros.

Ficou estabelecido que as mudanças propostas pelo Brasil se incorporariam no documento de Políticas.

5. Plano de Médio Prazo

O Representante da Guatemala indicou que as mudanças que estavam sendo propostas para o documento de Políticas, tamém iriam implicar reformas no Plano de Médio Prazo. Foi resolvido que este grupo de trabalho sugerirá ao Comitê Executivo que se estabeleça um grupo de trabalho semelhante para analisar o Plano de Médio Prazo, à luz destas propostas.

6. Preocupações do Canadá

O Representante do Canadá comentou sobre as preocupações expressadas pelo Delegado canadense no Comitê Executivo, da seguinte maneira:

- i. A política a longo prazo deve ser fundamentada numa análise cuidadosa dos problemas atuais. O Capítulo III, tal como se encontra, não é suficientemente profundo. As sugestões dadas pela Guatemala ajudariam a resolver este problema.
- ii. Além disso, a análise no Capítulo III não mostra a necessidade de que o desenvolvimento seja baseado no acesso a mercados viáveis

8. Natureza do IIICA

O Representante de Grenada solicitou um esclarecimento sobre o penúltimo parágrafo do Capítulo IV, Seção A.

Após uma discussão, foi decidido que dito parágrafo deveria ser modificado.

9. Razões para a Produção Agrícola Inadequada

O Representante do Canadá perguntou se os pontos B1 (a) e (c) do Capítulo III mostravam com certeza a situação na América Latina e no Caribe. Foi decidido modificar o ponto B1 (a) que passou a ser "políticas inadequadas" em vez de "falta de políticas".

10. Conclusão

O Representante dos Estados Unidos parabenizou ao grupo pelo trabalho e sugeriu que o Comitê Executivo como um todo deveria adotar um sistema semelhante.

O Presidente deu por encerrada a reunião.

para os produtos. É essencial que haja um enfoque orientado para a comercialização.

- iii. Esse enfoque orientado em relação aos mercados deveria tomar em consideração os princípios de vantagens comparativas, a limitada demanda internacional dos produtos de importação e o problema dos canais de comercialização tradicionais.
- iv. Esse enfoque orientado para os mercados servirá também para dar ênfase às metas, para identificar aspirações específicas de desenvolvimento a nível de país. Os níveis desejados de produção agrícola e de renda rural poderiam ser guias valiosos para as estratégias de planificação do desenvolvimento a nível de um país dado.
- v. O documento atual de Políticas não aclara suficientemente a pergunta sobre qual é a posição do IICA em relação às outras organizações internacionais.
- vi. O documento deveria estabelecer claramente o princípio de concentração de recursos nos problemas prioritários e identificar a forma em que se realizará tal concentração (e.g. mediante o estabelecimento de critérios para dar prioridade aos programas).

Os Representantes da Guatemala, de Grenada e da Nicarágua, comentaram sobre as preocupações do Canadá dando ênfase à importância dos mercados no desenvolvimento e a necessidade de uma cooperação mais estreita entre os organismos internacionais (especialmente em relação à FAO).

7. Políticas Financeiras

Em virtude de uma pergunta do Representante do Canadá, o Representante dos Estados Unidos sugeriu que fôsse considerada a inclusão no documento das seguintes políticas financeiras:

regularização do pagamento das cotas para assegurar que os programas não se interrompam por falta de recursos econômicos.

redução da organização para diminuir o "overhead" (gastos fixos).

designação dos recursos do IICA aos países que tenham maior necessidade.

PROPOSTAS DO BRASIL PARA A REVISÃO DO CAPÍTULO V “O IICA NA DÉCADA DOS OITENTA”

Página 21, parágrafo 2, alínea 4

Agregar a palavra “também” como segue: “. . . complexidade e diversidade que os próprios países apresentam. Para isso deverá atuar também em temas. . .”

Página 21, seção A, subtítulo

Mudar o primeiro subtítulo para: **Critério Geral para a Cooperação Multinacional.**

Página 21, parágrafo 3, alínea 1

Mudar a alínea 1 para que o parágrafo seja lido assim:

“O critério geral para a cooperação multinacional, tendo sempre em conta as estratégias que cada Estado Membro estabeleceu, será o de identificar e atender problemas e oportunidades que sejam de interesse comum aos Estados Membros, ou a um grupo deles e para os quais possam ser realizadas ações mais efetivas e eficientes através da cooperação multinacional, em vez do esforço isolado dos países”.

Página 21, parágrafo 5, alínea 2

Sumprimir a palavra “multinacional”.

Página 22, ponto c

De acordo com a proposta de modificação apresentada pela Secretaria Técnica, completar a oração da seguinte maneira:

“. . . , já seja dentro da ação programática conjunta ou como resposta a problemas ou situações particulares de cada país”.

RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POLÍTICAS GERAIS DO IICA PARA A PLENÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO EM RELAÇÃO AS MODIFICAÇÕES EM DITO DOCUMENTO

O Grupo de Trabalho designado pelo Comitê Executivo para efeitos de propor modificações ao Documento de Políticas Gerais do IICA, sugere que o Comitê encarregue a Direção-Geral de efetuar as mudanças que são indicadas a seguir, como o objetivo de salvaguardar as seguintes propostas gerais ou específicas:

1. O Documento deverá ser organizado para que mostre a preocupação histórica do IICA, pelos aspectos sociais vinculados aos problemas agrários, sobretudo a partir de 1967, tal como é indicado no Capítulo II. Ao mesmo tempo, deve ser reafirmado o conceito de desenvolvimento centralizado no homem como sujeito e objeto deste processo, tal como foi decidido pelos Estados Membros na Reunião da Junta Diretora em Lima (1971) e como o reiteraram na recente Conferência Regional da FAO, para a América Latina, realizada em Manágua, Nicarágua. Este princípio deve orientar a interpretação das duas Missões que a Convenção delega ao Instituto: desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
2. Na página 8 de ambas versões (espanhol e inglês) incorporar um antecedente para a necessária atividade de avaliação das ações do Instituto: Página 8, parágrafo terceiro; acrescentar, depois de “Linha VII. Formulação. . .”: “Durante este período, a Junta Diretora determinou a realização de várias avaliações de programas e projetos que formavam parte das Linhas de Ação, bem como a avaliação de projetos do Fundo Simón Bolívar”.
3. No Capítulo III, Seção A, Alguns Problemas Gerais da Região, foi omitida uma referência aos problemas de pobreza e marginalidade, em muitos casos vinculados ao setor agrário e deu-se atenção a problemas de caráter específico, tais como o relativo a recursos naturais e aspectos institucionais. Esta Seção deve contribuir com os devidos elementos para caracterizar um enfoque integral de desenvolvimento. Por outro lado, a Seção deveria hierarquizar os Problemas Gerais, tanto para facilitar a sequência do documento, como para orientar os programas do Plano de Médio Prazo.
4. Na mesma Seção do Capítulo III, devem ser determinados com precisão os conceitos que se referem às limitações para o desenvolvimento que restringem o acesso da Região aos mercados nos países desenvolvidos. Também deve ser dada ênfase à necessidade de aproveitar oportunidades

de mercados existentes e salvaguardar o princípio de um equilíbrio desejável entre o louvável objetivo do auto-abastecimento e o risco de perder oportunidades que se originam do aproveitamento de vantagens comparativas reais. Nesta mesma Seção deverão ser considerados os problemas que suscitam políticas protecionistas em países desenvolvidos e o deterioro dos termos de intercâmbio para a região.

5. No Capítulo III, Seção B, Principais Oportunidades e Perspectivas de Ação na Agricultura da América Latina e do Caribe, deve ser modificado o enfoque atual que dá uma ênfase sobre a produtividade. A hierarquia de problemas é especialmente importante nesta Seção, por seu impacto na prioridade dos programas.
6. Na página 15, parágrafo 1, primeira frase, substituir com:
Pelas razões anteriores, o apoio para lograr a redução da marginalidade rural, eliminar no que for possível os graves índices de miséria que perduram nas zonas rurais, promover a participação da mulher e fomentar a organização e capacitação empresarial dos produtores, particularmente em grupos associativos em diferentes maneiras, ou seja nas que mais se amoldem à realidade de cada país, adquirirá especial importância na década.
7. No Capítulo III, Seção C, o Papel da Agricultura na Próxima Década, incorporar ao delineamento existente uma referência explícita com respeito às contribuições que se originam nas tentativas de solucionar os problemas estruturais e a pobreza rural.
8. Na página 17, Capítulo IV, Seção A, modificar o parágrafo sexto, que pode dar ensejo a interpretações, no sentido de que pode ser entendido que o IICA poderia sentir-se na necessidade de entrar em negociações com os países que realizam as maiores contribuições financeiras, em detrimento dos interesses puramente nacionais dos demais países membros.
9. Na página 18, parágrafo primeiro, fazer referência de que os países já adotaram um conceito integral de desenvolvimento, tal como se indica no primeiro ponto destas sugestões ao Comitê.
10. Na página 18, depois do terceiro parágrafo, devem ser modificados os pontos a e b, para salvaguardar o enfoque que a Comissão sugere ao Comitê. Isto serve, além de tudo, como elemento orientador para a definição dos programas do Plano de Médio Prazo.
11. No Capítulo V, página 21, diminuir a excessiva ênfase dada no multinacional que contem o documento. Com esta finalidade:

- i. Segundo parágrafo, alínea 4: acrescentar “também”. Ler-se-á assim: “Para isso, deveria atuar também em temas. . .”
- ii. Primeiro subtítulo da página: mudá-lo para “Critério Geral para a Cooperação Multinacional”.
- iii. Terceiro parágrafo, a partir da alínea 1: substituir por: “O critério geral para a cooperação multinacional, tendo sempre em conta as estratégias que cada Estado Membro estabeleceu, será o de identificar e atender problemas e oportunidades que sejam de interesses comum aos Estados Membros ou a um grupo deles e para os quais possam realizar-se ações mais efetivas e eficientes através da cooperação multinacional em vez do esforço isolado dos países. . .”

Parágrafo 5 (estratégia) alínea 2, eliminar a palavra: multinacional.

- 12. Página 22, ponto C, substituir: a partir de “Importância para o país beneficiário (metade da penúltima alínea): “já seja dentro da ação programática conjunta ou como resposta a problemas ou situações particulares de cada país”.
- 13. Com a finalidade de conseguir uma recomendação específica dos Consultores Externos e de ir estabelecendo uma indispensável política de eficiência no uso dos recursos disponíveis para a cooperação internacional na agricultura, na página 23, parágrafo segundo, acrescentar: “especialmente a FAO”.
- 14. Para facilitar que a JIA analise com informação suficiente os programas que lhe proponham, na página 24, parágrafo segundo: quarta alínea, depois do ponto, acrescentar “Para efeitos de facilitar a análise e a determinação de prioridades por parte da Junta Interamericana de Agricultura, as propostas submetidas a sua consideração deverão conter informação que permita aplicar critérios pre-estabelecidos. Os programas estabelecem, além disso. . .”
- 15. Acrescentar no Capítulo V, a ênfase nos critérios e mecanismos, com descentralização e participação dos Estados Membros, para a avaliação de resultados da ação do Instituto. Isto deve ser um aspecto central da política em procura de uma ação de impacto, em busca da máxima participação dos países membros e da supervisão e do acompanhamento no lugar onde se realizam as ações. Assim sendo, só em função do resultado destas avaliações deveriam ser propostas mudanças na orientação de políticas e programas”.

16. Para efeitos de complementar o processo de re-alimentação desde as avaliações até a mudança de programas, é muito importante que os países estabeleçam e mantenham uma visão clara de seus objetivos e metas em desenvolvimento agrícola e rural. O IICA deve estar em condições de apoiar estas tarefas nacionais, de ser requerida sua ajuda. Ao mesmo tempo, o IICA deve captar estas definições nacionais com a finalidade de ir ajustando sua ação.
17. O documento revisto deveria incluir aspectos relativos às políticas financeiras do Instituto. Por exemplo:
- regularização do pagamento de cotas, a fim de não interromper a ação do IICA.
 - melhoramento da estrutura organizativa que permita reduzir os gastos fixos.

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PARA REVER O DOCUMENTO
“PLANO DE MÉDIO PRAZO”**

Presidente: Jaime Sejas, Bolívia

Secretário: José Alberto Torres, IICA

Membros: Aral Antunes Jara, Brasil
Denis Noel, Grenada
Oscar González, Guatemala
Bayardo Serrano, Nicarágua
James McKenzie, Canadá

Pessoal do IICA: Jorge Soria

I. Metodologia de trabalho

O grupo concordou concentrar seus esforços numa análise do documento “Plano de Médio Prazo” à luz das observações apresentadas nas sessões plenárias do Comitê Executivo e nas observações e recomendações feitas por cada um dos membros do grupo. Posteriormente se trataria de buscar consenso referente a cada um dos pontos para fazer as recomendações pertinentes ao Comitê Executivo.

Em seguida, se procedeu a conhecer os pontos de vista de cada um dos membros, os quais assim se resumen:

GUATEMALA:

O Representante da Guatemala fez referência às observações e recomendações que aparecem no relatório do Grupo de Trabalho constituído para rever o documento “Políticas Gerais do IICA”, que foi aprovado pelo Comitê Executivo em sua sessão do dia 16 de setembro. Ele manifestou que considerava imprescindível que o Plano de Médio Prazo fosse modificado com a finalidade de ser coerente com o documento revisto de Políticas Gerais do IICA e recomendou que se desse especial ênfase no referente a objetivos específicos.

Reiterou e justificou a posição da Guatemala no sentido de dar importância nos programas do Plano de Médio Prazo aos aspectos relacionados com a Estrutura Agrária e Organização de Produtores, como parte fundamental do desenvolvimento rural. Tomando em consideração os distintos argumentos oferecidos, propõe que se estabeleça um programa sobre Reestruturação Agrária e Orga-

nização de Produtores que esteja baseado também na experiência e trajetória do IICA durante vários anos.

Em relação ao programa sobre Conservação e Manejo dos Recursos Naturais, o Representante da Guatemala reafirmou o interesse de seu país por dito programa, porém recomendou que para a execução do mesmo sejam investigadas e tomadas em conta ações e resultados obtivos através das atividades de outros organismos internacionais, com o objetivo de aproveitar a experiência já adquirida.

O Representante da Guatemala consultou ao pessoal do IICA no Grupo de Trabalho a respeito das razões pelas quais foi proposta no Plano de Médio Prazo a sede da Direção da Área Central para Costa Rica.

Foi explicado que as razões são fundamentalmente de caráter prático já que o IICA em São José conta com facilidades físicas apropriadas para o funcionamento de dita Direção. Além disso, o pessoal designado para tal Direção encontra-se em sua grande maioria em Costa Rica, incluindo o que trabalha em vários projetos multinacionais em execução. Ex.: PRACA, PROMECAFE e CORECA; isto significa uma grande economia pelo fato de não ter que transferir essa gente para outro país. O Representante da Guatemala reafirmou a disposição de seu Governo de oferecer facilidades para a sede da Direção da Área.

BOLÍVIA:

O Representante da Bolívia reiterou o expressado na Sessão Plenária do Comitê Executivo do dia 16 de setembro, no sentido de indicar e especificar no Programa número 4 sobre "Conservação e Manejo dos Recursos Naturais", a importância da irrigação e drenagem no desenvolvimento agrícola dos países, e em função disso fazer as modificações nos objetivos específicos, estratégias e funcionamento do Programa.

NICARÁGUA:

O Representante da Nicarágua fez notar que nas sessões plenárias do Comitê Executivo em que foi tratado o correspondente ao Plano de Médio Prazo foi dada ênfase na tentativa de diminuir o número de programas pelo que sugere unificar o Programa 2, "Promoção, Organização e capacitação dos Recursos Humanos" e o Programa 9, "Apoio às instituições de Desenvolvimento Rural, Regional e Integral", o que conciliaria os interesses propostos pelo Representante da Guatemala e as propostas feitas na Plenária do Comitê Executivo sobre redução de programas.

BRASIL:

O Representante do Brasil ao referir-se aos programas, manifestou estar de acordo com a proposta feita pelo Representante da Guatemala a respeito de dar importância aos assuntos relacionados ao Desenvolvimento Rural, que têm ao homem como elemento central. Não obstante, não estaria de acordo em aumentar os gastos nem o número de programas, pelo que concorda com o sugerido pelo Representante da Nicarágua.

O Representante do Brasil manifestou que a “letra a” dos delineamentos para a ação técnica do IICA (Capítulo II, página 7) como está redatado no Plano de Médio Prazo dá mais ênfase às ações futuras que as necessidades presentes dos países. Indicou que o IICA deve dar maior atenção aos problemas atuais e somente atuar com antecipação a pedido dos próprios países. Com fundamento nesta observação propôs uma modificação na letra (a) para que seja lido da seguinte maneira:

1. “O Instituto deve lograr uma liderança técnica para a qual:
 - a. Tratará de antecipar-se às necessidades futuras dos Estados Membros sempre que sua cooperação seja solicitada neste sentido e sem prejudicar a ação a curto prazo”.

CANADÁ:

O Representante do Canadá ao referir-se à proposta do Representante da Guatemala expressou sua preocupação no sentido de que ao aumentar o número de programas poderia significar ter que diminuir recursos de outros programas e questionou sobre quais seriam os programas cujos recursos iriam ser reduzidos. Chamou atenção também ao fato de que na proposta do Orçamento-Programa não está claro o monto total dos recursos para cada programa em vista de que não se identifica se existem recursos extra-cotas nos programas e o monto dos mesmos. Desejaria ver portanto a relação entre recursos cota e extra-cota em cada programa.

Além disso, propôs ao Grupo de Trabalho considerar os três aspectos seguintes:

1. Incluir uma análise quantitativa dos problemas setoriais com a finalidade de poder ir medindo os progressos que se obtenham.
2. Que se estabeleçam critérios específicos para a prioridade de programas, com o objetivo de indicar os recursos a cada um deles de acordo com a prioridade designada pelos países.

3. Que na hora de consultar os governos sobre a prioridade dos programas e projetos seja obtida a informação a respeito dos critérios que cada um dos países utiliza para definir tais prioridades e também que seja preparado pelo Diretor-Geral um documento sobre critérios para estabelecer a prioridade de programas e projetos que serão submetidos à Junta Interamericana de Agricultura.

O Representante do Canadá sugeriu também que fosse integrado o Programa "Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem Estar Rural" com o CIDIA para que este desenvolva tal programa.

GRENADA:

O Representante de Grenada observou que na descrição das causas dos problemas em alguns programas será necessário introduzir modificações de redação que mostrem a situação atual que prevalece nos países, evitando dar a impressão de que não foram realizadas ações nem foram obtidos resultados em vários dos aspectos suscitados. Também, apoiou a proposta da Nicarágua de unificar os Programas 2 e 9. Além disso, perguntou se era possível adicionar aos anteriores o Programa 10 sobre "Planificação e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem Estar Rural".

Posteriormente, o Representante de Grenada, falando em nome dos outros representantes dos países do Caribe, membros do Comitê Executivo, propôs que os últimos parágrafos da página 54 fossem modificados da seguinte maneira:

- a. Os Diretores das Áreas Central, Caribe, Andina e Sul, exercem autoridade sobre os representantes dos países, mediante ações de supervisão, apoio e assessoria. A delegação de autoridade e responsabilidade administrativa, assim como a execução dos projetos e atividades a nível de país, ficam ao critério do Diretor-Geral.
- b. Suprimir o último parágrafo da página 54, versão castelhana.

Também foi proposto pelo Representante de Grenada o acréscimo de um ponto "f" às funções principais dos escritórios do IICA nos Estados Membros e dos Diretores de tais escritórios, página 55, versão castelhana, que diga o seguinte:

- "f Subministrar experiência técnica no campo de sua especialidade quando seja necessário.

O Delegado de Grenada expressou seu interesse em conhecer as razões pela quais foi proposta no Plano de Médio Prazo a sede da área do Caribe em Jamaica.

Conhecendo alguns detalhes sobre a questão, sugeriu que seria conveniente que a definição da sede da área do Caribe fosse decidida na Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, no próximo mês de outubro, após consultas mais amplas com os países dessa área.

II. Recomendações do Grupo de Trabalho constituído para rever o Documento Plano de Médio Prazo.

O Grupo de Trabalho designado pelo Comitê Executivo com o objetivo de propor modificações ao documento Plano de Médio Prazo, sugeriu ao Comitê Executivo que encarregue ao Diretor Geral efetuar as seguintes mudanças em dito documento:

1. Conciliar o documento Plano de Médio Prazo com o de Políticas Gerais do IICA, uma vez que este seja revisto à luz das recomendações aprovadas pelo Comitê Executivo, e que seja dada especial consideração a harmonia de objetivos específicos entre ambos documentos e suas implicações nos Programas.
2. Unificar o Programa 2 “Promoção, Organização e Capacitação dos Recursos Humanos para o Desenvolvimento Rural” e o Programa 9 “Apoio às Instituições do Desenvolvimento Rural, Regional Integral”, e destacar no novo Programa os aspectos de Estrutura Agrária e Organização de Produtores como base para obter o Desenvolvimento Rural.
3. Redatar o novo Programa, de maneira que a aplicação dos conceitos estabelecidos no mesmo, se fará de acordo com as características e políticas de cada um dos Estados Membros que demonstrem interesse por este Programa.
4. Revisar o Programa 4 “Conservação e Manejo dos Recursos Naturais” e explicar os aspectos relacionados com irrigação e drenagem, como elementos de alta prioridade. Para este fim, indicar com clareza esta área nos objetivos específicos e estratégias do Programa. Também tomar em conta nas ações deste Programa as atividades que outras instituições internacionais promoveram nos países, com a finalidade de aproveitar as experiências adquiridas.
5. Explicar que o desenvolvimento do Programa 11 “Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem Estar Rural”, estará a cargo do CIDIA.
6. Indicar na proposta do orçamento-Programa, distintos recursos de cotas e outras fontes com que conta cada Programa.

7. **Modificar o parágrafo 1 (a) do Capítulo II, página 7, versão castelhana, de maneira que se leia da seguinte maneira:**
 1. **“O Instituto deve lograr uma liderança técnica para a qual**
 - (a) **Tratará de antecipar-se às necessidades futuras dos Estados Membros, sempre que seja solicitada sua cooperação neste sentido e sem prejudicar a ação a curto Prazo”.**
8. **Modificar os dois últimos parágrafos da página 54, versão castelhana, para que sejam lidos da seguinte maneira:**
 - (a) **Os Diretores das Áreas Central, Caribe, Andina e Sul, exercem autoridade sobre os representantes nos países mediante ações de supervisão, apoio e assessoria. A delegação de autoridade e responsabilidade administrativa, assim como a execução dos projetos e atividades a nível de país ficam submetidas ao critério do Diretor-Geral.**
 - (b) **Suprimir o último parágrafo da página 54.**
9. **Acrescentar na página 55 a letra “f” para as funções dos Diretores dos países, de tal maneira que se leia assim:**

“f Subministrar experiência técnica no campo de sua especialidade quando seja necessário”.
10. **Na hora de consultar os governos sobre as prioridades dos programas e projetos obter a informação a respeito dos critérios que cada país utiliza para definir tais prioridades e também ser preparado pelo Diretor-Geral um documento sobre critérios que estabeleçam as prioridades dos programas e projetos que serão submetidos à Junta Interamericana de Agricultura.**
11. **Incluir na descrição de cada Programa uma análise quantitativa dos problemas setoriais com o objetivo de ir medindo os progressos que se obtenham.**

**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA,
DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE,
NA SESSÃO INAUGURAL DO COMITÊ EXECUTIVO**

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura iniciou em 1981 uma nova e transcendental etapa em sua vida institucional. Nela, a Junta Interamericana de Agricultura, como órgão superior e o Comitê Executivo, como órgão executivo da Junta desempenham papéis fundamentais. Assim, ao começar hoje a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, dentro do novo ordenamento dado ao IICA pela Convenção de 1980, sinto-me feliz e honrado por poder dar a mais sincera e cordial boa vinda aos Senhores Delegados e Observadores, manifestando-lhes também, que para nós é motivo de regozijo tê-los aqui no Escritório Central da Direção-Geral, na Sede Oficial do Instituto na acolhedora e bela Cidade de São José da Costa Rica.

Sua presença conosco permite o reencontro de amigos e colegas que percorrem juntos o caminho que aspiramos nos conduza ao desenvolvimento agrícola e ao bem estar rural de nossos países, através da cooperação internacional e nos enche de esperança porque confiamos receber de vocês a orientação, a compreensão e o apoio que fortalecerão a instituição e darão a este servidor o estímulo que necessita para levar adiante a delicada missão que os Estados Membros lhe encomendaram.

Esta Segunda Reunião do Comitê Executivo tem um significado muito especial por várias razões: uma delas corresponde-me particularmente, por ser a primeira que se celebra durante minha gestão e ser, por isso, indicadora das tendências, preocupações da nova administração.

Outra das razões é a importância decisiva que têm para o futuro da Instituição os documentos que vão ser analisados, os quais, em especial o de Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo, têm que assegurar o rumo do IICA nas bases da Nova Convenção.

Finalmente, esta reunião ocorre no ano em que celebramos o Quadragésimo Aniversário da fundação do IICA. Uma longa vida institucional repleta de realizações. Uma instituição de Quarenta Anos que sempre tem sido jovem e tem ambiciosas metas, com um espírito de serviço renovado diante dos desafios que se apresentam nos momentos difíceis que vive o mundo. Estamos diante de encruzilhadas perigosas para o desenvolvimento material e espiritual de nossos

Permitam-me que brevemente exponha os pontos mais sobressalentes destes dois documentos e também do relativo a Situação Contratual do CATIE.

O documento de Política Geral, tem o propósito de ser a expressão do que a JIA considera como política a longo prazo para o Instituto, interpretando a melhor forma de cumprir com o mandato dado ao Organismo na Convenção e proporcionando um marco orientador para que a Direção-Geral possa determinar periodicamente as estratégias e ações a Médio Prazo.

Levando em conta a rica experiência da vida do Instituto e desde a perspectiva da problemática atual e previsível, o documento explora as principais oportunidades da agricultura em nosso Continente na próxima década.

Por outro lado analisa a natureza, fins e funções do IICA à luz da Nova Convenção para concluir de uma forma lógica, determinando quais deveriam ser a política geral, os objetivos, a estratégia e a ação do Instituto na década dos anos 80.

Destaca-se a natureza do IICA como organismo multinacional e também a necessidade de uma participação intensa dos Estados Membros, tanto na identificação e planejamento comum das ações a realizar, como na sua execução e na avaliação dos resultados das mesmas. A estratégia básica de consultar a cooperação multinacional com os países e de atuar de uma maneira descentralizada é também especificada.

De um lado a cooperação técnica teria como objetivo último, desenvolver uma capacidade permanente e mantida nos Organismos Nacionais responsáveis do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural. Do outro lado o IICA serviria de instrumento multinacional aos países membros naquelas áreas que necessitassem da ação conjunta destes e seria um foro e instrumento para o intercâmbio de idéias, experiências e cooperação entre os países e organismos ou entidades.

Outra característica destas políticas gerais é a concentração da ação de cooperação técnica em projetos prioritários, com resultados significativos previsíveis, executados com profundidade e dentro de um número limitado de programas, como meio de maximizar a efetividade dos recursos disponíveis e dos serviços do IICA.

Esta concentração necessária do caudal científico e humano do IICA em projetos cuidadosamente selecionados, em nenhum momento ignoraria os muitos outros problemas que se apresentaram no setor agrícola regional e que foram de especial interesse para alguns países. Nestes casos o Instituto os apoiaria mediante intervenção técnico-científica.

povos. A agricultura, base do sustento humano, está também envolvida na crise geral, é parte dela; porém acreditamos que é a chave para a solução de alguns dos problemas básicos. O IICA é uma instituição relativamente pequena, sobretudo quando é comparado com a imensa tarefa que tem de enfrentar; porém foi e devemos empenhar todo nosso esforço para que continue sendo, significativa para o desenvolvimento agrícola e o bem estar rural de nossos países.

Tomamos a direção do Instituto num momento em que por uma coincidência, vários fatores adversos provocaram uma crise financeira. Foi um momento de expectativas e frustrações, de grandes aspirações de estrangulamentos financeiros.

Tivemos que dar grande parte de nossa atenção para evitar as dificuldades econômicas; eliminamos o supérfluo, o menos importante, reduzimos o que se podia fazer em menor escala, adiamos o que podia ser prorrogado sem prejuízo, principalmente o que implicava novos compromissos; porém nunca interrompemos ou detivemos a marcha, nem deixamos de cumprir compromissos vigentes, nem deixamos de prestar serviços a nossos países. Hoje posso dizer-lhes com satisfação que graças aos ajustes mencionados e, principalmente ao decidido apoio que recebemos dos Governos dos países membros superamos a crise e estamos conseguindo um ritmo cada vez mais intenso de trabalho.

É nos momentos de maior dificuldade quando com frequência realizam-se as obras mais profundas e significativas dos povos e das instituições.

No meio da crise e das restrições materiais o novo IICA preparou-se para responder melhor as exigências da Nova Convenção e as necessidades e expectativas dos países membros.

Tivemos, é justo dizê-lo aqui publicamente, a inestimável ajuda do Grupo de Peritos externo designado em cumprimento da Resolução No. 6 da Junta Interamericana de Agricultura em sua Primeira Reunião Ordinária. Este grupo trouxe idéias, estimulou nosso pessoal, abriu novas perspectivas, questionou posições cômodas e rotineiras e contribuiu com sua inspiração à redação dos documentos básicos que agora estão sob a consideração de vocês nesta Reunião. Tais documentos são, além disso, o produto da participação de grupos internos de funcionários do IICA e das consultas realizadas a instituições, grupos e pessoas nos países membros.

Tivemos que apressar a preparação de documentos como os de Políticas Gerais do IICA e do Plano de Médio Prazo, que seguramente necessitavam um maior período de maturação e afinamento, porém era necessário apresentá-los nesta Reunião para cumprir com o mandato da JIA, a fim de ter desde agora a opinião e as orientações dos países sobre os mesmos.

ações e apresenta uma análise sobre os recursos físicos e humanos necessários para o cumprimento das funções que lhe corresponde.

Por causa do papel central dos programas na nova estratégia de ação do Instituto, pensamos que era necessário entrar em detalhe em cada um deles para facilitar o trabalho de vocês na toma de decisões em relação a escolha dos mesmos.

Os rasgos mais notáveis da organização proposta são o caráter de dupla hierarquia, técnica e administrativa para distinguir duas funções especializadas e sobretudo para apoiar a qualidade técnica da ação do Instituto, de um lado, e de outro a eficiência destas ações.

Outro rasgo sobressalente é a descentralização já mencionada e não menos importante é a institucionalidade e sistematização da participação e interrelações em distintos níveis nos processos e unidades da Instituição.

O informe sobre a situação contratual do CATIE que lhes apresentou em cumprimento da Resolução da Junta Interamericana de Agricultura é o terceiro documento em importância pela transcendência que tem tanto para o IICA como para o CATIE.

Corresponde a esta Segunda Reunião do Comitê Executivo informar e recomendar à Junta Interamericana de Agricultura em sua próxima Reunião Extraordinária de outubro a adoção de uma Resolução para que o Diretor-Geral, em nome do Instituto, formalize uma nova figura contratual que permita a continuidade jurídica e institucional das ações do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino.

A base para sua decisão, Senhores Delegados, está na proposta de contrato para definir o "status" institucional do CATIE, a qual chegamos graças a boa disposição e ampla participação do Senhor Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Sr. Francisco Morales, e dos Senhores Ministros de Agricultura dos Países atualmente Membros do CATIE, que foram consultados e contribuíram com suas atinadas observações e recomendações. No projeto de contrato é mantida a figura de associação civil de caráter científico e educacional, com identidade e pessoa jurídica próprias; Porém é vinculado mais estreitamente aos países membros e ao IICA.

Em quanto às relações operacionais entre o IICA e o CATIE, o IICA colaboraria com o CATIE e o apoiaria através de seus escritórios nos diferentes Estados que constituem a área objeto da ação do CATIE, para o adequado desempenho dos trabalhos que este deve levar a cabo em dita área em cumprimento de suas funções de pesquisa e ensino; de sua parte o CATIE colaboraria

Esta intervenção é uma atividade complementar aos programas e requer que o IICA esteja em capacidade de identificar e localizar, dentro ou fora da região, os especialistas mais aptos a fim de contribuir a resolver problemas específicos.

Um ponto de grande importância, que se menciona nas políticas gerais é que a ação do IICA deveria antecipar-se aos problemas, identificar e prever as necessidades, tanto a nível regional como de país, dando a assessoria necessária na definição das ações e programas. O processo de antecipação contribuiria para melhorar a posição e eficiência do serviço do IICA como instrumento dos países para apoiar os esforços nacionais e regionais no desenvolvimento agrícola e no bem estar rural.

Como estratagem, o documento assinala, além de tudo, a descentralização administrativa e a descentralização de execução da cooperação técnica como condição que se considera necessária para a ação efetiva numa região de características tão variadas como é Continente Americano. A descentralização como tal não inclui apenas a descentralização física, mas também a descentralização de planificação, execução e decisão dentro de um marco apropriado de atribuição de responsabilidade e delegação de autoridade, com base em políticas, programas e planos definidos.

Nas características da ação, o documento de políticas retem pelo seu grande potencial orientador, os rasgos que já se mostravam no antigo Plano-Geral que são a ação efetiva, participe, multinacional, temporal, complementar, flexível e inovadora.

O segundo documento em ordem de importância é o Plano de Médio Prazo. O propósito geral deste documento é servir de marco de orientação às ações do Instituto durante o período 1983-1987 com base nos delineamentos de política geral expressados no documento básico de Políticas Gerais do IICA.

Seus fins específicos são de proporcionar às autoridades do IICA e ao seu pessoal técnico, elementos de critério que permitam tomar decisões em relação com a planificação e execução das ações de cooperação técnica do Instituto e proporcionar aos países informação em relação aos delineamentos a médio prazo da Instituição, assim como sobre as possibilidades concretas e potenciais de cooperação técnica.

É um instrumento que define e articula os objetivos, estratégias e instrumentos a médio prazo; determina com precisão os programas; especifica os lineamentos básicos para a ação institucional nos campos técnicos, administrativos, de assuntos externos e de pessoal; aperfeiçoa a organização para a execução de suas

**DISCURSO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA
PECUÁRIA E ALIMENTAÇÃO DA GUATEMALA,
ENGENHEIRO AGRÔNOMO LEOPOLDO SANDOVAL VILLEDA,
NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO
DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA**

Como ex-funcionário do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e em qualidade de Ministro da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala, é para mim uma grande satisfação estar presente nesta Casa da Agricultura das Américas, sede daquela que até pouco tempo foi a organização internacional que me acolheu e me permitiu desenvolver muitas preocupações pessoais e formar parte de minha maneira de pensar atual; é ao mesmo tempo altamente satisfatório para mim poder dirigir-me a vocês nesta sessão plenária da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA.

Esta reunião que se reveste de especial importância e transcendência para o futuro do IICA, exigirá dos senhores Membros do Comitê Executivo, um grande esforço na análise dos documentos que nesta oportunidade apresenta para sua consideração a nova Direção-Geral do Instituto. Isto é assim porque estamos no momento de transição entre o mandato de um Diretor-Geral que terminou suas funções em janeiro deste ano e um novo Diretor que interpretando os desejos dos países membros, está projetando uma política, uma estratégia e uns programas que segundo seu entendimento dos problemas, respondem às necessidades dos países.

As funções de meu cargo não me permitirão ficar para as sessões de trabalho e devo regressar ao meu país, por isso desejo aproveitar a oportunidade que me foi dada nesta sessão plenária para expressar algumas idéias sobre os documentos, e os temas a tratar nesta reunião. Seria longo e monótono referir-me a todos os documentos. A Delegação do meu país tratará em sua oportunidade todos os temas e exporá os pontos de vista da Guatemala em relação a cada um deles. Por isso me refirirei unicamente a alguns dos mesmos.

Em primeiro lugar, devo reconhecer o grande esforço que realizou o IICA na preparação dos documentos que serão motivo de estudo e discussão na presente reunião. Neste sentido felicito ao senhor Diretor-Geral e a seus colaboradores por este esforço que indubitavelmente levou muitos meses de meditação, análise e trabalho.

com o IICA para que o Instituto prestasse serviços adequados de cooperação técnica e transferência de tecnologia a seus países membros naquelas matérias em que o CATIE pudesse desenvolver ou estivesse desenvolvendo experiências.

Finalmente um documento adicional que requererá atenção especial de vocês é o que traz os ajustes ao Projeto de Orçamento-Programa de cotas para 1983. De acordo com a Resolução da Junta Interamericana de Agricultura em sua última Reunião foi estabelecido que a proposta de Orçamento-Programa para 1983 fosse considerada como um programa provisional sujeito a ser considerado, tanto em seu aspecto programático como em seu nível orçamentário, numa Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, ou seja, a que terá lugar depois da Reunião do Comitê.

Em cumprimento dessa Resolução, estamos apresentando um documento de projeto de ajustes ao Orçamento-Programa para 1983, o qual é o primeiro orçamento dentro do novo Plano de Médio Prazo, ainda que por razões óbvias tem o caráter de um orçamento transitório até a plena vigência do Plano de Médio Prazo e das Políticas Gerais.

Em pouco tempo quisemos fazer muitas coisas e coisas que não eram fáceis: introduzimos conceitos novos para o Instituto, tratamos de adaptar conceitos antigos às novas exigências da Convenção e da situação em que o IICA está imerso; enfrentamos novas exigências e novos desafios a serviço dos países. Em resumo, estivemos empenhados para que nossa Instituição seja cada vez mais significativa e mais útil.

Os passos que demos têm seus riscos. Uma análise crítica encontrará sem dúvida deficiências no trabalho e na formulação do mesmo nos documentos que estão agora a sua consideração. Aceitamos e desejamos a crítica porém também esperamos a compreensão e o apoio de vocês para levar adiante e concretar a formosa idéia da cooperação internacional entre nações irmãs que juntas querem forjar um futuro melhor para seus povos.

Em segundo lugar, permita-me expressar algumas idéias e preocupações que desejo compartilhar com os Senhores Delegados e com a Direção-Geral do IICA para que sejam tomados em conta pelos países membros aqui representados e possam levar à próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura, a realizar-se no final de próximo mês de outubro, documentos que sejam aceitos pelos países em consenso geral e que não motivem discussões de última hora.

Estou plenamente convencido que para que o Instituto possa estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para lograr seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural, tal como requer sua nova Convenção, é necessário que se concretizem suas ações em base a um marco doctrinário que não somente se limite à modernização tecnológica, mas também tenha presente as mudanças que permitam reduzir a marginalidade rural e os baixos índices de participação dos camponeses na toma de decisões políticas, sociais e econômicas, já que de outra maneira as ações ficariam limitadas, no melhor dos casos, a um simples crescimento agrícola que de nenhuma maneira garante o verdadeiro desenvolvimento.

A leitura e análise dos documentos submetidos ao nosso parecer permite-me apresentar ao Comitê Executivo os seguintes elementos de consideração: o Grupo de Peritos, nomeado pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Primeira Reunião Ordinária, estimou que a definição e interpretação dos conceitos de desenvolvimento agrícola e de bem-estar rural fixado como metas para o IICA pela nova Convenção, deviam ser prerrogativa exclusiva dos Estados Membros. Entendo que o grupo de cinco peritos atuou corretamente em tal sentido. O Conselho Assessor do IICA em sua Nona Reunião Anual realizada em 1971, definiu já, como é mencionado no atual documento de Políticas Gerais do IICA, os delineamentos e estratégias de políticas que colocam o homem como sujeito e objeto dos esforços nacionais de desenvolvimento e tema central dos programas do Instituto. Com o delineamento anterior procurava-se, além do aumento da produção e a produtividade, o aumento do emprego rural e o aumento da participação da população rural no desenvolvimento.

Este delineamento continua em plena vigência e interpreta perfeitamente o conceito de desenvolvimento adotado pelo Sistema Interamericano e das Nações Unidas nos primeiros anos da década dos anos setenta. O delineamento anterior interpreta, dizia, perfeitamente o conceito de desenvolvimento, entendido este da seguinte maneira:

“Desenvolvimento não quer dizer somente crescimento econômico com finalidade restrita ao aumento quantitativo da capacidade de produção. As Nações Unidas e o Sistema Interamericano reconheceram muitas vezes que o desenvolvimento é um conceito ideológico amplo que implica reorientação do poder político e social, redistribuição da renda e ampla participação de todos os

setores da população nas instituições sociais e políticas. Para isso o desenvolvimento na América Latina deve ser abordado como um processo de mudança estrutural que implica modificações tanto na produção como nas instituições e requer a participação criadora de todo o povo”.

O Capítulo III do documento de Políticas Gerais do IICA ratifica a vigência de um conceito de desenvolvimento que transcende os estreitos limites do crescimento econômico. Na seção B do documento mencionado intitulado “Principais oportunidades e perspectivas de ação na agricultura da América Latina e do Caribe”, são determinadas com precisão cinco áreas de ação de inquestionável importância para o conceito de desenvolvimento adotado pelo Sistema Interamericano e o das Nações Unidas. Assim mesmo, na Décima Sétima Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, celebrada na semana passada em Manágua, Nicarágua, as delegações dos vinte e seis países participantes recomendaram aos governos da região que reafirmem que a filosofia do desenvolvimento deve ter ao homem como protagonista e objetivo fundamental dando ênfase — por conseguinte — à medidas que facilitam o acesso à terra e aos demais recursos produtivos.

Como disse antes, são identificadas cinco áreas no citado documento: 1. produção agrícola; 2. ciência e tecnologia; 3. recursos naturais; 4. pobreza rural e organização dos produtores; 5. posse da terra. Nestas cinco áreas se incluem os aspectos vitais que propiciam o crescimento agrícola com participação dos grupos sociais como menores recursos, aspectos estes identificados como cruciais pelo grupo dos cinco peritos. No texto do documento pode-se ver um tratamento adequado de cada uma das cinco áreas, incluindo a necessidade de políticas que fomentem a inversão, a organização institucional, políticas financeiras, de emprego e de mudança de estruturas entre os requerimentos essenciais para o aumento da produção agrícola. O aumento da produção não é enfocado somente como um problema de caráter físico-biológico, mas também como um problema com implicações de caráter econômico, social e inclusive político.

Este delineamento, que é correto, não se expressa com claridade, no documento de Políticas Gerais e nem no Plano de Médio Prazo. É necessário recordar a trajetória do IICA, as definições anteriores do Sistema Interamericano, a colocação do homem como sujeito central do desenvolvimento, para não perder a perspectiva na qual possam situar-se partes não congruentes dos documentos apresentados. Quando se toma em conta o contexto mencionado e o delineamento do terceiro capítulo do documento de Políticas Gerais do IICA, torna-se difícil de compreender o conteúdo do Plano de Médio Prazo, tanto em relação a seus objetivos específicos como em relação a identificação dos programas.

O Plano de Médio Prazo toma do Informe do Grupo de Peritos a idéia de que o Instituto deve estar preparado em duas grandes áreas: o desenvolvimento e

a consolidação de uma agricultura eficiente, de um lado, e do outro, o melhoramento do nível de vida das populações rurais especialmente aquelas de menores rendas. Como se pode ver, persiste aqui uma visão ampla do desenvolvimento compatível com a adotada pelo Sistema Interamericano. Não obstante, ao concretizar os objetivos específicos apresenta-se uma visão recortada de dita concepção, que limita o desenvolvimento a uma perspectiva de mera modernização tecnológica, objetivos específicos que apontam a uma concepção eminentemente eficaz ou produtiva.

A limitada concepção do desenvolvimento, implicitamente adotada no documento do Plano de Médio Prazo é revelado com maior clareza, quando se apresentam os programas. Ao comparar a proposta atual de onze programas com os programas e linhas vigentes até o presente podem detectar-se duas modificações; a primeira delas refere-se a incorporação de um programa novo, o de recursos naturais; a segunda delas, e a modificação mais surpreendente, está dada pela eliminação de três programas: o da reforma agrária, o da organização de produtores, e o da participação da mulher. Esta situação tem, em minha opinião, duas conseqüências negativas. De um lado, tende a limitar a concepção do desenvolvimento que os países adotaram na Sexta Conferência Interamericana de Agricultura a um enfoque de crescimento econômico. Do outro, tende a subestimar as possibilidades de cooperação do Instituto com seus Estados Membros, ao excluir temas de importância fundamental para um desenvolvimento autêntico que contempla como crucial, entre outros, a ampla participação dos grupos sociais marginalizados. A este respeito, abro um parêntesis, para mencionar que uma das principais políticas que o Governo do meu país porá em vigência a curto prazo refere-se execução de programas de desenvolvimento rural com ênfase na organização e capacitação camponesa que façam possível a participação da população rural no diagnóstico, programação, execução e avaliação de seus projetos de desenvolvimento. Precisamente por isso, há algumas semanas fiz uma petição concreta ao IICA para que me apoie neste programa; solicitei com nome e sobrenome, a um grupo de peritos neste campo e pus a sua disposição uma considerável quantidade de recursos financeiros para cumprir com esta missão.

Voltando ao tema que vinha tratando, não são claros, então, os critérios que se tomaram para identificar os programas porém é claro que sem haver existido concentração de ações, a parte recortada foi a que toma fundamentalmente ao homem como sujeito do desenvolvimento. Isto, não obstante o interesse dos países nos referidos temas, plenamente manifestado no que no Istmo Centroamericano e República Dominicana se refere na integração e financiamento de um programa de cooperação regional como o PRACA.

Apesar de que os programas anteriores eram mais numerosos do que os que atualmente se apresentam a nossa consideração, o conteúdo destes são praticamente o mesmo que os anteriores, com a exceção de que se encontra afetada a dimensão social das possibilidades de cooperação do Instituto.

Este recorte na dimensão social do Instituto chama mais atenção se é considerado que durante os últimos cinco anos o IICA fêz esforços consideráveis para lograr um espaço de ação no tema da reforma agrária e o desenvolvimento rural, frente a Secretaria-Geral da OEA e da FAO. Os países demonstraram considerável interesse neste tema e o IICA logrou ganhar um espaço que agora parece desprezar.

Para nosso país, é preocupante esta posição adotada pelo IICA, em termos gerais, e principalmente manifestada na ausência de programas considerados cruciais para o desenvolvimento e expansão das áreas rurais. Em particular, chama atenção o fato que no documento de Políticas Gerais do IICA reza que... “o apoio para a consolidação de grupos associativos de produtores adquirirá especial destaque na década” e que o programa vigente sobre este tema específico tenha sido eliminado até este momento.

Poderia argumentar-se que o tema que é contemplado no Programa 2 sobre “Promoção, organização e capacitação dos recursos humanos” porém este programa inclui tantos temas que é difícil confiar em significativos apoios com uma dispersão tão grande das atividades previstas e põe em dúvida a superioridade técnica do IICA neste campo. De outro lado, se foi julgado tão importante assim deveria ser ponderado mediante a existência de um programa específico dedicado ao tema.

Algo semelhante poderia dizer-se sobre o tema das mudanças estruturais; que o problema está identificado e nomeado com especial atenção, neste caso no Programa IX, o qual não significa que se esteja concedendo a importância que merece. A inclusão dos problemas de posse da terra no Programa de Apoio às Instituições de Desenvolvimento Rural Regional Integral, apesar de que seja o ideal nos projetos de desenvolvimento, limita o afrontamento do problema a uma única de suas soluções que nem sempre é possível executar nos países. Há outras soluções na realidade latino-americana que, sem ser ideais, podem contribuir a aliviar o problema da defeituosa estrutura da posse da terra, as quais o IICA poderia contribuir com um programa específico nesta matéria.

Pelo anteriormente exposto, a Delegação da Guatemala concretamente solicita que o Comitê Executivo:

1. Revise e modifique o conteúdo do documento de Políticas Gerais do IICA para fazê-lo consistente com o conceitos de desenvolvimento adotado pela Sexta Conferência Interamericana de Agricultura e com o delineamento que formulou o Conselho Diretor do IICA em sua Nona Reunião Anual de 1971, já mencionada no princípio desta exposição;

2. Revise e modifique o Plano de Médio Prazo para adequá-lo no mesmo sentido que o documento de Políticas Gerais; e
3. Identifique e estabeleça, no Plano de Médio Prazo, programas específicos referentes a modificação da estrutura agrária e da organização camponesa e não como parte de programas mais amplos, com alto nível de generalidade.

Estes são os delineamentos que manterá a Delegação da Guatemala ante o Comitê Executivo. Pela importância que eles têm, estamos convencidos que outros Estados Membros do IICA coincidirão com nossas apreciações nos sentidos expostos.

Finalmente, sendo Guatemala a sede da Direção Regional da Zona Norte do IICA, de acordo ao Convênio Básico vigente entre o IICA e meu país, oportunamente aprovado pelo Conselho Diretor, permito-me oferecer todo nosso apoio para o fortalecimento das ações que o Instituto desenvolve na região. A operação de descentralização da atual Direção-Geral permitirá, indubitavelmente, cumprir mais plenamente com os compromissos do IICA para os países desde suas sedes regionais, distribuídas entre seus Estados Membros.

Senhor Diretor-Geral do IICA e senhores Delegados, minha intenção ao expor as idéias e preocupações anteriores levam o ânimo de contribuir a que os objetivos, políticas e estratégias do IICA do futuro respondam e apoiem o verdadeiro desenvolvimento de nossos povos.

**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA,
DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE, NO ENCERRAMENTO
DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Concluimos hoje a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA com a satisfação de ter cumprido não somente com os deveres encomendados mas também e principalmente com o espírito da Nova Convenção. De fato, o Comitê Executivo e a Direção-Geral reuniram-se com muito interesse para analisar os documentos que constituirão as bases sobre as quais descansará a nova orientação e ação do instituto.

A vontade dos países, expressada na Nova Convenção, define o IICA como um organismo cujos logros dependem da ação conjunta e partícipe dos órgãos que o constituem. Durante a presente semana pudemos constatar o efeito benéfico desta nova modalidade nos primeiros passos de uma etapa transcendental para a orientação da cooperação técnica do Instituto.

Ao concluir esta semana, temos os elementos necessários para que os documentos básicos, objeto da análise de vocês, mostrem com maior fidelidade o pensamento dos países.

Com base nas valiosas recomendações emanadas do Comitê Executivo sobre os documentos de Política Geral e o Plano de Médio Prazo, a Direção-Geral preparará versões revisadas de ditos documentos para serem apresentadas na Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Em meu discurso inaugural assinei enfaticamente, e já repeti em várias oportunidades, o interesse da nova administração em unir esforços com todos os organismos internacionais que trabalham na área do desenvolvimento agrícola e do bem estar rural.

Deixa-me bastante satisfeito que vocês, senhores Delegados, apoiem tão decididamente esta orientação. Na visita que próximamente farei à Sede Central da FAO em Roma, tratarei de concretar o processo de integração de esforços entre nossas duas Instituições. Além disso, continuaremos as negociações com a Secretaria Geral da OEA para a transferência ao IICA dos projetos do setor agrícola que atualmente conduz esse organismo, assim como trataremos de efetuar conjuntamente com o Escritório Sanitário Pan-Americano os estudos para a possível transferência ao IICA do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa.

Para mim é motivo de grande satisfação e sem dúvida também o é para vocês, o fato de constatar que as discussões a respeito da relação contratual do CATIE permitirão apresentar à Junta Interamericana de Agricultura, uma nova proposta de contrato; a qual contém as experiências e as contribuições dos países em relação a este importante centro e cuja assinatura garantiria aos países a contínua prestação de serviços por parte do CATIE.

Desejo aproveitar a oportunidade para unir-me às felicitações que o Comitê ofereceu aos integrantes do Grupo de Cinco Peritos pelo trabalho significativo que realizaram. Com relação a este Informe foi proposto que se estudasse a possibilidade de acentuar a idéia de uma participação e concentração de esforços do Instituto a nível de país equilibrado com as grandes oportunidades de serviço aos países que tem o IICA através da ação multinacional.

Assim mesmo, deixa-nos feliz ver a importância que se deu nesta jornada aos programas cooperativos de pesquisa agrícola para lograr uma extensão ou renovação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento dos países beneficiários do atual programa cooperativo de pesquisa agrícola para os países do Cono Sul, assim como a programas similares para os países da Zona Andina, da área da América Central e da República Dominicana.

Desejo manifestar meu profundo agradecimento a todos vocês, Senhores Delegados, pela sua presença e pela sua ativa e entusiasta participação nesta reunião. É particularmente satisfatório para mim ter verificado através da presença de vocês, o interesse autêntico que têm os países no IICA. Nossa instituição é significativa para os países; da gente depende que o Instituto reponda as expectativas; o trabalho será árduo e o caminho a percorrer não é curto nem fácil; porém a união e concórdia dos três órgãos do IICA: A Junta Interamericana de Agricultura, o Comitê Executivo e a Direção-Geral, e o ideal de serviço que nos anima, ajudarão a superar todos os obstáculos.

**DISCURSO DO DELEGADO DA GUATEMALA,
SR. OSCAR GONZALEZ, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO
DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Antes de mais nada quero manifestar o agradecimento da Delegação da Guatemala, pela deferência de lhe permitir expressar em nome do Comitê Executivo, reunido nesta oportunidade, algumas palavras com motivo do encerramento desta Segunda Reunião Ordinária.

Nesta etapa histórica de crise que estamos vivendo em nossa região, onde se apresenta um deterioro na economia de nossos países e os conflitos e contradições de nossa sociedade aumentaram em procura de relações mais justas, faz-se necessário unificar os esforços de nossos povos e governos para poder superar esta situação.

Por isso, deve-se ressaltar a conjuntura em que estamos vivendo para que através de uma análise equilibrada possamos encontrar ou propor ações que nos guiem a dirigir nossos esforços, de maneira que este deterioro seja restaurado e possamos integrar uma sociedade mais justa e harmônica, a qual temos direito como humanos.

Digo isso porque o trabalho que devemos realizar nesta reunião é de suma importância por coincidir com o momento em que nossa instituição, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura encontra-se numa etapa de transição que lhe permite definir e adequar suas políticas e ações para resolver os problemas prioritários, em nosso contexto, cooperando com nossos países, para juntos encontrar nossas soluções que nos permitam impulsar o desenvolvimento agrícola e o de nossa sociedade.

Os esforços realizados neste período de trabalho deram-nos a certeza que os mecanismos institucionais com que contamos são e serão eficazes, na medida que unifiquemos nossos critérios, para procurar soluções a nossos problemas.

Quero dar ênfase sobre a importância do trabalho realizado e o que ainda está por realizar, para o IICA e para o Comitê Executivo, pois que representa o preâmbulo para orientar as decisões que a Junta Interamericana de Agricultura deverá ditar em sua reunião extraordinária de outubro, as quais deverão harmonizar-se com as expectativas de nossos povos para lograr um desenvolvimento agrícola e um desenvolvimento rural que nos torne mais significativos no contexto do mundo.

Finalmente quero fazer constar o reconhecimento pelo trabalho e esforços realizados pela Direção-Geral do IICA e a ampla colaboração de todo o pessoal de apoio, sem cuja ajuda não haveria sido possível e satisfatório nosso trabalho.

ANEXOS
Segunda Parte
25-26 outubro 1982

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Ao concluir esta Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, desejo, inicialmente, expressar aos senhores o meu agradecimento e congratulá-los pela excelente tarefa cumprida e, ao mesmo tempo, manifestar nossa satisfação e reconhecimento pelo interesse, dedicação e espírito de contribuição demonstrados para com o Instituto.

O Comitê Executivo constitui uma magnífica instância de debate, diálogo e entendimento sobre o Instituto, o que é, indubitavelmente, o propósito da Convenção, quando lhe estabeleceu, também, entre suas atribuições, a de servir de comissão preparatória da reunião da Junta Interamericana de Agricultura, proporcionando, dessa forma, a análise profunda dos assuntos do Instituto e facilitando a adoção das decisões que são da competência da Junta. Esta segunda sessão desta reunião teve um significado muito especial, já que os senhores examinaram e enriqueceram os documentos sobre as Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo, que orientarão e caracterizarão a ação do Instituto nos próximos anos. A ativa participação dos senhores evidencia que o Instituto é, cada vez mais, um instrumento importante dos países para servir e apoiar os esforços de desenvolvimento que, cada um em particular, e a região em seu conjunto, levam adiante. Não creio exagerar ao afirmar que esta reunião do Comitê constituirá um marco na história desta instituição.

Nós, da Direção-Geral, e a equipe do IICA, após a realização da Primeira Sessão, fomos incumbidos de interpretar, e expressar nos documentos, as recomendações formuladas nessa ocasião pelo Comitê Executivo. Os documentos revistos foram novamente estudados por este Comitê e seus Grupos de Trabalho. Foi uma tarefa dura e árdua para todos nós —quando digo nós, me refiro aos senhores e à Direção-Geral— mas creio que o resultado é que agora nós, o Comitê Executivo e a Direção-Geral, estamos submetendo à consideração da Junta documentos aperfeiçoados que configuram os interesses e as percepções dos Estados Membros integrantes do Comitê, bem como as contribuições dos Observadores, que também demonstraram seu desejo e empenho em contribuir para tal aprimoramento; por essa razão, e sem falsa modéstia, creio que devemos nos sentir muito satisfeitos pela missão cumprida.

O estudo do documento sobre Ajustes no Orçamento-Programa para 1983 motivou um intercâmbio de idéias e a expressão de posições que são de grande importância para o momento presente e futuro do Instituto, e me deram convic-

ção de que, acima de tudo, prevalece a idéia fundamental contida no preâmbulo da Convenção de 1979, quando se refere ao ânimo que move os Estados Membros no sentido de fortalecer e ampliar a ação do Instituto. O apoio que recebemos por parte do Comitê compromete o nosso agradecimento e constitui um estímulo para a presente administração; guardo a esperança de que a Junta Interamericana de Agricultura possa se sentir identificada para ratificar este apoio na reunião que amanhã se inicia. Desejo, também, ressaltar que, apesar de a agenda cumprida pelo Comitê conter muitos temas, todos foram devidamente analisados. O conjunto de projetos de resolução demonstra, uma vez mais, o interesse dos países no sentido de fortalecer a ação do Instituto.

Seja também propícia esta oportunidade para expressar a admiração, o respeito e os agradecimentos pela maneira com que a Presidente, Senhora Ana Maria Rossi de Verdier, Delegada do Uruguai, conduziu os detates, dando muito de si, de sua forte, e ao mesmo tempo amável, personalidade para levar a bom termo este evento, juntamente com a valiosa colaboração do Lic. Oswaldo Valdés, Delegado do México, que, uma vez mais, soube demonstrar sua incansável capacidade de trabalho e sua qualidade profissional ao atuar como Relator.

Esperamos que os esforços envidados por nossa Secretaria e nosso pessoal possam ter estado à altura dos distintos Representantes que participaram deste Comitê Executivo, e que possamos ter cumprido nossa parte neste trabalho, de tal maneira que amanhã, ao apresentar o relatório à Junta Interamericana de Agricultura, possa o mesmo refletir o pensamento dos Estados Membros e dos Observadores do Comitê Executivo e que, como lhes afirmei anteriormente, o marco histórico que caracteriza este Comitê, seja o da reafirmação do IICA em sua evolução institucional, na medida em que os países membros queiram fazer desta instituição seu instrumento para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar de seus povos.

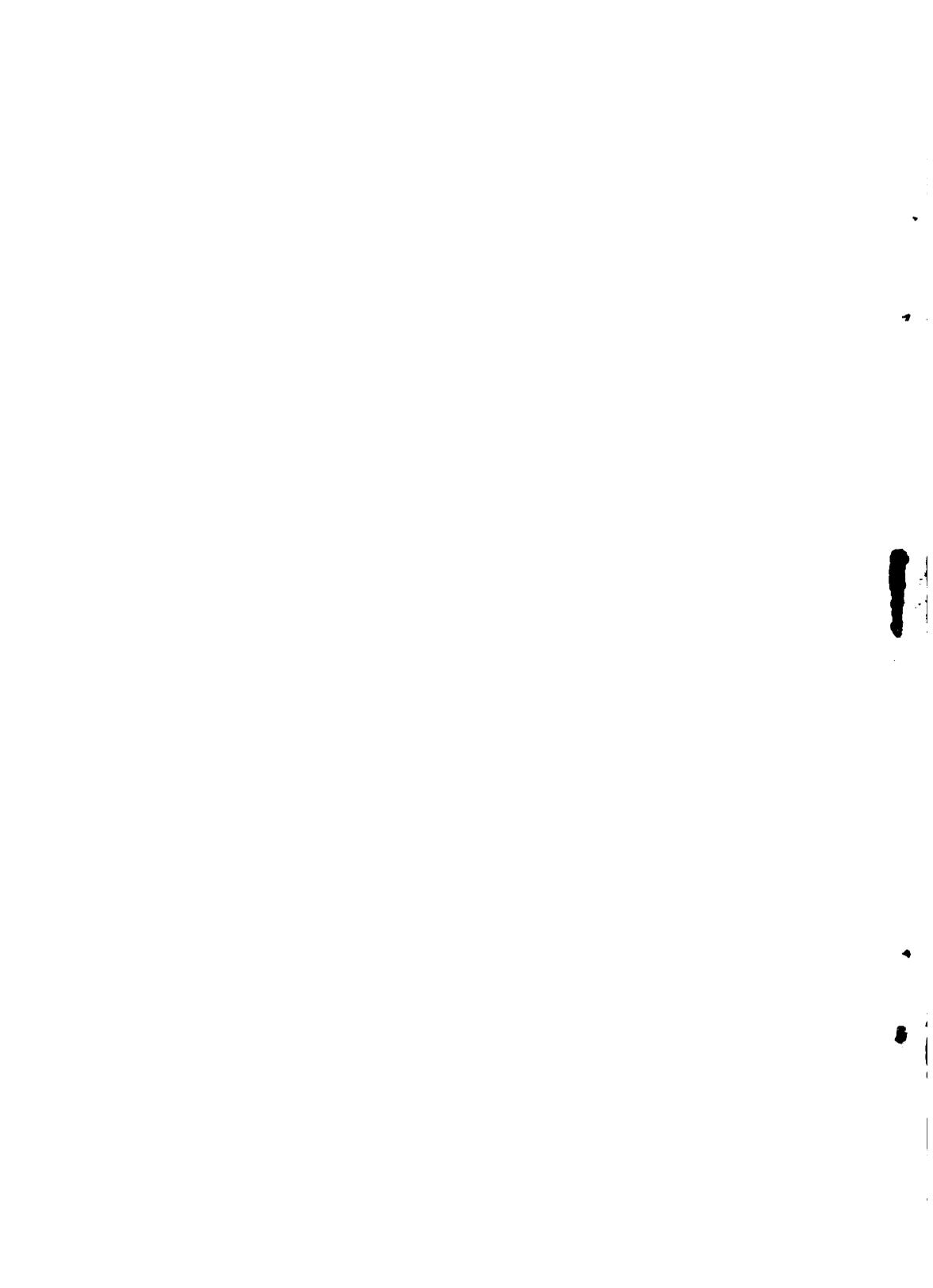
Muito obrigado.

**PALAVRAS DO DELEGADO DO CANADÁ,
SENHOR CLAUDE BROUILLARD**

É para mim, realmente, uma honra, ter sido convidado a pronunciar estas palavras em nome dos participantes. Tendo em conta sua recomendação de que eu fosse breve, tentarei não me estender. Acho que a reunião foi um sucesso. Isto se deveu, em grande parte, à ativa e global participação de todas as delegações.

Creio ter havido um esforço de nossa parte –de todos nós– para assegurar-nos de que os objetivos aos quais nos propusemos fossem alcançados. Realmente, acredito que eles foram obtidos, e fomos felizes por ter chegado, em grande medida, a um consenso sobre a maioria dos temas apresentados. Certamente, tal não teria sido possível, Senhora Presidente, sem sua hábil liderança; sentimo-nos gratificados porque, além de contar com líder tão eficiente, também tivemos uma Presidente encantadora. O Relator mostrou tanta dedicação, que esteve a ponto de perder a voz – isto precisava ser dito. Tal excelência não pode ser prevista antecipadamente, e estou certo de que a maioria dos Delegados concordam em que a Secretaria Técnica realizou um trabalho de primeira qualidade. Recebemos os documentos a tempo e a hora, com apenas poucos, muito poucos erros, e por isso acho que eles devem ser parabenizados: vai aqui uma palavra muito especial de agradecimento à Secretaria Técnica. Gostaria, Senhor Secretário, que o senhor transmitisse estas expressões ao pessoal de apoio, àqueles que trabalham nos bastidores e que não vistos, tais como datilógrafas e tradutoras, que saciaram muito bem nossa fome por papéis. Desejaria mencionar também as bonitas, eficientes e simpáticas recepcionistas, que tornaram algumas das intervenções um pouco mais interessantes, e, às pacientes e céleres intérpretes, gostaria de dizer “muito obrigado”. Finalmente, gostaria de me referir especialmente ao nosso Diretor-Geral, que soube proporcionar às discussões, não apenas nestes dois últimos dias, mas, também, na reunião de setembro, o que eu chamaria de um ambiente tipicamente familiar. Em algumas ocasiões nossos debates foram pesados; em outras, calorosos; mas não creio que em nenhum momento tenham sido indevidos. O crédito é todo seu, Senhor. Acho que tivemos dois dias muito proveitosos, que certamente serão uma contribuição para as importantes discussões que começarão amanhã. Tudo isto nos ajudará a obter grandes benefícios, não apenas para o IICA, mas para todos os Estados Membros.

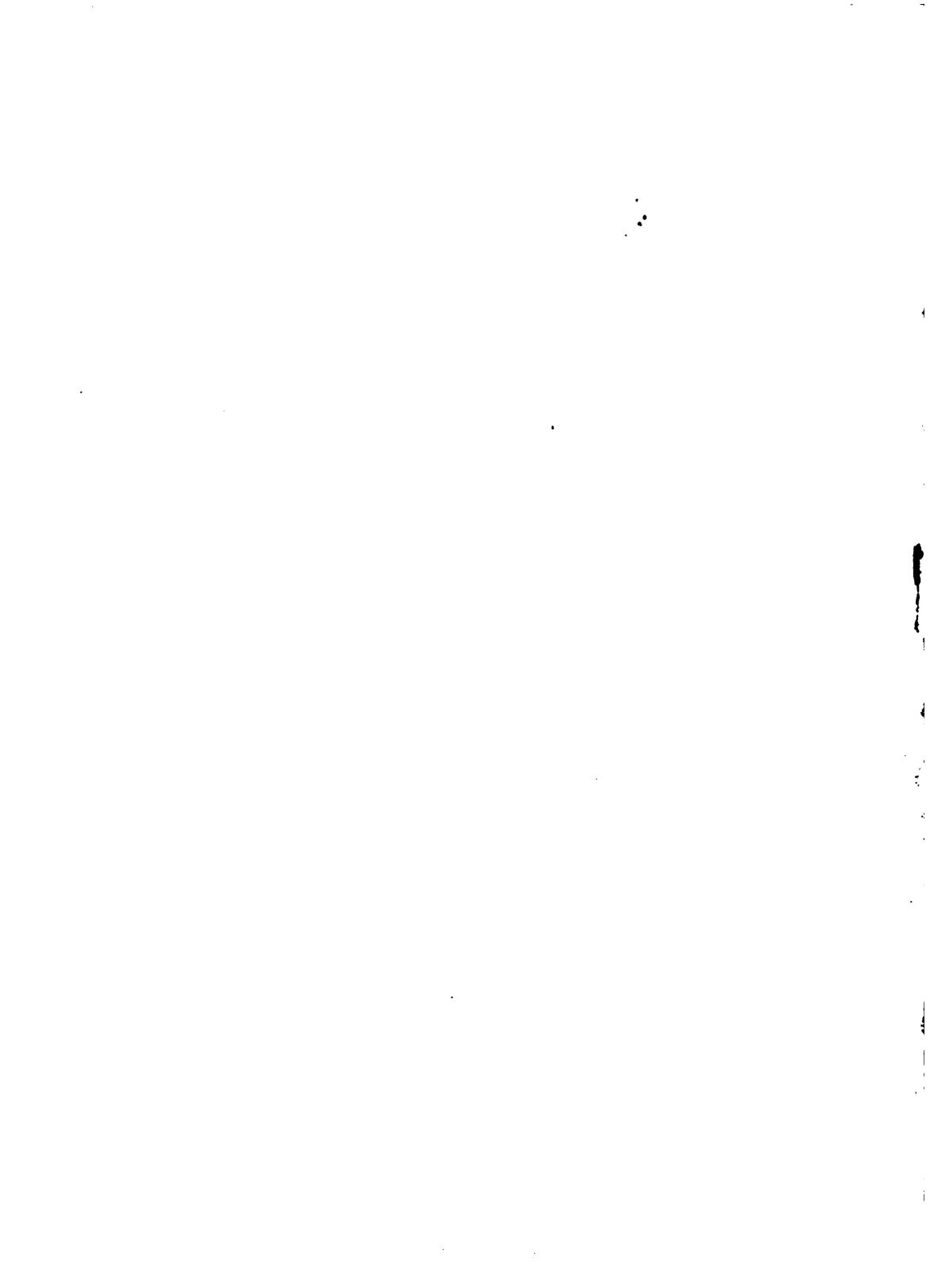
Muito obrigado, Senhora Presidente.



A edição e publicação deste documento é responsabilidade da Direção de Informação Pública e Apoio Institucional do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Na mesma participaram funcionários dessa Direção e da Gráfica do IICA.

Sua impressão findou no mes de junho de 1983 com uma tiragem de 100 exemplares.





DOCUMENTO
MICROFILMADO

Fecha: 3 OCT 1983

